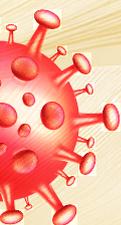


Selma Mendonça Bezerra  
Arlene Maria Soares de Medeiros

# Conselhos Escolares e Pandemia Covid-19:

do fechamento  
à abertura  
das instituições  
de ensino



  
Edições  
**UERN**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Reitora**

Cicília Raquel Maia Leite

**Vice-Reitor**

Francisco Dantas de Medeiros Neto

**Diretor da Editora Universitária da Uern (Eduern)**

Francisco Fabiano de Freitas Mendes

**Chefe do Setor Executivo da Editora Universitária da Uern (Eduern)**

Jacimária Fonseca de Medeiros



**Conselho Editorial das Edições UERN**

Edmar Peixoto de Lima

Filipe da Silva Peixoto

Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima

Jacimária Fonseca de Medeiros

José Elesbão de Almeida

Maria José Costa Fernandes

Maura Vanessa Silva Sobreira

Kalidia Felipe de Lima Costa

Regina Célia Pereira Marques

Rosa Maria Rodrigues Lopes

Saulo Gomes Batista

Catálogo da Publicação na Fonte

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Bibliotecária: Aline Karoline da Silva Araújo CRB 15 / 783

**BEZERRA, Selma Mendonça.**

Conselhos Escolares e Pandemia COVID-19: do fechamento à abertura das instituições de ensino [recurso eletrônico]. / Selma Mendonça Bezerra, Arilene Maria Soares de Medeiros – Mossoró, RN: Edições UERN, 2024.

222 p.

ISBN: 978-85-7621-531-8. (E-book).

1. Educação. 2. Administração das Instituições de Ensino. 3. Pandemia COVID-19. I. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. II. Título.

UERN/BC

CDD 370

Selma Mendonça Bezerra  
Arlene Maria Soares de Medeiros

# Conselhos Escolares e Pandemia Covid-19:

do fechamento  
à abertura  
das instituições  
de ensino



Mossoró-RN  
2025

**CONSELHOS ESCOLARES E PANDEMIA COVID-19:  
DO FECHAMENTO À ABERTURA DAS INSTITUIÇÕES  
DE ENSINO**

© 2025 *Copyright by* Selma Mendonça Bezerra  
e Arilene Maria Soares de Medeiros

O conteúdo deste livro, bem como os dados usados e sua fidedignidade, são de responsabilidade exclusiva dos autores. O *download* e o compartilhamento da obra são autorizados desde que sejam atribuídos créditos aos autores. Além disso, é vedada a alteração de qualquer forma e/ou utilizá-la para fins comerciais.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

PROJETO GRÁFICO E CAPA  
*Carlos Alberto Alexandre Dantas*  
carlosalberto.adantas@gmail.com

REVISÃO VERNACULAR E NORMALIZAÇÃO  
*Gilceane Soares Batista*  
revisa\_textos@yahoo.com.br



## AGRADECIMENTOS

À professora Natalina Francisca Mezzari Lopes, da Universidade Estadual de Maringá/PR, pela disponibilidade em colaborar com o prefácio desta obra.

Aos nove Presidentes de Conselho Escolar, sujeitos com os quais dialogamos na produção da pesquisa que dá origem a esta obra. A dedicação do tempo e o carinho de vocês, mesmo durante o período crítico da pandemia da Covid-19, fizeram nosso caminhar mais gratificante.

À Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), pela viabilidade desta publicação, por meio do Edital n. 01/2024 – Eduern-GR – Fluxo Contínuo.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC/UERN), pela efetiva contribuição na realização desta publicação. Em especial ao professor Doutor Allan Solano Souza e à Adiza Bezerra Cristiane Avelino Bezerra pela presteza na condução dos encaminhamentos.

Ao Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação (PRAPG), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelos recursos financeiros para a realização desta publicação.

Aos docentes e aos estudantes, pela parceria e cuidado constantes. Foi no POSEDUC/UERN onde tudo começou.

Enfim, a todos os profissionais da saúde (médicos/as, enfermeiros/as, técnicos/as de enfermagem) que estiveram à frente da pandemia, salvando vidas.



## **TÔ APRENDEDO A RESPIRAR NESSE MUNDO MASCARADO**

### **Poema de um participante da pesquisa**

A pandemia assombra o povo  
mas tem gente se aproveitando,  
quem fez uma, faz de novo,  
e vai ser assim até quando?  
Tantas nações adoecendo  
e os governos escondendo,  
pois o que pode se divulgar  
já é fato consumado

### ***Tô aprendendo a respirar nesse mundo mascarado***

A covid-19  
mata, em segundos, milhares,  
o governo, então, determina  
que fiquemos em nossos lares,  
o isolamento social alucina,  
na família temos o apego  
e no mundo, o desemprego  
passa a família a afetar  
com o pai desempregado.

### ***Tô aprendendo a respirar nesse mundo mascarado***

Morrem amigos e parentes  
colegas, vizinhos e as vizinhas  
e o governo para acalmar a gente  
diz: “é só uma gripezinha”  
não libera a imunização  
para salvar a nação  
para o povo se salvar  
e não ser exterminado.

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado.***

A saúde pedindo ajuda  
é morte por todo país,  
é um grande Deus nos acuda  
e o governo ainda diz:  
que tenhamos paciência  
mas não toma providência  
para essa pandemia acabar,  
o que nos deixa desesperados.

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado***

Professores se reinventado  
para que ninguém os critique  
nas ondas virtuais navegando  
dando aulas no *google meet*  
muitos sofrem de ansiedade  
pois, antes, a sua realidade  
era livro e quadro para lecionar  
sem nada informatizado.

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado.***

Na televisão, os jornais  
falam de superação  
“os curados são bem mais”  
do que as mortes por infecção,  
os exames são insuficientes  
e aqueles que estão doentes  
não podem ser entubados,  
passando a agonizar  
vendo a morte do seu lado.

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado***

Só resta para esse poeta  
escrever e esperar  
que a vacina chegue logo  
para o nosso povo salvar  
por isso nos versos meus  
peço proteção a Deus  
para todos que vivo a amar  
mas estão de mim isolados  
por isso nessa situação  
peço a Deus que sua proteção  
se espalhe por todo canto  
e que o seu acalanto  
passe a nos abençoar  
e a cura seja o seu legado.

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado***

Para os dirigentes do país  
tudo ficará normal  
oferecendo ao povo carente  
um auxílio emergencial  
numa atitude infantil  
formam filas nos bancos do Brasil  
para o vírus se proliferar  
nesses milhares de aglomerados,

***Tô tentando respirar  
nesse mundo mascarado.***

Incontáveis covas coletivas  
UTIs superlotadas  
pessoas enterrando parentes  
almas que não foram veladas  
e os governos exonerando  
com mãos de ferro governando  
querendo a ditadura instalar  
nesse país alienado

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado***

As máscaras agora fazem parte  
do enxoval e do *look*  
pintadas com muita arte  
e vendidas pelo “zap” e *facebook*  
formou-se também um cartel  
para vender álcool em gel  
mas nem todos podem comprar  
devido ao preço muito elevado.

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado***

Vou terminar esse poema  
Pois preciso lavar as mãos  
“pense” num grande dilema  
álcool em gel, água e sabão  
o isolamento social  
às vezes, me deixa mal  
por isso escrevo sem parar  
por estar sempre inspirado.

***Tô aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado***

Sou professor (nome do sujeito)  
ensinar é minha alegria  
mas a situação me limitou  
devido a essa pandemia  
e tudo isso me arrasa  
fico quase sempre em casa  
não indo para nenhum lugar  
para não ser infectado  
e em casa fico a pensar  
e o que me deixa preocupado  
é que estou aprendendo a respirar  
nesse mundo mascarado.

Obrigado: 24/04/2020



# SUMÁRIO

## **PREFÁCIO • 15**

*Natalina Francisca Mezzari Lopes*

## **APRESENTAÇÃO 19**

### **CAPÍTULO 1 – CONSELHO ESCOLAR EM TEMPO DE TURBULÊNCIAS • 23**

**1.1 Encaminhamentos metodológicos • 34**

**1.2 Locus e sujeitos da pesquisa • 38**

### **CAPÍTULO 2 – CONSELHO ESCOLAR SOB AS LENTES DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E LOCAL • 43**

**2.1 Conselho Escolar: da LDB n. 9394/96 ao Plano  
Nacional de Educação • 51**

**2.2 Conselho Escolar na legislação de Mossoró-  
RN • 54**

**2.3 Conselho Escolar e pandemia da Covid-19: os  
decretos e as eleições nas escolas municipais  
de Mossoró-RN • 62**

**2.4 Pandemia da Covid-19 e arcabouço legal • 69**

**CAPÍTULO 3 – CONSELHO ESCOLAR E AS VOZES  
DOS SUJEITOS DA PESQUISA NO PERÍODO DA  
PANDEMIA DA COVID-19 • 93**

**3.1 Funcionamento do Conselho Escolar durante a  
pandemia: dificuldades enfrentadas • 117**

**3.2 Desempenho do Conselho Escolar durante a  
pandemia: ações desenvolvidas • 139**

**3.3 Problemas agravados na escola durante a  
pandemia • 166**

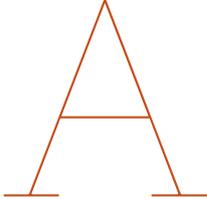
**3.4 Empoderamento do Conselho Escolar • 178**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS • 191**

**REFERÊNCIAS • 201**

**SOBRE AS AUTORAS • 222**

## PREFÁCIO

ncorada em sua experiência e no forte desejo de fazer a diferença, Selma Mendonça Bezerra torna público o resultado de sua pesquisa realizada com um grupo de membros do Conselho Escolar. Nem é preciso um olhar apurado em todo o texto, pois o título já mostra que a pesquisa é de valor inestimável para refletir sobre a organização e a gestão da escola e do sistema de educação, que, conforme ditames da Constituição Federal de 1988, se fundamenta nos princípios democráticos. Vivemos num tempo de fragilização desses princípios, os quais têm sido amordaçados por práticas políticas que se nutrem de orientação e resultados externos, sem reconhecimentos e incentivo para promoção do projeto pedagógico conscientemen-

te elaborado com a participação da comunidade. Se o “poder emana do povo”, ouvir os que estão na base da educação é dar voz para quem representa a alavanca essencial para a mudança.

A pesquisa de campo serviu de ferramenta metodológica para indicar elementos estruturantes para avaliação do funcionamento dos Conselhos Escolares como uma política pública de descentralização da gestão da educação. Sob a orientação da professora Arilene Maria S. de Medeiros, o texto conduz o leitor a ir além dos sentidos que trazem as regulamentações sobre o Conselho Escolar, que, por sua natureza, é democrático. Apresenta os significados desse espaço para a construção de valores que impactam na democratização do acesso a uma educação pública de qualidade. Seguindo Anísio Teixeira, no entendimento de que a escola é a “fábrica” de democracia, o Conselho Escolar representa a um só tempo o exercício da comunidade num dos princípios mais caros à República: a participação.

Pautadas em sua trajetória de vida e de trabalho, as autoras exploram a difícil tarefa de colocar em ação uma política pública, que, mesmo sendo reivindicada pela sociedade, passa pela necessidade de internalização dos conceitos e exige dos dirigentes locais ações propositivas e inclusivas. Nesse sentido, mostram o alcance da pesquisa por grupo focal, pela aproximação da universidade à comunidade, desvelando a sua força,

sempre indispensável, para a formação dos professores que estão na ponta de todos os processos de democratização da escola e da sociedade.

A leitura dos registros das falas dos participantes da pesquisa provoca a reflexão sobre a descentralização do poder e a autonomia na organização e no funcionamento dos Conselhos Escolares: em que medida o Conselho Escolar representa um espaço democrático? A formação dos conselheiros é administrativa ou é também política? A formação dos gestores escolares alcança o princípio de participação da sociedade?

É inegável o quanto este livro agrega conhecimento e reflexões ao estudo de políticas educacionais, especialmente no que tange a avaliação e implementação dos preceitos legais da gestão democrática. Selma e Arilene colocam em evidência os pontos frágeis dos processos de democratização da escola, que, mesmo expressos em política pública, ainda têm um longo caminho para sua efetivação. Isso ocorre porque a democratização da escola pública se faz num processo vinculado à gestão educacional e à gestão escolar, mediadas pelos interesses da sociedade civil e política.

Por fim, este livro já nasce clássico porque tem como objeto um tema num recorte temporal ousado, qual seja: “atuação dos Conselhos Escolares na pandemia da Covid-19”, de modo que dificilmente encontraremos outra produção que expõe com tanta clareza e

cuidado metodológico o resultado de trabalho de um grupo de conselheiros, cuja função precípua é de assegurar a democratização da escola pública num período tão adverso e inimaginável que tivemos que vivenciar, decorrente da pandemia da Covid-19.

*Natalina Francisca Mezzari Lopes*  
Universidade Estadual de Maringá - PR

## APRESENTAÇÃO

Esta obra nasce de nossa pesquisa de mestrado, desenvolvida na linha de pesquisa Políticas e Gestão da Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), a qual foi defendida em julho de 2023. Tendo em vista nosso compromisso social, a gestão democrática da escola pública, com destaque para o Conselho Escolar (a partir de agora CE), é nossa defesa em prol de uma escola que reconhece a participação como uma necessidade política para gerir pedagógica, administrativa e financeiramente. O pressuposto básico que fundamenta esta obra é o de que o CE é uma das possibilidades de viabilizar o princípio da gestão democrática

do ensino público em nosso país e, em particular, em Mossoró-RN.

A preocupação em discutir a atuação do CE está enraizada na nossa prática profissional, quer como professora da rede pública de ensino de Mossoró, com atuação em escolas das zonas urbana e rural, como presidente de Conselho e gestora escolar; quer como pesquisadora do campo das políticas e gestão da educação, que vem se dedicando em aprofundar as discussões em torno da democratização da gestão. Desse modo, esta obra se constitui a partir de nossas experiências como profissional da Educação Básica e do Ensino Superior.

Esta obra se torna relevante porque apresenta e descortina um objeto de estudo que nasce e se fortalece em meio às turbulências da pandemia da Covid-19. Não esperamos a pandemia passar para estudá-lo e fazê-lo acontecer. Por essa razão, trata-se de uma obra singular em seu feito, cuja contribuição é de recuperação histórica de um período marcante para a educação no Brasil e no mundo.

Está organizada em três capítulos, além desta breve apresentação e das considerações finais. O primeiro consiste em discutir o CE durante a pandemia, apresentando o percurso metodológico adotado para a realização da pesquisa que dá origem a esta obra. O segundo explicita as legislações nacional e local, que ampara o CE nas instituições da Educação Básica, designadamente, naquelas em que se oferta o Ensino Fun-

damental (Anos Iniciais e Anos Finais), cuja responsabilidade cabe aos municípios. Além de trazer a legislação, apresenta o arcabouço legal decorrente do período da pandemia da Covid-19, com o fechamento e a abertura das escolas. O terceiro reflete sobre a gestão democrática e o CE a partir das vozes dos nove presidentes de CE que atuaram durante a pandemia.



## CAPÍTULO 1

# CONSELHO ESCOLAR EM TEMPO DE TURBULÊNCIAS

Esta obra discute o funcionamento dos Conselhos Escolares (CEs) durante a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)<sup>1</sup>, por considerar esse mecanismo imprescindível à gestão democrática. Falar em gestão democrática é considerar a existência e o funcionamento dos CEs, mas estes não se restringem à gestão democrática. A discussão sobre a atuação dos CEs du-

1 O vírus, cientificamente denominado de SARS-CoV-2, teve sua gênese em Wuhan, centro sul, na China, final do ano 2019. Vários casos de uma síndrome viral aguda começaram a se espalhar, havendo em seguida milhares de óbitos (Santos, 2021). Então, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu como pandemia e orientou o isolamento e distanciamento social. Em 05 de maio de 2023, a OMS declarou o fim da pandemia.

rante a pandemia consiste em realçar um momento bastante singular de nossas vidas, porque tivemos que aprender a conviver com uma profunda crise sanitária que abalou o mundo e, especialmente, o Brasil. Tempo difícil!

As análises aqui propostas apresentam como recorte temporal o período mais crítico da pandemia da Covid-19 (2020-2022). Nesse período, presenciamos o desgoverno de um presidente<sup>2</sup> que disseminou a descrença na ciência e na pesquisa, provocando danos irreparáveis à saúde, como milhares de mortes. Além disso, vivemos a falta de assistência educacional para estudantes, famílias e professores. Diante dos desmontes na sociedade e das *fake news* proferidas e disseminadas nas mídias sociais, consideramos importante elucidar como foi vivido esse clima nas escolas municipais de Mossoró-RN, por ser lócus de nossa pesquisa.

Em face do que foi exposto, julgamos relevante para a área da gestão escolar apresentar um estudo sobre a atuação do CE no período da pandemia e evidenciar como o Conselho Escolar, principal mecanismo da gestão democrática no município de Mossoró, foi (sobre)vivendo aos desafios impostos pela crise sanitária. Trazer análises a partir de estudos empíricos para agregar conhecimentos ao campo da gestão da

---

2 Jair Messias Bolsonaro, presidente do Brasil de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022. Eleito pelo Partido Social Liberal (PSL).

educação/escolar<sup>3</sup> corrobora o desenvolvimento da área, especialmente para os/as pesquisadores que estudam a gestão democrática e os seus mecanismos de implementação enquanto política pública. Reforçamos a ideia de que investigar a atuação do CE em um período de forte desvalorização da ciência e ameaçador da democracia brasileira consiste em uma contribuição social e educacional, ao referir-se a um período singular na história do século XXI, atravessado por uma profunda crise sanitária e marcado por grandes turbulências, haja vista as milhares de mortes (no Brasil e no mundo) em decorrência da pandemia da Covid-19.

Durante a pandemia, nos sistemas públicos de ensino, tanto estaduais quanto municipais, faltaram diretrizes oriundas do governo federal, deixando a escola sem saber o que fazer e como agir diante, principalmente, das crianças que não tinham acesso a computadores e internet. Esse foi um dos principais desafios enfrentados nas escolas públicas do Brasil e, em particular, de Mossoró. O relatório da OCDE (2022) evidenciou que a pandemia agravou as desigualdades sociais em todo o mundo. Constatou também a importância de reunir o apoio público para combater as desigualdades,

---

3 De um lado, a gestão da educação é compreendida a partir de uma perspectiva macro, pois se vincula aos sistemas (estaduais ou municipais) de ensino, com suas atribuições de planejamento, acompanhamento, avaliação de uma determinada rede de ensino. De outro, a gestão escolar se coloca em uma perspectiva micro, em que a escola deve ser gerida em seus aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros (Vieira, 2007).

no sentido de promover igualdade de oportunidades pós- crise Covid-19.

No âmbito da educação, o cenário se revelou difícil e assustador, pois as crianças, os jovens e os adultos, que são sujeitos centrais do processo educativo, não estavam preparados para fazer as atividades no formato remoto. Em muitos casos, famílias ficaram impossibilitadas de ajudar seus filhos por falta de condições, o que gerou muita ansiedade e preocupação, tanto por parte das famílias quanto da escola como um todo, inclusive, do CE. Por esse motivo, conhecer e discutir as dificuldades enfrentadas e as ações desenvolvidas pelo CE se colocam como fundamentais à recuperação da educação escolar em um período marcante e singular de nossa história, cujo recorte temporal é de 2020 a 2022, período que coincide com o fechamento das escolas e com a reabertura delas. Trata-se de um recorte restrito, comparado a outras pesquisas, no entanto, bastante (in)tenso.

O CE é indubitavelmente um dos mecanismos da gestão democrática. No âmbito da educação brasileira, esse modelo de gestão se caracteriza pelo envolvimento da comunidade, cuja participação acontece por meio das instâncias colegiadas. O CE e o conjunto das suas funções no âmbito da educação pública constituem um mecanismo que possibilita a gestão democrática. Destaca-se que o CE exerce algumas funções, a saber: deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras (Brasil, 2004a).

Além dessas quatro funções inerentes aos CE em âmbito nacional, no município de Mossoró, há outra função similar, que é a de controle social. Esta tem como objetivo o “funcionamento de excelência da Unidade de Ensino e a melhoria progressiva na qualidade do processo de ensino e da aprendizagem” (Mossoró, 2011). Tais funções são fundamentais em uma gestão democrática da escola pública. Em Mossoró, os CE foram regulamentados pela Lei n. 1904/2003, na qual não estavam incluídas as Unidades de Educação Infantis (UEIs). Entretanto, somente em 2011, a Lei 2.769 altera a lei municipal citada que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal e dá outras providências. A discussão sobre a legislação nacional e local virá posteriormente.

Cabe ressaltar que são atributos dos representantes do CE desempenhar suas funções, fazendo-se necessário, para tanto, conhecê-las e entendê-las. Com isso, a necessidade das constantes formações e estudos para os conselheiros se faz urgente, pois a formação continuada dos conselheiros escolares possibilita uma atuação mais consciente de suas funções e mais crítica também. Ou seja, devemos qualificar a participação dos conselheiros escolares. Participar é mais do que ter o nome na composição do CE, pois é, principalmente, reivindicar direitos, sugerir e opinar, motivo pelo qual as funções apresentadas acima são relevantes na efetivação da democracia participativa. Nessa perspectiva,

“a participação facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade” (Bordenave, 1994, p. 12).

De acordo com o referido autor, o ideal de participação supõe sujeitos atentos ao funcionamento da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos que ocorrem e, com isso, interessados. Para esse autor, “participar” se dá quando todos os envolvidos tomam consciência política, conhecendo suas funções, fiscalizando, opinando e intervindo nas ações cabíveis. Nesse sentido, caracteriza-se por contribuir nas decisões que permeiam o coletivo.

Ainda, na concepção de Bordenave (1994, p. 16), “a participação é o caminho natural para o homem expandir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se em si mesmo e dominar a natureza e o mundo”. A participação agrega duas premissas fundamentais: “uma base *afetiva* – participamos porque sentimos prazer em fazer as coisas com outros – e uma base *instrumental* – participamos porque fazer coisas com outros é mais eficaz e eficiente que fazê-las sozinho” (Bordenave, 1994, p. 16, grifos do autor).

Em face do exposto, afirmamos que o CE se alicerça como um espaço público de participação, formação e aprendizagem. Partindo desse pressuposto, reiteramos os momentos de participação no percurso das experiências na educação em escolas públicas, nos projetos

de extensão por meio dos quais se busca a formação continuada dos conselheiros escolares. A formação se torna necessidade constante, haja vista as mudanças de conselheiros – por meio das eleições – para cumprir mandato de dois anos. Tudo isso será discutido no decorrer desta obra.

Fomentar a participação da comunidade escolar e local nas reuniões do conselho é um meio para viabilizar a democracia nas instituições educativas. A LDB n. 9.394/1996, em seu artigo 14, Inciso II, suscita a participação da comunidade escolar e local, de acordo com suas peculiaridades, conforme dispõem as legislações e o documento orientador dos Conselhos Escolares de Mossoró. Reportando-nos ao documento que orienta as práticas do Conselho Escolar, apresentamos o que enfatiza no Capítulo III, Art. 17, registrado em seu Regimento Interno<sup>4</sup>: “As reuniões do Conselho Escolar funcionarão somente com um quórum mínimo de metade (50%) mais um de seus membros”, para realizar as deliberações e aprovações necessárias. Uma discussão mais aprofundada dessa legislação local será feita mais adiante.

Paro (2016) traz à tona o problema da participação da comunidade escolar, em específico dos representantes de pais, abordando a necessidade do provimento de medidas legalizadas pelo congresso nacional que propiciem condições para que os pais com filhos em idade

---

4 Resolução n. 01/2018 – CME de Mossoró, 14 de maio de 2018. Art. 1º Aprova Regimento dos Conselhos Escolares.

escolar participem das reuniões e assembleias na escola sem acarretar prejuízos financeiros. Ele destaca com veemência a importância da participação coletiva, condição para o envolvimento das camadas trabalhadoras nos destinos da educação escolar.

*Se queremos uma escola transformadora, temos que transformar a escola que temos aí. E a transformação dessa escola passa necessariamente por sua apropriação por parte das camadas trabalhadoras. É nesse sentido que precisam ser transformados o sistema de autoridade e a distribuição do próprio trabalho no interior da escola (Paro, 2016, p. 15).*

Os espaços de participação, como os colegiados, as associações e as agremiações, consagraram-se como grandes conquistas nas instituições escolares. Contudo, quando não há condições concretas para a efetiva participação, nega-se o exercício da cidadania, tão propagado pela própria escola. Em nossa realidade, as reuniões ocorriam na maioria das vezes apenas com professores, funcionários e representantes de direção das escolas, problema decorrente da dificuldade de locomoção vivenciada pelos representantes de pais e comunidade.

Em se tratando de um órgão para a efetivação da gestão democrática na escola, do qual as comunidades

escolar e local têm a oportunidade de participar, opinando nas ações educativas dos filhos, nos projetos educativos ou no próprio funcionamento da escola e trazendo sugestões de melhoria na qualidade da educação, torna-se mister criar estratégias que venham viabilizar tal oportunidade, não esquecendo que a gestão democrática não está pronta e acabada, mas sempre em construção. Segundo Lima (2018, p. 24),

Sabendo que quer como princípio e direito legalmente reconhecido, quer como realização efetiva no plano da ação e das práticas dos atores, a gestão democrática da escola é sobretudo um processo contínuo e nunca concluído de aprofundamento e de vivência da democracia nas escolas, a questão crucial a ser pesquisada e respondida, a cada momento e em cada contexto escolar concreto, é a de saber quão democrática é, e está sendo, a legalmente instituída e discursivamente onipresente gestão democrática da escola.

Ressaltamos a Constituição Federal de 1988, a qual traz os princípios fundamentais referentes ao ensino público, estabelecendo a gestão democrática na forma da lei, apresentada em seu artigo 206, inciso VI. Para a compreensão das tomadas de decisões postas, “a política educacional, por sua vez, seguindo a determinação

da própria Constituição Federal, apenas incorpora a defesa da gestão democrática do ensino público” (Medeiros; Oliveira, 2008, p. 36). Nessa perspectiva, questionamo-nos se, na prática, os CE estão assumindo as prerrogativas legais que lhes são conferidas, de modo a tornar a escola um espaço democrático efetivamente, com a participação da comunidade escolar e local.

Inerentes a qualquer coletivo, os contratempos para ajustar dia e horário que atendam ao maior número de participantes são desafios constantes. As dificuldades, tanto para compor os conselhos ao final de cada mandato como nas presenças das formações, constituem outra empreitada que requer esforço e sapiência para convencer as pessoas da importância de participar. A esse respeito, Paro (2016, p. 18) destaca:

Outro aspecto importantíssimo do problema da participação da comunidade na escola, e que requer medidas corajosas, refere-se ao provimento de condições para que os membros das camadas exploradas participem da vida escolar. Não basta permitir formalmente que os pais de alunos participem da administração da escola; é preciso que haja condições materiais propiciadoras dessa participação.

Em decorrência do que está posto, surge a necessidade de oportunizar, no âmbito da escola, uma cul-

tura participativa que estimule a comunidade escolar, despertando o desejo ou o interesse de ser sujeito do bem público tomando a sua parte nas decisões da escola. Conforme Brasil (2004a, p. 20), “assim a escola pública contribuirá efetivamente para afirmar os interesses coletivos e construir um Brasil como um país de todos, com igualdade, humanidade e justiça social”.

Surge a necessidade de trazer a família e a comunidade como partícipes na construção do saber dentro da escola. Werle (2003, p. 20) ressalta que “os dados têm mostrado que, embora não o suficiente, a criação de estruturas participativas nas escolas e nos sistemas de ensino constituem o primeiro passo para a participação”. Tal fato possibilita um clima de confiança entre as relações interpessoais, fazendo emergir um espaço social com igualdade de oportunidades, de modo que o processo de participação e construção se torna um momento democrático.

No tocante aos CE, enquanto mecanismo de gestão democrática no período da pandemia, houve a necessidade de se reinventarem no formato *on-line*. Nessa perspectiva, nosso estudo versou sobre a atuação dos CE de instituições públicas municipais de Mossoró-RN, no sentido de perceber se essa atuação possibilitou o exercício do princípio da gestão democrática durante o período da pandemia (2020-2022). O estudo tinha como objetivos investigar o funcionamento do CE durante a pandemia, evidenciando os problemas e as dificulda-

des encontrados, bem como as ações desenvolvidas na construção do fazer democrático no período crítico da pandemia.

## 1.1 Encaminhamentos metodológicos

Alinhamos nosso estudo aos pressupostos da pesquisa qualitativa (Bogdan; Biklen, 1994), inspirada principalmente no grupo focal (Gatti, 2005). Escolhemos a técnica do grupo focal por apresentar inúmeras vantagens, tais como a economia de tempo para obter um número de dados, de forma que abrangesse uma maior quantidade de pessoas simultaneamente que pudessem contribuir com nossa investigação, assim como a economia de viagens e o conforto dos sujeitos para responder em seu tempo mais conveniente (Marconi; Lakatos, 2002). Cabe destacar que o grupo focal pode economizar tempo na hora de construir os dados, no entanto, na hora da transcrição e análise dos dados, pode se complexificar por causa das vozes em um coletivo.

O grupo focal se define como sendo “um conjunto de pessoas selecionadas e reunidas por pesquisadores para discutir e comentar um tema, que é objeto de pesquisa, a partir de sua experiência pessoal” (Powell; Single, 1996, p. 449 *apud* Gatti, 2005, p. 7). Selecionamos os presidentes de Conselho Escolar para discutir a atuação do Conselho durante a pandemia da Covid-19. As interações no grupo focal permitem fluir uma conversa

mais natural, expressando pontos de vista e processos emocionais, pelo próprio contexto de interação criado, permitindo a captação de significados, que, com outros meios, poderiam ser difíceis de se manifestar (Gatti, 2005). Conforme a autora, o grupo focal se revela bastante eficaz, porém a sua utilização não é simples, sendo necessário atentar para alguns cuidados, por exemplo, a não diretividade do pesquisador/moderador em relação à fala dos sujeitos, o que não se trata “[...] de uma posição não diretiva absoluta, ou do tipo *laissez-faire*, por parte do moderador” (Gatti, 2005, p. 8, grifo no original). Sua posição deve ser de mediação, proporcionando um momento de conversas descontraídas direcionadas ao objetivo da pesquisa. Para tanto, deve-se fazer uso de um roteiro flexível.

O pesquisador precisa tomar nota e ficar atento aos movimentos de vai e vem nas conversas, evitando intervir e demonstrar opinião. De acordo com Gatti (2005), a postura do pesquisador/moderador é importante e deve ser pensada desde o momento de motivar os participantes a aderirem ao grupo até a forma como conduzirá as discussões. Espera-se que o pesquisador que trabalha com grupo focal não seja demasiadamente informal, tampouco completamente formal. Destarte, torna-se relevante que saiba intervir nos momentos apropriados e estimule o debate; que não exponha sua opinião ou faça críticas aos comentários dos participantes; que tenha habilidade para superar os momen-

tos de silêncio; que evite o monopólio da fala por qualquer membro, controlando tanto o tempo de cada fala quanto o tempo geral da discussão; e, por fim, que perceba quando se chegou ao ponto de “saturação teórica”.

Realizamos seis encontros com o grupo, em datas combinadas com os participantes da pesquisa. Segue um quadro com informações detalhadas referente aos encontros do grupo focal. Como tínhamos um tempo delimitado para realizar os encontros, foram necessárias a contribuição e a disponibilidade dos sujeitos envolvidos.

**Quadro 1** - Planejamento dos encontros

Encontro	Finalidade/Questões norteadoras	Data
Primeiro	Esclarecer os propósitos e a metodologia do grupo focal. O que é um grupo focal? Qual sua finalidade? Como iremos trabalhar? O que se espera do grupo?	27/04/2022
Segundo	Refletir sobre os medos e as angústias vividos durante a pandemia. Quais foram os medos presentes?	04/05/2022
Terceiro	Dialogar sobre a atuação do CE junto a Secretaria Municipal de Educação e mais especificamente com o GAFCE. Como e de que forma o GAFCE contribui? Como chegavam as informações? Como foram construídas as relações entre SME/ GAFCE/ presidentes de conselhos?	18/05/2022
Quarto	Explanar como se deu a atuação no segmento Presidente do Conselho Escolar e o que isso significou na prática.	31/05/2022
Quinto	Apontar os desafios enfrentados para assegurar a participação no Conselho Escolar, as estratégias que foram usadas, as dificuldades encontradas pela comunidade escolar para participar das reuniões e deliberações, a parte da escola mais afetada com a pandemia (pedagógica, administrativa ou financeira)	08/06/2022

Sexto	Avaliar o que foi vivenciado durante a pandemia da Covid-19 e o que mudou após o período de fechamento das escolas, assim como as expectativas para o retorno das aulas presenciais.	28/06/2022
-------	--	------------

Fonte: Elaboração própria, em 2021.

O quadro explicita o curto período que tínhamos para realizar os encontros, assim como o conjunto de informações trabalhadas nesse espaço de tempo. Além dos encontros do grupo focal, elaboramos o questionário *on-line* complementar. Para Marconi e Lakatos (2002, p. 98), “é um instrumento desenvolvido cientificamente, composto de um conjunto de perguntas ordenadas de acordo com um critério predeterminado, que deve ser respondido por escrito e sem a presença do entrevistador”. O objetivo principal foi produzir dados necessários para traçar o perfil dos sujeitos da pesquisa. Os dados coletados no questionário foram essenciais para compreendermos quem é cada sujeito, sua formação acadêmica, idade e experiências na educação, requisito para participantes de Conselho Escolar. As perguntas eram abertas e fechadas, de fácil entendimento, por serem flexíveis na sua elaboração e não restringirem respostas. Inicialmente, teve como foco o perfil dos respondentes: identificação, idade, gênero e formação. O questionário foi criado no *Google Forms* e compartilhado por meio de *link* enviado pela ferramenta *WhatsApp* para os presidentes.

A escolha do aplicativo *WhatsApp*, dentre tantas outras ferramentas, como meio tecnológico viabilizador do questionário, ocorre pela familiaridade dos sujeitos com o uso desse *App*, fato que proporciona a exequibilidade da ação proposta. As estratégias mencionadas acima foram úteis para agregar conhecimento, mapear e descrever as ações dos conselheiros presidentes e gerar análises, contribuindo com o debate acerca da atuação dos presidentes de Conselho Escolar durante o período pandêmico, o que consiste no cerne de nossas preocupações investigativas.

## 1.2 Lócus e sujeitos da pesquisa

O município de Mossoró está localizado no Rio Grande do Norte, um dos menores estados de nossa federação. A área territorial do município é de 2.099,334 km<sup>2</sup> (2020), acolhendo uma população de 264.577 pessoas (IBGE, 2020). É a segunda cidade mais populosa do estado, com localização no oeste do referido estado, distante 282 quilômetros da capital, Natal. As principais economias são o sal marinho e a fruticultura irrigada, como banana, melão e melancia, também comercializadas para o exterior, assim como a expansão de energia solar para uso doméstico e industrial. Esse tipo de energia gera economia na conta de luz, por isso a procura tem sido cada vez maior, tanto por pessoa física como jurídica. A cidade já conta com várias empresas ven-

dendo os *kits* de energia solar. Os bancos têm facilitado o financiamento. Atrelado a isso tudo, o clima propício para gerar energia impulsiona a expansão da energia solar em Mossoró.

É uma cidade que se destaca no estado e na região Nordeste pelas questões econômicas e culturais, com as festividades do Mossoró, Cidade Junina. Anualmente, é realizada a abertura desses eventos com uma grande festa sempre no horário do meio-dia, que é conhecida como “Pingo da mei dia”, atraindo uma quantidade expressiva de turistas. Além disso, há o espetáculo “Chuva de bala”, que ensaia a invasão do bando de Lampião à cidade, configurando-se como um dos maiores arraiais do Brasil, concorrendo com outras festas na região (Caruaru/PE e Campina Grande/PB). O “Alto da Liberdade”, outro espetáculo em palco livre, celebra a história da luta dos mossoroenses, que ocorre no mês de setembro. Ambos os eventos foram cancelados em 2020, por ocasião das orientações de distanciamento social da Organização Mundial da Saúde (OMS), como forma de combate à disseminação do coronavírus.

No período da construção dos dados para realização de nossa pesquisa, Mossoró contava com oitenta e cinco (85) unidades educacionais distribuídas entre os espaços urbanos e rurais. Na zona rural, havia dezessete (17) escolas de Ensino Fundamental e duas (2) Unidades de Educação Infantil (UEIs), enquanto na cidade

trinta e uma (31) escolas municipais e trinta e cinco (35) Unidades de Educação Infantil.

Existe, na Secretaria Municipal de Educação de Mossoró, uma equipe para fortalecer, orientar e acompanhar os oitenta e cinco (85) Conselhos Escolares (CEs) da rede municipal de ensino de Mossoró<sup>5</sup>, a qual é denominada de Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (GAFCE). No momento inicial da pandemia, para que as orientações chegassem de forma mais rápida, criaram um grupo no aplicativo *WhatsApp*.

Nossa pesquisa se deu no âmbito de nove (9) escolas municipais de Mossoró-RN, sendo três (3) localizadas na zona rural e seis (6) na zona urbana. Não incluímos em nosso estudo as Unidades de Educação Infantil, pelo motivo de estas não apresentarem a mesma frequência de retorno das escolas, com as aulas remotas. O lócus da pesquisa consiste em escolas localizadas nas zonas urbana e rural. O quadro abaixo mostra o total de escolas do município e o percentual de participantes final da pesquisa.

**Quadro 2** – Lócus da realização da pesquisa

ZONA RURAL	ZONA URBANA
Total de escolas = 17	Total de escolas = 31
Total de participantes = 3	Total de participantes = 6
Percentual de participantes = 17,64%	Percentual de participantes = 19,31%

Fonte: Elaboração própria, em 2021.

5 Esses dados se referem ao ano de 2020, ano em que foi declarada a pandemia pela OMS.

A escolha do lócus e dos sujeitos obedeceu aos seguintes critérios: escolas (da zona rural e urbana) com maior número de alunos, pois permitem um maior envolvimento e, conseqüentemente, participação nos acontecimentos escolares, nas reuniões, nos planejamentos, na prestação de contas, entre outros. Os sujeitos participantes do estudo foram nove conselheiros de ambos os sexos que se encontravam na condição de presidentes do CE no último biênio (2019 a 2021), período que antecede o início da pandemia. Para esclarecer, assume-se a presidência do Conselho Escolar após a eleição para a escolha dos conselheiros; todos tomam posse e, na primeira reunião do Conselho Escolar, escolhe-se entre os conselheiros aquele que irá assumir a presidência dos trabalhos. A eleição é para um mandato de dois (02) anos. O/a diretor/a da escola é membro nato no conselho e não pode ser o presidente. Ele empossa o presidente e, em seguida, o secretário, registrando todo o acontecido em ata de livro próprio.

Os encontros *on-line* relativos ao grupo focal ocorreram sempre à noite, com duração média de 60 minutos, para atender o maior número possível de participantes, sendo esse horário mais acessível aos sujeitos da pesquisa. Os sujeitos participantes da pesquisa foram nove (9) presidentes de Conselhos Escolares, sendo seis (6) presidentes da zona urbana e três (3) da zona rural de Mossoró. Os dados relativos ao grupo focal foram construídos em seis encontros ocorridos

entre os meses de abril e julho do ano de 2022. Ressalta-se que, por decisão dos participantes, as reuniões deveriam ocorrer no formato *on-line*, pelo recurso do *Google Meet*, exceto a última reunião, que foi acordada presencialmente. Podemos, então, afirmar que nossa metodologia se coloca como parcialmente híbrida.

## CAPÍTULO 2

# CONSELHO ESCOLAR SOB AS LENTES DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E LOCAL

**E**ste capítulo tem como propósito discutir gestão democrática no âmbito educacional, tomando como referência as normas estabelecidas na legislação nacional e local. É o princípio da gestão democrática que ampara a existência dos Conselhos Escolares. A gestão democrática implica governar com a participação da comunidade escolar e local. No âmbito da educação, esse modelo de gestão se caracteriza pelo envolvimento de todos, cuja participação se dá por meio das instâncias colegiadas, sendo uma dessas instâncias o Conselho Escolar.

A esse respeito, é imprescindível referenciar a Carta Magna de 1988, que define e potencializa a gestão

democrática do ensino público como um princípio da educação. Nesse sentido, é a primeira vez em nosso país que a gestão democrática ganha força. É basilar apresentar princípios fundamentais que regem a Constituição Federal de 1988, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9394/1996, e a Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei n. 13.005/2014). Esta última define 10 diretrizes que guiarão a educação e, a partir destas, as 20 metas a serem cumpridas no período de dez anos - 2014/2024 -, que legitimam e orientam a implementação e a execução do processo educacional brasileiro. Temos um escopo legal robusto que ampara a gestão democrática do ensino público. Porém, há autores que nos advertem que a gestão democrática não é apenas uma questão legal, a exemplo de Lima (2018). Ele corrobora que “os referenciais jurídicos democráticos são, porém, insuficientes para garantir a democratização da gestão escolar” (Lima, 2018, p. 15). O autor salienta que ainda há muito o que se refletir, partindo da tese de que as políticas educacionais são inspiradas em modelos neoliberais e por práticas gerencialistas, o que vai contra os princípios de uma gestão democrática.

O princípio da gestão democrática é também um meio de garantir os direitos que os cidadãos vêm conquistando ao longo de décadas de luta. De acordo com Cury (2012), todos precisam ter oportunidade de participar das decisões políticas em sociedade. Desse modo,

é dever dos entes federados se articularem, inclusive, com entidades privadas, para cumprir o que estabelecem as leis em vigor para esse fim. Nesse mesmo pensamento, a Constituição Federal dispõe:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira (Brasil, 1988, Art. 37).

Conforme está explícito no artigo 37 acima, cabe aos municípios firmarem parcerias de cooperação com outras entidades, de natureza privada, resguardados pelos princípios postos em lei. Entendemos, assim, que os serviços oferecidos aos cidadãos não serão de responsabilidade única do setor público, mas do resultado da articulação entre o público e o privado, sinalizando uma educação de cunho gerencial.

Essas parcerias são precondições para se pensar na influência e nos interesses de outras instâncias opinando nas políticas de educação, saúde segurança, entre outras. Assim sendo, confere autonomia para o setor privado e caracteriza a educação pública como

mercantilista, sujeita às normas do mercado. “Este modelo de descentralização, que, na verdade, configura-se como uma estratégia de diminuição gradativa do papel do Estado na manutenção de direitos sociais, subordina as políticas educacionais à lógica do mercado” (Mendonça, 2000, p. 352). Para o autor, esse tipo de modelo que desresponsabiliza o Estado de suas obrigações tende a ocasionar escassez de recursos, condição para que toda a responsabilidade dos problemas futuros recaia unicamente sobre a escola.

A democracia vem sendo bastante estudada e discutida no meio acadêmico, não sendo possível ignorar que nos últimos anos ela venha sendo fortemente ameaçada. Exemplos dessas ameaças são a escola sem partido<sup>6</sup>; o projeto de lei Ensino domiciliar, o qual responsabiliza os pais por todo o processo educacional, inclusive o ensino acadêmico, que é responsabilidade da escola<sup>7</sup>; e o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), direcionado às escolas públicas brasileiras por meio do Decreto n. 10.004/2019. Os exemplos citados provocam o colossal desmonte na educação pública brasileira. Todos esses programas aviltam a democracia e, em particular, a gestão democrática do

---

6 Projeto de lei oriundo de um movimento político no Brasil em 2003, encabeçado pelo procurador paulista Miguel Nagib.

7 Defensor: Deputado Dr. Jaziel (PR-CE). Link de acesso à informação: <https://www.camara.leg.br/noticias/556888-PROJETO-CRIA-REGRAS-PARA-EDUCACAO-DOMICILIAR-NO-BRASIL>. Acesso em: 06/04/2023

ensino público, que requer participação nas decisões coletivas, autonomia pedagógica docente e pluralismo de ideias.

O governo de Jair Messias Bolsonaro, além de favorecer uma série de programas que maculam a gestão democrática da escola, foi enfático em negar a pesquisa científica e a educação de um modo geral, designadamente, no período da pandemia. Como exemplo, citamos a Emenda Constitucional 119, publicada em 28 de abril de 2022, a qual aborda a não punição dos entes federados por não aplicar recursos mínimos arrecadados na manutenção da educação durante os anos de 2020 e 2021, anos mais difíceis da pandemia, em que a educação precisou de investimento (Brasil, 2022). No período de 2020 a 2022 (recorte da nossa pesquisa), não diferente do mundo, o país viveu intensos momentos de crise sanitária, porém, especificamente no Brasil, intensificou-se o negacionismo, sobretudo, na saúde e na educação, influenciado pelos simpatizantes dos partidos políticos de “Direita” ou extrema direita. Para compreendermos esse termo, trazemos Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), quando afirmam que em um sistema democrático de governo existem dois polos: “São os partidos que se agregam em torno do Governo e da oposição, vários partidos se dispõem voltados para o centro e para as duas oposições, uma de direita e outra de esquerda” (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1998, p. 237).

Com esse entendimento, temos condições de dialogar sobre os incessantes cortes de verbas em setores da sociedade. Diante dos posicionamentos das autoridades nacionais, estaduais e municipais, conjecturamos como se deu a disseminação de *fake news*, que fez com que uma grande parcela da população descreditasse na vacina e no ensino remoto. Diante do exposto, motivou muitos simpatizantes do grupo de direita para a proliferação do ódio e o descrédito para com a ciência, semeando a cultura da violência e do terror. Santos (2021, p. 232) corrobora esse pensamento e afirma:

Não foi um movimento sem exceções, pois governos de países como os EUA, o Brasil, a Hungria e a Índia, entre outros, usaram a pandemia para fazer política, aliás, uma política antidemocrática que combinou, até ao paroxismo, o autoritarismo com a ineficácia, sobretudo no caso dos EUA e do Brasil [...]. nesses casos a combinação tóxica entre autoritarismo e ineficácia tomou proporções criminosas e mesmo genocidas.

O negacionismo e a irresponsabilidade da autoridade máxima nacional (Presidente do Brasil) provocaram desordem e transtorno inimaginável na sociedade brasileira. Assim sendo, ocasionou milhares de danos à vida e à saúde das pessoas. Com base nos dados do

Portal Covid-19 (Ministério da Saúde), sintetizamos as informações mais graves desse período de pandemia, exemplificando a gravidade da situação posta que afetou consideravelmente a vida e o destino de muitas famílias brasileiras. Na tabela abaixo, procuramos checar os números de casos de Covid-19 e a mortalidade.

**Tabela 1** – Casos de Covid-19 e mortalidade: nacional e local<sup>8</sup>

Localidade	Nº de habitantes	Casos de Covid-19	Mortalidade/100 mil habitantes
Brasil	180.171.141	28.618.344	324,16
Rio Grande do Norte	3.506.853	582,618	247,77
Mossoró-RN	297,378	44,908	228,67

Fonte: Brasil (2022). Link de acesso: <https://covid.saude.gov.br/>.

Diante da tabela apresentada, é possível entrever a catástrofe vivida nesse período. Os dados de casos de Covid-19 e mortalidade são alarmantes, demonstrando o nível do estrago provocado e o quão perigoso e mortal o vírus se fez. Se não fosse o descrédito com a ciência, a cura teria vindo mais cedo e não teria faltado vacina. Enquanto isso, o governo Jair Bolsonaro (sem partido) comprava medicamentos sem eficácia comprovada no tratamento da Covid-19<sup>9</sup>, em vez de investir nas vaci-

8 Dados correspondes ao período de 27/03/2020 a 01/09/2022.

9 Como cloroquina, hidroxicloroquina, Tamiflu, ivermectina, azitromicina e nitazoxanida. Medicamentos comprados em quantidades exorbitantes, produzidos pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (Shalders, 2021).

nas. Destacamos que elas são comprovadamente eficientes para a imunidade das pessoas e a consequente sobrevivência e retomada das atividades. Sendo assim, inferimos que a descrença nas pesquisas científicas, o descaso e a falta de respeito com a vida de todos postulam um presidente antidemocrático que não cumpre a Lei nacional, a qual dispõe:

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (Constituição Federal, 1988).

Tendo em vista o cenário nacional apresentado, observamos total e completa indiferença aos pressupostos estabelecidos na Constituição nacional, Lei maior da nação. Em tempos de crise, cabe ao poder público tomar as medidas emergenciais necessárias para minimizar os danos à vida. Para tanto, adentramos na discussão em torno da gestão democrática a partir da legislação nacional.

## **2.1 Conselho Escolar: da LDB n. 9394/96 ao Plano Nacional de Educação**

Nesse tópico, concentramos nossos estudos sobre Conselho Escolar em dois pontos fundamentais: na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/1996 e no Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024). Procuramos elucidar a relação Conselho Escolar e democracia, enfatizando os aspectos postos nesses dois pontos elencados.

No tocante à educação, da mesma forma que a Constituição Federal de 1988, a LDB 9394/1996 dispõe que um dos princípios que devem reger o ensino público no país é o da gestão democrática, garantindo a qualidade em todos os níveis. Desse modo, torna-se possível formar pessoas críticas e participativas, cabendo aos sistemas criarem normas para assegurar o princípio democrático da educação.

Os sistemas de ensino definirão as normas democráticas do ensino público na educação básica de acordo com suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Pensar a esfera do ensino público, isto é, o universo escolar, âmbito de vivência nos processos participativos e, portanto, democráticos, consiste em uma responsabilidade de todos: sistemas, escolas, profissionais e comunidade escolar e local. Destacamos como ato democrático a elaboração do PPP, quando acontece coletivamente, conforme está previsto na LDB n. 9394/96, o que contempla a meta 19 do Plano Nacional de Educação. Ou seja, é necessário que a proposta educacional da escola aconteça com a participação dos representantes do Conselho Escolar e da comunidade, como está orientado nas diretrizes nacionais e locais. O Conselho Escolar, como articulador nas escolas, é capaz de intermediar democraticamente melhorias na organização escolar, ao exercer e atuar em sua função pedagógica e mobilizadora para buscar soluções viáveis, quando ocorre algum problema na escola, contribuindo, sobretudo, para a melhoria da alfabetização dos alunos, como prevê a nona meta do PNE 2014-2024.

Paro (2007, p. 06) destaca que “a democracia se caracteriza, dentre outras coisas, pela participação ativa dos cidadãos na vida pública, considerados não apenas como ‘titulares de direitos’, mas também como ‘criadores de novos direitos’”. Desse modo, é imprescindível que os cidadãos se tornem participativos, ajudem a definir o que for necessário para assegurar ensino e aprendizagem de qualidade e sejam reivindicadores de seus direitos. Essa é uma atitude para a concretização

de uma educação gratuita, de qualidade e democrática, orientada pelas leis e normas que regem a educação. É com esses preceitos que os Conselhos Escolares devem participar da organização e do planejamento escolar. O princípio orientador desse diálogo deve ser a construção de soluções possíveis e o fortalecimento dos laços entre escola e família, para a garantia do direito de aprendizagem de todos os estudantes, em sua condição peculiar de desenvolvimento. A esse respeito, conforme aponta Dourado (2009, p. 206):

Tais considerações ratificam a necessária priorização da educação como política pública, a ser efetivamente assegurada, o que implica: aumento dos recursos destinados à educação, regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, otimização e maior articulação entre as políticas e os diversos programas de ações na área; efetivação da gestão democrática dos sistemas e das escolas, consolidação de programas de formação inicial e continuada, articulados com a melhoria dos planos de carreira dos profissionais da educação etc.

A efetivação da gestão democrática nas escolas públicas requer um leque de ações que são necessárias, inclusive, para o cumprimento das metas estabelecidas

no Plano Nacional Educação. Como ressalta Dourado (2009), urge a prioridade de políticas de investimento nas escolas, com destaque para a gestão democrática (meta 19), de formação inicial e continuada de professores e professoras (meta 13), bem como de aumento dos recursos destinados ao funcionamento das escolas em suas múltiplas ações, para a melhoria da qualidade da educação básica, conforme a sétima meta do PNE em vigência.

Sabendo da importância do Conselho na escola, entendemos que ele é um instrumento da gestão democrática, na construção do processo educativo inclusivo, equitativo e de qualidade (Brasil, 2014). O conhecimento das legislações (nacionais, estaduais e municipais), associado ao desejo de mudança e à disposição para participar e lutar, torna-se pré-requisito para a construção de uma sociedade igualitária, justa, inclusiva e democrática. Por esse motivo, a gestão democrática requer participação e envolvimento da comunidade escolar e local nas decisões que cabem ao Conselho Escolar propiciar junto à própria gestão da escola. O Conselho Escolar é peça-chave da gestão democrática, mas esta não se restringe a ele, como fazem muitos sistemas.

## **2.2 Conselho Escolar na legislação de Mossoró-RN**

Adentramos no tópico que traz a Lei Municipal n. 2.769, de 26 de setembro de 2011, do município de Mos-

soró-RN, a qual respalda o funcionamento dos Conselhos Escolares. Nesse contexto, faz sentido fazer uma exposição do marco legal dos Conselhos Escolares, refletindo sobre sua legislação, constituição, funções e funcionamento nesse município.

Os Conselhos Escolares demarcam a presença no interior das escolas públicas. São fruto das lutas pela democratização, como demonstramos no tópico anterior, pois constam nas diretrizes da Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) e no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Mesmo com todo o aparato legal, sua formação e participação dependem da vontade, interesse e responsabilidade dos que compõem e participam da escola.

Nesta época, em que tudo tem um preço, a participação no conselho é gratuita e não remunerada. Os componentes do conselho escolar não recebem nenhum valor financeiro, compensando o tempo em que permanecem em reunião. O tempo a ele destinado é um tempo gratuito, de cidadania e de voluntariado (Werle, 2003, p. 58).

Seguindo esse princípio, a Lei Municipal 2.769, de 26 de setembro de 2011, define em seu Art. 6º, inciso 4º, que “A atuação do membro no conselho escolar é con-

siderada serviço público relevante, e não será remunerada” (Mossoró, 2011). O marco que caracteriza seu funcionamento está em representar a fala da comunidade escolar. Faz-se necessário que as pessoas disponham de algum tempo para exercer a cidadania voluntária na escola, representando a voz de algum segmento no Conselho Escolar, como da direção, dos professores, dos funcionários, dos pais, dos estudantes e de todos os sujeitos a que a escola pertence. Portanto, os representantes escolhidos ou nomeados dos segmentos nos Conselhos Escolares devem representar a voz, os anseios e os direitos da escola pública, cientes de que não receberão nenhuma bonificação.

Destacamos que não receber remuneração para o exercício de representante no Conselho Escolar é diferente de não dispor das condições necessárias para uma atuação de qualidade. Paro (2016) trata dos condicionantes materiais, políticos e ideológicos da participação e enfatiza a dificuldade de participação dos sujeitos, devido aos problemas mais prementes da escola. Ainda infere que, mesmo com as dificuldades que são inerentes às instituições públicas, não deve haver desculpa para a não participação na escola (Paro, 2016).

Em sua organização e funcionamento, os Conselhos Escolares devem primar pelo diálogo e buscar a garantia do direito à educação, conforme dispõe a Constituição (1988), a LDB (1996) e o PNE (2014-2024). Entre as principais atribuições dos Conselhos Escola-

res, como disposto na Lei 2769, de 26 de setembro de 2011, que sancionou os Conselhos Escolares nas unidades de ensino da rede municipal de Mossoró, em seu Artigo 4º, constam:

- I - elaborar seu regimento interno com base nas diretrizes previstas nesta Lei, primando pelo seu cumprimento;
- II - criar e assegurar mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar e local na elaboração e execução de sua proposta pedagógica;
- III - elaborar, acompanhar, avaliar e homologar a Proposta Pedagógica da Unidade de Ensino observando, inclusive, as dimensões administrativas e financeiras, assegurando a participação dos profissionais da educação na elaboração;
- IV - adendar, modificar e aprovar o Plano Anual de Desenvolvimento da Escola, elaborado pela comunidade escolar sobre a programação e aplicação de recursos destinados à melhoria do ensino, e a manutenção da escola, observado o disposto na legislação vigente;
- V - apreciar a prestação de contas dos recursos financeiros aplicados;
- VI - divulgar periódica e sistematicamente informações referentes à aplicação dos re-

- cursos financeiros, a qualidade dos serviços prestados e os resultados obtidos;
- VII - coordenar em conjunto com a direção da escola o processo de discussão e de implementação do Regimento Escolar;
  - VIII - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
  - IX - analisar e apreciar as questões de interesse da Unidade de Ensino a ela encaminhadas;
  - X - Promover os meios de integração da Unidade de Ensino com a comunidade local;
  - XI - diligenciar para garantir a execução de determinações da Gerência Executiva da Educação e do Conselho Municipal de Educação;
  - XII - exercer outras atribuições inerentes ao Colegiado, devidamente aprovadas pelos seus pares, respeitadas a legislação em vigor;
  - XIII - recorrer à instância superior sobre as questões que não se julgar apto a decidir e não previstas no seu Regimento;
  - XIV - convocar assembleias gerais semestrais da comunidade escolar ou dos seus segmentos e assembleias gerais extraordinárias quando necessário.

Na realidade local, percebemos que o Conselho Escolar assume muitas atribuições, que incluem diversas perspectivas de atuação: pedagógicas, financeiras,

administrativas, mobilizadoras, fiscalizadoras. O quadro abaixo representa nosso esforço em compreender qual das atribuições é predominante no conjunto de tantas.

### Quadro 3 – Perspectivas das atribuições do CE a partir da legislação local

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR	INCISOS CORRESPONDENTES
Pedagógica	II, III e IV
Financeira	III e IV
Administrativa	I, III, VII, IX, XI, XII e XIII
Mobilizadora	VIII, X e XIV
Fiscalizadora	V e VI

Fonte: Elaboração própria, em 2023.

Observando o quadro acima, constatamos que as atribuições administrativas são predominantes, seguidas das pedagógicas e das mobilizadoras. Há atribuições transversais, que podem se articular a uma ou mais perspectivas, a exemplo do inciso III, que se encontra em várias perspectivas: pedagógica, financeira e administrativa. As atribuições do Conselho Escolar norteiam todas as decisões a serem pensadas no funcionamento e na educação da escola.

Em sua formação, o Conselho é composto por membros da comunidade escolar e local (Mossoró, 2011). O Art. 5º da referida lei abrange todos os participantes direta ou indiretamente envolvidos no ensino e

aprendizagem, pois valoriza a presença da família na participação da educação escolar, respeitando a cultura da comunidade presente. Nesse sentido, cabe ressaltar:

Por participação no conselho, pais, alunos, professores e funcionários comprometem-se com a gestão da escola, o que não é simplesmente resolver o problema do muro, da caixa-d'água ou das lajotas do pátio, mas comprometer-se com o perfil de pessoas que está sendo formado ali dentro, com os valores que estão sendo passados em sala de aula. Por isto, os conselhos são únicos, não há fórmulas de procedimentos (Werle, 2003, p. 60).

Entendemos por comunidade escolar alunos regularmente matriculados, professores em exercício, funcionários, pais de alunos ou responsáveis, diretor e vice-diretor. Estes últimos são os únicos considerados membros natos do Conselho Escolar, pois não necessitam de voto. A lei assegura que, quando a escola não tem vice-diretor, o supervisor é quem assume a suplência do diretor. Por comunidade local, compreendemos que são as associações e os conselhos, como conselho comunitário ou de bairro. Para tanto, retomamos o processo de formação dos Conselhos Escolares, conforme citado neste texto. Dessa forma, organizamos o seguinte diagrama.

**Figura 1** – Diagrama da formação do Conselho Escolar (Mossoró, 2011)



Fonte: elaboração própria, 2023.

O diagrama traz um breve resumo de como estão organizados os Conselhos Escolares de Mossoró e foi elaborado de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n. 2.769/2011. Os conselhos das escolas municipais de Mossoró são sempre formados por um número ímpar de representantes, conforme Quadro 12. O pleito eleitoral de formação de um novo Conselho Escolar ocorre a cada dois anos, sendo, portanto, coordenado pelo Grupo Articulador do Fortalecimento dos Conselhos Escolar (GAFCE), órgão instituído pela Portaria n. 128/2010 – GEED/GG, cujo objetivo é dinamizar, fomentar e fortalecer os conselhos nos espaços escolares, conforme disposto.

O Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE é constituído por 02 (duas) Técnicas da SME por meio da Gerência Executiva Pedagógica, que visa fortalecer 84 (oitenta e quatro) Conselhos Escolares da Zona Urbana e Rural da Rede Municipal de Ensino entre Escolas e Unidades de Educação Infantil e promover atividades de capacitação, orientação, atendimento aos presidentes, diretores e secretários do colegiado e visitas *in loco* (Batista, 2020, p. 162).

A autora enfatiza que o objetivo do GAFCE, como um mecanismo articulador entre sistema e escola, é o de fortalecer e fomentar a participação dos Conselhos Escolares, pois foi criado com esse intuito. Desse modo, pode contribuir para se efetivar a gestão democrática da escola. Para tanto, o GAFCE é soberano na organização dos Conselhos Escolares, fiscaliza e disciplina a atuação desse colegiado nas escolas.

### **2.3 Conselho Escolar e pandemia da Covid-19: os decretos e as eleições nas escolas municipais de Mossoró-RN**

Normativas nacionais e locais enfatizam a importância da gestão democrática nas escolas públicas,

sendo um dos pressupostos para tal a participação da comunidade nas atividades escolares, por meio de representação nos conselhos. Nessa perspectiva, Gohn (2011, p. 108) enfatiza que “são canais de participação importantes na mobilização da comunidade educativa para melhoria da escola e da qualidade de vida do bairro”, pois, quando todos participam da escola com um objetivo em comum, os resultados são visivelmente qualitativos e todos saem ganhando. A autora complementa que os Conselhos Escolares devem ser espaços a favor da democracia e de transparência da gestão pública (Gohn, 2011).

No município de Mossoró, as eleições para Conselho Escolar acontecem bianualmente, conforme dispõe a Lei Municipal 2.769/2011. Entretanto, com o advento da pandemia da Covid-19, muitas questões interferiram na vida em sociedade e, em particular, no funcionamento dos Conselhos Escolares. Na escola, não poderia ser diferente, pois muitas foram as perdas, mudanças ocorreram, decisões precisaram ser tomadas inesperadamente, outras deixaram de ser tomadas e aconteceram naturalmente.

Nesse contexto, o Conselho Escolar atuava em seu biênio 2019/2021, que se encerraria no final do ano 2021, com eleição para novos conselheiros. Nesse mesmo ano, a cidade de Mossoró passava por transição na gestão municipal. O prefeito eleito na eleição em novembro de 2020 assumiu o mandato em janeiro de 2021. Ao assu-

mir o cargo de prefeito, exonerou todas as gestoras das instituições escolares no município de Mossoró-RN, conforme acontece a cada posse de um novo gestor<sup>10</sup>. Nesse período, o Brasil estava passando pela “segunda onda”<sup>11</sup> da pandemia, com o crescimento dos casos de Covid-19 no Brasil e a situação de calamidade pública, principalmente nas regiões mais populosas, por causa da disseminação do vírus. Santos (2023) admite que foi preocupante o número de mortes e de doentes, sobretudo, sem leitos suficientes para dar conta de todos os doentes nos hospitais da campanha.

Por conta da gravidade na “segunda onda” da pandemia e da transição de gestor municipal, ficou inviável o pleito eleitoral nas escolas municipais de Mossoró-RN para a continuidade das atividades escolares no ano de 2021, como estava anteriormente previsto. A princípio, nada foi comunicado ou avisado nas escolas. O conselho foi destituído automaticamente e os Conselhos Escolares ficaram inativos de 06 de junho a 16 de agosto de 2022, por falta de gestão dos processos, uma vez que acabara o mandato de dois anos e não aconteceu outra eleição em seguida.

---

10 É fundamental esclarecer que em Mossoró não há eleições para diretores escolares. Elas se restringem a escolha dos conselheiros escolares. Os diretores são escolhidos pela indicação política.

11 É uma expressão utilizada em referência ao surgimento de novos surtos após uma queda inicial no número de contaminados pelo vírus”. Veja mais sobre “Segunda onda de Covid-19 no Brasil” em: <https://brasilescola.uol.com.br/doencas/segunda-onda-de-covid-19-no-brasil.htm>

Nesse sentido, estabelecendo relação com o impacto provocado pela crise da Covid-19 e considerando que o Conselho Escolar, em seu biênio 2019/2021, foi prejudicado no “exercício das funções, consultiva, mobilizadora, fiscalizadora, deliberativas, pedagógica e de controle social” (Mossoró, 2021), a SME resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Mossoró/RN por um período de seis (06) meses contados da data de seu vencimento.

Parágrafo Único. A medida de prorrogação prevista no Caput deste artigo não atinge as Unidades de Ensino da Rede Municipal cujas eleições se deram no ano de 2021 (Mossoró, 2021).

Assim sendo, foi oficialmente prorrogado por um semestre letivo o mandato dos Conselhos Escolares, biênio 2019-2021, por meio da Portaria 114/2021-SME/GS, publicada em 23 de dezembro de 2021, no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) n. 645d. Dessa maneira, regulamentados, puderam dar continuidade a suas atividades, com oportunidade para melhorar o que não foi possível com o afastamento social.

Na mesma portaria citada, em seu Art. 2º: “Fica prevista para o mês de março de 2022 a publicação de Edital disciplinando as eleições dos Conselhos Escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Mos-

soró/RN” (Mossoró, 2021). A previsão para um novo edital de publicação de novas coordenadas para eleições dos Conselhos Escolares, no âmbito sistema municipal de ensino de Mossoró, era de três meses depois, dando tempo para a gestão escolar se organizar para o novo pleito eleitoral, articulando a comunidade por meio de reunião e assembleia para, desse modo, formar a chapa para votação.

Entretanto, somente no dia 08 de junho de 2022, o Jornal Oficial de Mossoró (JOM n. 669B) publica convocando para a inscrição de candidatos às eleições dos Conselhos Escolares para o biênio 2022-2024. Assim sendo, a publicação dispõe de atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, em seus Art. 19 e 31.

A partir da mesma base legal citada, as unidades escolares realizaram, no período de 8 de junho a 19 de agosto de 2022, o processo eleitoral para conselheiros escolares das Unidades de Ensino de Mossoró/RN, com biênio previsto para 2022-2024. Conforme o documento orientador, a escolha dos Conselheiros Escolares dar-se-á em sufrágio unificado e direto pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal.

Destacamos que, na mesma publicação, o Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (GAFCE), da Secretaria Municipal de Educação, foi

designado estar à frente da coordenação do processo eleitoral em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal. Conforme Batista (2021), cria-se um articulador empoderado, capaz não somente de coordenar, mas também de fiscalizar sua existência e atuação nas escolas.

A Portaria n. 128/2010-GEED/GG vem tornar pública a nomeação do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, cabendo a este, na minuta do Art. 3º:

I. Diagnosticar o perfil dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino; II. Incentivar e conscientizar a comunidade escolar a respeito do papel dos conselhos, com o intuito do efetivo funcionamento; III. Coordenar a Formação Continuada dos Conselhos Escolares; IV. Realizar reuniões, seminários e fóruns por segmentos, para tratar de assuntos específicos que venham atender necessidades apresentadas; V. Orientar e coordenar o processo de Eleição dos Membros do Conselho Escolar.

Entre as atribuições do GAFCE, consta a coordenação das eleições para os Conselhos Escolares. É considerável ter um órgão coordenando para auxiliar nas muitas dificuldades encontradas para formar o conselho na escola. Já existem pesquisas que comprovam a

grande dificuldade em encontrar participantes que desejem ser voluntários no conselho da escola. Paro (2001) salienta que essa dificuldade está relacionada à falta de política de participação e aponta dois aspectos que explicam esse desinteresse em participar do Conselho Escolar. Cita, em primeiro lugar, as vulnerabilidades no exercício da participação, ou seja, a falta de condições financeiras ou de espaço e de horário livre para participar das demandas requeridas. Em segundo, destaca a falta de condições mínimas de participação e “exercício da representação por parte dos pais” (Paro, 2001, p. 84). O autor ressalta a importância de oferecer aos pais e à comunidade um ambiente de segurança para participar e opinar, sem medo de represália contra seus entes queridos, ou seja, os alunos que estão diariamente na escola.

Urge não somente fomentar a participação e o envolvimento de forma que ninguém fique constrangido para se expressar nas reuniões escolares, mas também incentivar a sentir-se partícipe da coisa pública, como direito de todos indistintamente. Para tanto, necessitam de condições de participação e de acolhida para envolver-se e opinar, desprezando a inércia e evitando o marasmo por parte da escola, convidar, receber e acolher, propiciando momentos de interação e diálogo. Dessa maneira, os conselheiros devem se preparar para participar com segurança, tanto na fala quanto em se fazer presente na unidade.

No que se refere ao processo da eleição, destacam-se três fases, com o seguinte cronograma: “a) 1ª fase: preparação para a eleição (08/06/2022 a 25/07/2022); b) 2ª fase: eleição e apuração dos votos (26/07/2022); c) 3ª fase: entrega da documentação e posse dos Conselheiros Escolares (02/08/2022 a 19/08/2022)” (Mossoró, 2022, p. 9).

A eleição para Conselho Escolar compreende as três fases citadas acima, mais bem explicadas no documento orientador, para que todos os participantes tomem como referência, na disciplina da eleição. Ao final, “cabe a Secretaria Municipal de Educação publicar portaria com o nome dos presidentes dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino no Jornal Oficial de Mossoró. Publique-se e Cumpra-se” (Mossoró, 2022, p. 10)

É imprescindível que a sociedade tome ciência do que acontece na escola durante o período eleitoral dos CE, bem como saiba quem são os conselheiros que estão na escola e em seu entorno, representando cada segmento. Tornar transparente e visível a todos ações dessa natureza é uma forma de valorizar e contribuir democraticamente na sociedade.

## **2.4 Pandemia da Covid-19 e arcabouço legal**

No final do ano de 2019, autoridades sanitárias da China anunciaram o primeiro caso de uma síndrome

respiratória viral, em Wuhan (Santos, 2021), considerada cidade epicentro da pandemia. Milhares de outros casos foram surgindo, sendo as vítimas principalmente as pessoas com alguma comorbidade e/ou idosas. Não demorou e, logo, o vírus chegou ao continente americano, contaminando exponencialmente a maioria da população.

Em 11 de março de 2020, Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), elevou oficialmente a situação ao estado de pandemia, devido à rapidez com que o vírus da Covid-19 se disseminou no mundo. A Lei 13.979, de 2020, popularmente conhecida como “Lei de quarentena”, foi a primeira aprovada no Brasil, com regulamentação das medidas emergenciais de saúde pública, como isolamento, quarentena e fechamento de instituições coletivas (Senado Federal, 2020).

Pesquisa realizada pela Agência CNN Brasil aponta que, ao final de 2021, o Brasil já contava com aproximadamente “619.056 óbitos em decorrência da doença. Dentre os estados brasileiros, São Paulo foi o que apresentou o maior número de mortes por covid-19” (Rosa; Tadeu, 2022). Os estudos também evidenciaram que o ano 2021 se tornou “o ano mais letal da pandemia” (Rosa; Tadeu, 2022). Esse fato ocorreu devido a ser o ano com maior incidência de mortes por Covid-19.

O vírus recebeu o nome científico de Sars-Cov-2, e a doença provocada pelo vírus ganhou o nome de

Covid-19<sup>12</sup>. No Brasil, o primeiro caso foi confirmado pelo Ministério da Saúde em 26 de fevereiro 2020, na cidade São Paulo: “homem de 61 anos deu entrada no Hospital Israelita Albert Einstein, [...], com histórico de viagem para Itália, região da Lombardia” (Ministério da Saúde, 2020). Precisou somente da confirmação do primeiro caso para logo aparecerem centenas e milhares, suspeitos e concomitantes, de modo que as mortes não cessavam, gerando uma onda de terror que tomou conta das sociedades.

Em Mossoró, a primeira morte por Covid-19 aconteceu no dia 28 de março de 2020, com o professor da UERN, Luiz di Souza, de 61 anos de idade, sendo o primeiro óbito por Covid-19 em todo o estado do Rio Grande do Norte (Andrade, 2021). Os especialistas em epidemiologia já alertavam que a situação poderia tanto melhorar quanto piorar, o que iria depender do comportamento da população e do poder público. A população deveria se resguardar e cumprir as medidas de higiene orientadas, como usar máscara e álcool em gel, evitar aglomerações de pessoas, lavar as mãos constantemente com sabão, entre outras atitudes similarmente para manter a saúde e preservar a vida humana.

---

12 O nome Covid é a junção de letras que se referem a (co)rona (vi)rus (d)isease, o que na tradução para o português seria “doença do coronavírus”. Já o número 19 está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados. Informação do portal FIOCRUZ: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-recebeu-o-nome-de-covid-19>. Acesso em: 12/06/2023.

Ao poder público, cabia oferecer condições para a população cumprir todas as determinações e orientações da OMS, fiscalizar os ambientes, no sentido de evitar aglomerado de pessoas, fiscalizar o cumprimento das normas de distanciamento e, principalmente, disponibilizar vacinas imunizantes e cuidados médicos necessários a toda a população.

Com a eminente confirmação de casos de Covid-19 no Brasil, presenciamos o descaso das autoridades nacionais. O ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, ignora a letalidade que a doença estava apresentando ao mundo, ao afirmar: “É mais um tipo de gripe que a humanidade vai ter que atravessar. Das gripes históricas com letalidade maior, o coronavírus se comporta à menor e tem transmissibilidade similar a determinadas gripes que a humanidade já superou” (UNA-SUS, 2020). Ele foi completamente equivocado em suas palavras ao comparar a Covid-19 com uma corriqueira gripe que já havíamos superado. Desse modo, oportunizando o descrédito e o descaso das recomendações e orientações feitas pela OMS, o portal Butantan (2022) publica:

Na época, entre janeiro e abril, o Brasil vivia a segunda e mais mortal onda de Covid-19, que aumentou de forma expressiva o número de hospitalizações e mortes, e colapsou alguns sistemas de saúde, como o de Manaus (AM),

onde infectados morreram asfixiados nos hospitais no primeiro mês de 2021.

Assim como Manaus (AM), muitos outros estados e municípios do Nordeste e das outras regiões brasileiras viveram colapso nos hospitais, de modo que o número de mortes foi alarmante. Consideramos importante lembrar a marcante data de 17/01/2021, na qual ocorreu a aprovação do uso da vacinação contra a Covid-19 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A primeira brasileira que recebeu a vacina foi uma enfermeira de São Paulo, por nome de Monica Calazans (Butantan, 2022). As aplicações das primeiras vacinas ocorreram em um período em que a população brasileira estava muito sensível, devido à demora do imunizante de chegar para todos e, conseqüentemente, às perdas de pessoas da família, amigos e conhecidos.

Segundo o portal Butantan (2022), as primeiras doses de vacina aplicadas foram de CoronaVac e os resultados se mostraram eficazes, diminuindo consideravelmente mortes e hospitalizações, sendo considerada a vacina mais usada mundialmente. Outras vacinas também foram desenvolvidas para salvar vidas: AstraZeneca, Janssen e Pfaizer (Butantan, 2022). Aos poucos, as mortes e as hospitalizações cessaram. Com isso, as pessoas começaram a ter a rotina de antes, voltando ao normal gradativamente, mesmo com o uso de algumas medidas de segurança, por um tempo ainda, até a imu-

nização completa da população, para preservação da vida em sociedade.

É preciso pontuar o que estabelecem os decretos e leis publicados pelo governo federal, os quais abrangem todas as instâncias: federal, estaduais e municipais. São leis, decretos e portarias que regulamentaram o funcionamento das instituições para a preservação da saúde e a não proliferação do vírus da Covid-19. No quadro abaixo, sintetizamos o que prescreve a legislação relativa ao período da pandemia, destacando as datas numa ordem cronológica, a abrangência e a finalidade dos documentos que amparam as atividades escolares remotas.

#### Quadro 4 - Legislação nacional no período da pandemia da Covid-19

DATA	DOCUMENTO	FINALIDADE
06/02/2020	Lei Federal n. 13.979	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.
17/03/2020	Portaria MEC n. 343	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus.
07/04/2020	Lei n. 13.987	Altera a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

18/03/2020	Decreto Legislativo n. 06	Reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n. 93.
19/03/2020	Portaria MEC n. 345	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus.
12/05/2020	Portaria MEC n. 473	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus.
16/06/2020	Portaria MEC n. 544	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus.
18/06/2020	Lei Federal n. 14.040	Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.
07/07/2020	Parecer n. 11/2020 do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

O quadro acima mostra os aspectos legais adotados em nível de governo federal durante o período de crise sanitária, acatados também em âmbito estadual e municipal, sendo referência para tomada de decisão dos governos estaduais e municipais. A primeira Lei aprovada teve como princípio legal a orientação das medidas para o enfrentamento da disseminação do vírus da Covid-19. A Lei 13.979/2020 expressa, no artigo 3º, as medidas essenciais para sobrevivência, elencando, assim, uma série de diretrizes, tais como:

- I - Isolamento;
- II - Quarentena;
- III - Determinação de realização compulsória;
- III - Uso obrigatório de máscaras de proteção individual;
- IV - Estudo ou investigação epidemiológica;
- V - Exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
- VI - Restrição excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos;
- VIII - Autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus (Brasil, 2020).

As diretrizes foram divulgadas nacionalmente, cabendo a todo cidadão respeitar e cumprir, no sentido de evitar perdas educacionais maiores. Nessa direção, Santos (2020), em suas lições, menciona que os resultados apresentados por cada estado diante da crise são, com certeza, bem distintos. No entanto, não é possível disfarçar a própria incapacidade e a falta de previsibilidade tangente às emergências.

Em março de 2020, as aulas presenciais precisaram ser substituídas por aulas em meios digitais, con-

forme a Portaria MEC n. 343. Reiteramos a importância dessa política, uma vez que os casos de Covid-19 aumentavam cada dia mais. No entanto, não foram promovidas outras políticas de assistência para oferecer as condições necessárias para alunos e professores seguirem com as atividades nesse formato, como *internet* e *tablet* ou *notebook*.

Em abril do mesmo ano, foi aprovada a Lei n. 13.987, igualmente relevante, a qual converte a verba destinada à merenda escolar em gêneros alimentícios para os pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. A importância dessa medida se deve ao período de crise. Muitas famílias perderam seus empregos e os autônomos não conseguiam meios de prover o próprio sustento. Nesse sentido, esses alimentos chegavam às casas dos alunos quando a situação de muitas famílias era extremamente precária.

Diante do contexto na educação, com as escolas fechadas e muitos alunos ausentes nas aulas remotas, evidencia-se a situação de vulnerabilidade social: “*A realidade à solta e excepcionalidade da exceção*” (Santos, 2020, p. 12, grifos do autor). Era uma realidade para a qual todos estavam despreparados, uma exceção impensada, provocada por um inimigo invisível (Santos, 2020). Em face desse cenário, o Conselho Nacional de Educação (CNE) planeja ações de apoio ao retorno das aulas presenciais, ou semipresenciais, conforme cada realidade e autonomia dos entes educacionais, ao pu-

blicar o Parecer n. 11, em 07/07/2020, mas homologado parcialmente em 03/08/2020 (Brasil, 2020b). O parecer citado considera o seguinte:

O objetivo deste parecer é, respeitando a autonomia das escolas e dos sistemas de ensino:

1. Apoiar a tomada de decisões para o retorno às aulas presenciais;
2. Oferecer diretrizes que orientem o planejamento dos calendários e dos protocolos específicos dos estabelecimentos de ensino, definidos pelas autoridades locais e regionais;
3. Oferecer sugestões e recomendações de cunho organizacional e pedagógico que podem ser desenvolvidas pelas escolas e sistemas de ensino (Brasil, 2020b, p. 2).

Ressaltamos que o parecer foi publicado com orientações de retorno às aulas presenciais somente para quando as condições de crise sanitária fossem favoráveis, de modo que as escolas estariam se adequando à nova realidade. O parecer aponta dados do censo escolar de 2019, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ainda, realça o contingente de estudantes e docentes da educação básica e o resultado de pesquisas que evidenciam o impacto da volta às aulas (Brasil, 2020b). Cabe destacar que o Parecer n. 11/2020, do Conselho Nacio-

nal de Educação (CNE/CP), traz diretrizes para o posterior retorno das aulas presenciais, ao orientar:

Nos termos definidos pelo Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, recomenda-se que os sistemas e organizações educacionais desenvolvam planos para a continuidade da implementação do calendário escolar de 2020-2021, de forma a retomar gradualmente as atividades presenciais, de acordo com as medidas estabelecidas pelos protocolos e autoridades locais (Brasil, 2020b, p. 2).

As recomendações deixam claras orientações de que a volta às aulas presenciais deve “estar repleta de cautelas e cuidados sanitários, mas também atentas aos aspectos pedagógicos” (Brasil, 2020b). As diretrizes destacam uma das prioridades essenciais: o planejamento pedagógico. Nesse sentido, corroboramos o Conselho Escolar como instância participativa na construção e na reformulação do PPP, com as adequações do perfil novo de situação pandêmica, visto que tudo mudou. A proposta pedagógica e a discussão dos Conselhos Escolares devem estar em consonância, para atender aos objetivos da escola.

Outros decretos, pareceres, instruções normativas e notas de esclarecimento foram necessários na organização dos estados e municípios. A seguir, apre-

sentamos outro quadro contendo algumas normativas para o andamento das atividades educacionais em âmbito estadual e municipal, as quais orientaram também os municípios do Rio Grande do Norte – RN.

### Quadro 5 – Orientações legais no âmbito estadual do Rio Grande do Norte

DATA	DOCUMENTO	FINALIDADE
19/03/2020	Nota de orientação de procedimentos do Conselho Estadual de Educação (CEE)	Estabelece normas complementares ao Anexo da Portaria-SEI n. 368/2020, quanto às orientações de planejamento das atividades escolares referentes ao cumprimento da carga horária do ano letivo 2020, articulado ao ano letivo de 2021, em decorrência da pandemia da COVID-19, no âmbito das Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Pública do Sistema de Ensino do Rio Grande do Norte e demais providências.
19/03/2020	Decreto n. 29.534	Fica declarado estado de calamidade pública, nas finanças públicas do Estado do Rio Grande do Norte.
01/04/2020	Decreto Estadual n. 29.583	Consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
05/04/2020	Instrução Normativa n. 01/2020 – CEE/SEEC – RN, de 05 de abril de 2020	Dispõe sobre regime excepcional e transitório, de atividades escolares não presenciais nas instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, atendendo às decisões de isolamento social definidas pelo Governo do Estado com o fim de evitar e combater o avanço da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

30/04/2020	Decreto Estadual n. 29.634	Prorroga as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
30/06/2020	Decreto n. 29.794	Dispõe sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades econômicas no âmbito do Rio Grande do Norte, prorroga a suspensão das atividades escolares presenciais e dá outras providências.
22/07/2020	Portaria-SEI n. 368	Consolida as Normas para Reorganização do Planejamento Curricular do ano de 2020, com a finalidade de orientar os Planos de Atividades e a Inclusão de Atividades não presenciais na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, em regime excepcional e transitório, durante o período de isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.
21/10/2020	Portaria n. 438, da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEEC)	Estabelece normas complementares ao Anexo da Portaria-SEI n. 368/2020, quanto às orientações de planejamento das atividades escolares referentes ao cumprimento da carga horária do ano letivo 2020, articulado ao ano letivo de 2021, em decorrência da pandemia da COVID-19, no âmbito das Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Pública do Sistema de Ensino do Rio Grande do Norte e demais providências.
21/09/2020	Resolução CCE - RN n. 04 Estadual e Municipal	Dispõe sobre a aprovação do “Documento Potiguar” - “Diretrizes para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino o Rio Grande do Norte”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Conforme consta no quadro cinco (5), o estado do Rio Grande do Norte tomou como referência as leis federais vigentes no contexto da pandemia, já apresentadas. Desse modo, foi executada uma série de decretos, normativas, portarias e resoluções, no estabelecimento das normas complementares, prorrogando medidas de saúde para o enfrentamento do coronavírus. O objetivo é direcionar os Planos de Atividades e a Inclusão de Atividades não presenciais na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, em regime excepcional.

Como exemplo, citamos o Decreto n. 29.794, publicado em 30 de junho de 2020, pela governadora do estado do Rio Grande do Norte, o qual “consolidou as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19)” (Rio Grande do Norte, 2020), com orientações de horários dos estabelecimentos, dos transportes coletivos e outros serviços. No que concerne às atividades escolares, o referido decreto determina:

Art. 4º Fica prorrogado até 14 de agosto de 2020 o prazo de suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino do Rio Grande do Norte, no âmbito do ensino infantil, fundamental, médio, superior, técnico e profissionalizante, para fins de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) (Rio Grande do Norte, 2020),

Os decretos de suspensão das aulas tiveram continuidade, uma vez que a crise sanitária demorou para cessar. As orientações também foram reforçadas através de publicação de normativas e resoluções, como consta no quadro citado. Não nos deteremos nas publicações estaduais. Nossa intenção é trazer a sequência de orientações conforme as instâncias federais e estaduais que embasaram as ações no município de Mossoró.

Adentraremos nas determinações feitas pelo poder público municipal de Mossoró. Outros decretos, portarias e resoluções foram elencadas em um quadro para explicitar o cenário local, diante das premissas estabelecidas na pandemia da Covid-19 em Mossoró.

### Quadro 6 - Legislação no âmbito do município de Mossoró durante a pandemia

DATA	DOCUMENTO	FINALIDADE
30/03/2020	Decretos Municipais n. 5.638	Prorroga as medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID-19 e dá outras providências.
08/04/2020	Decreto Municipal n. 5651	Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Mossoró, e dá outras providências.

08/05/2020	Parecer Normativo n. 01/2020 - Conselho Municipal de Educação, CME	Disciplina normas adicionais para reorganização do planejamento curricular do ano de 2020 ao anexo da Portaria n. 24/2020-SME/GS, com a finalidade de orientar o planejamento das atividades escolares, o encerramento do ano letivo e o cumprimento da carga horária do ano letivo de 2020, o planejamento das atividades curriculares contínuo 2020/2021 e os procedimentos em relação aos registros de escrituração escolar, e dá outras providências às Escolas Municipais e particulares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Mossoró/RN.
11/05/2020	Instrução Normativa n. 01/2020 - CME-Mossoró/RN	Dispõe sobre as normas adicionais para reorganização do planejamento curricular do ano de 2020 ao anexo da Portaria n. 24/2020-SME/GS, com a finalidade de orientar o planejamento das atividades escolares, o encerramento do ano letivo e o cumprimento da carga horária do ano letivo de 2020, o planejamento das atividades curriculares contínuo 2020/2021 e os procedimentos em relação aos registros de escrituração escolar, e dá outras providências às Escolas Municipais e particulares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN, em virtude da pandemia da COVID-19.
20/05/2020	Anexo da Portaria n. 016/2020-SME/GS	Plano de atividade remota, em tempos de pandemia, para o sistema municipal de ensino de Mossoró - RN
03/07/2020	Decreto Municipal n. 5719	Prorroga as medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID-19 e dá outras providências.

30/07/2020	Parecer Normativo n. 02/2020 - CME-Mossoró/RN	Dispõe sobre as normas adicionais para reorganização do planejamento curricular do ano de 2020 ao anexo da Portaria n. 24/2020-SME/GS, com a finalidade de orientar o planejamento das atividades escolares, o encerramento do ano letivo e o cumprimento da carga horária do ano letivo de 2020, o planejamento das atividades curriculares contínuo 2020/2021 e os procedimentos em relação aos registros de escrituração escolar, e dá outras providências às Escolas Municipais e particulares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN, em virtude da pandemia da COVID-19.
02/10/2020	Decreto n. 5833	Aprova o protocolo sanitário municipal, que deverá ser seguido pelas escolas e unidades de educação infantil integrantes do sistema municipal de ensino. Autoriza as unidades de educação infantil e escolas a funcionar a partir de 5 de outubro de 2020.
23/11/2020	Portaria Municipal n. 69	Dispõe sobre as normas adicionais para reorganização do planejamento curricular do ano de 2020 ao anexo da Portaria n. 24/2020-SME/GS, com a finalidade de orientar o planejamento das atividades escolares, o encerramento do ano letivo e o cumprimento da carga horária do ano letivo de 2020, o planejamento das atividades curriculares contínuo 2020/2021 e os procedimentos em relação aos registros de escrituração escolar, e dá outras providências às Escolas Municipais e particulares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN, em virtude da pandemia da COVID-19.
23/12/2021	Portaria n. 114	Devido à situação da crise sanitária, a SME/GS Prorroga o Mandato dos Conselheiros Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Mossoró/RN e dá outras providências. Jornal Oficial de Mossoró.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Dado o exposto no quadro, reiteramos o início do ano letivo em 2020, quando todos já haviam iniciado as aulas, feito o planejamento e seguiam a vida rotineiramente. No entanto, os casos de Covid-19 aumentavam substancialmente, colocando a vida de todos em perigo. Nesse ínterim, em 17 de março de 2020, o ministro da educação, Abraham Weintraub, publica a Portaria n. 343/2020, para a suspensão das aulas presenciais. A partir desse dia, alunos e professores, de um modo geral, são orientados a ficar em casa, usar máscara, álcool em gel e outros cuidados essenciais para conter a disseminação do novo coronavírus. A referida Portaria dispõe da seguinte orientação:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil, 2020c).

Em atenção às disposições contidas na portaria, os entes federais, estaduais e municipais suspenderam as aulas presenciais. Para a continuidade das atividades educativas no município de Mossoró, foram publi-

cados decretos, portarias e pareceres. A esse respeito, merece destaque o inciso 2º da referida Portaria, que determina:

*Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput (Brasil, 2020c).*

O inciso acima evidencia a completa insensatez do Ministério da Educação, ao transferir a responsabilidade de prover ferramentas para alunos à escola. As escolas não têm condições financeiras suficientes para fornecer sequer lápis de quadro para as aulas durante o ano inteiro, quanto mais ferramentas para milhares de alunos.

A escola, os professores e os alunos não estavam preparados, uma vez que ninguém tinha um plano de ação pronto, esperando uma crise qualquer chegar. Por esse motivo, tal situação impactou tão fortemente na vida de todos os envolvidos na escola pública, como destaca Santos (2021, p. 134):

*No Brasil a estratégia adotada escancara a desigualdade e as dificuldades enfrentadas*

pelos estudantes professores de colégios públicos: acesso limitado a internet. Falta de computadores e de espaço em casa, sobrecarga de trabalho docente e baixa escolaridade dos familiares.

O autor enfatiza a falta de recursos educacionais como forte impulsionador para desigualdades educacionais. Além dos problemas que já existiam na escola pública, sobretudo pela falta de recursos, acrescentam-se os decorrentes da pandemia e a falta de apoio financeiro do governo. Sabemos que a escassez de material pedagógico para as aulas é um problema antigo, posto que a insuficiência de verbas para suprir o setor financeiro da escola inviabiliza a realização de atividades mais dinâmicas, interativas e significativas na escola pública.

Em conformidade com as instâncias federal e estadual, o município de Mossoró seguiu adotando orientações. No quadro acima, expomos uma panorâmica de como se sucederam as diretrizes em nosso lugar de pesquisa. Nessa perspectiva, com base nas leis e decretos federais, a prefeita de Mossoró, Rosalba Ciarlini, decreta: “Art. 3º Fica antecipado o recesso escolar para o período de 17 a 30 de abril de 2020” (Mossoró, 2020b), adotando medida temporária de prevenção para evitar o contágio do vírus. Desse modo, resolveu antecipar o recesso escolar, assim, as escolas aguardariam fecha-

das, esperando o tão sonhado fim da crise. No entanto, precisaram ser adotadas outras medidas para continuidade do isolamento social e das atividades emergenciais escolares. Tendo em vista a situação emergencial, ficou decretado, em 8 de abril de 2020:

Art. 1º Fica decretado estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Mossoró.

Art. 2º Fica ratificado o Decreto municipal n. 5631, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Sistema de Saúde do Município de Mossoró (Mossoró, 2020c).

Devido à crise na saúde, foi decretado estado de calamidade pública em todo o RN, o que não foi diferente em Mossoró (Rio Grande do Norte, 2020b). Com isso, todos os setores da sociedade foram afetados, como: saúde, educação, tecnologia, segurança.

A prefeitura de Mossoró, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em 8 de maio de 2020, publicou no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) disciplinas adicionais. As normas visaram a reorganização do planeja-

mento das atividades escolares não presenciais, o encerramento do ano letivo e outras demandas escolares. Foram orientações com abrangência às escolas públicas e particulares.

Na prática, os instrumentos normativos se constituíram como plano de aprendizagem remota da rede municipal de ensino, publicado no JOM n. 562<sup>a</sup>, em 20 de maio 2020. Em seu teor, orientou cada unidade educacional a elaborar o próprio plano de atividade remota, objetivando assegurar os direitos de aprendizagem dos alunos, conforme o nível de escolaridade, com orientações para reorganização do planejamento curricular do ano 2020. Em síntese, entendemos que o plano orientador de atividades municipais foi a referência para as escolas na construção da proposta pedagógica e nos cuidados essenciais na volta às aulas presenciais.

Em novembro de 2022, o Ministério Público da Justiça fundamentou-se no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996) e na Constituição de 1988 para obrigar a prefeitura de Mossoró a retomar as aulas presenciais, considerando o contingente de criança que vive em situação de vulnerabilidade social. Com a falta das aulas presenciais, as crianças estavam sendo excluídas, prejudicando sua vida social e educacional. O promotor da justiça visitou as escolas e constatou que mais de 50% das instituições estavam em condições para receber os alunos. Desse modo, pede a condena-

ção do município de Mossoró para que inicie as aulas presenciais com não menos de 70% dos alunos. Nesse contexto,

O promotor de Justiça disse ainda que a ação do MP solicitará um retorno gradual das atividades, assim como ocorreu no estado e ocorre em muitas cidades vizinhas. Olegário Gurgel enfatiza que o dano causado à educação das crianças nestes quase dois anos sem aulas presenciais são imensos e precisam ser sanados o quanto antes (Costa, 2021).

Inferimos que a decisão do promotor Dr. Olegário Gurgel foi acertada, uma vez que já constatamos por meio de estudos que a situação de pobreza se intensificou na pandemia (OCDE, 2020). Com isso, muitos alunos foram excluídos da escola, sem condições mínimas de participação, enquanto a Secretaria de Educação do Município alegava não ter condições de voltar às aulas presenciais nesse ano. Não concordando com a justificativa, o Sr. Promotor reitera:

Em suma, a autoridade pública do Município de Mossoró foi negligente e agiu de forma dolosa para negar, reiteradas vezes, a oferta de instrução formal para crianças em vulnerabilidade, o que caracteriza abandono

intelectual, exclusão escolar e o crime de responsabilidade, ilícitos que são agravados pela afrontosa violação aos princípios da prioridade absoluta (art. 227 da Constituição Federal de 1988), da proteção integral (art. 1º da Lei nº 8.069/1990) e do melhor interesse da criança (art. 100, § único, IV, da Lei nº 8.069/1990) (Mossoró, 2023).

Evidencia-se a negligência na educação de Mossoró, visto que as escolas se mantinham fechadas, enquanto outros municípios já haviam enfrentado as dificuldades existentes e retomado as atividades presenciais, tomando as devidas orientações sanitárias. Diante disso, o governo municipal de Mossoró foi coagido pela ação da justiça a decretar a volta às aulas em situação presencial. Assim, toda a comunidade escolar foi mobilizada para as devidas orientações, no sentido de possibilitar um retorno com o mínimo de condições sanitárias.

Depreendemos que houve divergências entre os poderes executivo e legislativo, configurando uma luta pelos direitos que estão previstos em lei, havendo negligência da oferta da educação obrigatória, gratuita, inclusiva e de qualidade referenciada para todos os estudantes de Mossoró.

## CAPÍTULO 3

# CONSELHO ESCOLAR E AS VOZES DOS SUJEITOS DA PESQUISA NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

**N**este capítulo, caracterizamos os sujeitos de nossa pesquisa, para que o/a leitor/a tenha uma compreensão de quem foram os presidentes de Conselho Escolar que estiveram à frente do colegiado durante a pandemia da Covid-19. A escolha por presidentes de Conselhos Escolares teve como objetivo observar a visão deles sobre a atuação do colegiado durante a pandemia, uma vez que se espera dos presidentes uma atuação mais efetiva e um olhar mais crítico da situação que envolve os Conselhos Escolares. No total, finalizamos a pesquisa empírica com nove (9) su-

jeitos, identificados nas análises da pesquisa por letras do alfabeto grego. Por sua vez, as escolas não são identificadas, respeitando questões éticas da pesquisa<sup>13</sup>.

Consideramos interessante caracterizar os sujeitos. Por essa razão, organizamos um questionário no *Google Forms* com 11 questões objetivas, de modo que cada sujeito escolheu uma das alternativas de resposta. O questionário foi enviado por meio de *link* para o grupo da pesquisa criado no aplicativo *WhatsApp*, denominado “grupo focal-POSEDUC”. Todos os nove presidentes acessaram o *link* e responderam ao questionário de apresentação. Escolhemos essa técnica por apresentar inúmeras vantagens na coleta dos dados, como economia de tempo para obter um número significativo de dados, de forma que abrange um maior número de pessoas simultaneamente com respostas mais precisas.

As análises do questionário foram apresentadas de forma não cronológica. Seguimos o raciocínio de ordem das ideias apresentadas, enriquecendo com as nossas impressões, observadas durante os encontros do grupo focal e criteriosamente anotadas no diário de pesquisa para futuras consultas.

---

13 A propósito, nossa pesquisa foi conduzida considerando as orientações éticas, inclusive todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), no qual expusemos os objetivos da pesquisa e os procedimentos metodológicos, bem como deixando claro que a participação na pesquisa é espontânea e a desistência da participação não implicaria nenhum ônus.

No primeiro encontro, os presidentes de Conselho Escolar foram solícitos em suas próprias apresentações. No entanto, sentimos a necessidade de organizar o questionário citado com questões mais específicas das apresentações, no sentido de caracterizar detalhadamente cada sujeito participante. Embora o *Google Forms* sintetize as informações por meio de gráficos, preferimos apresentar também um quadro-síntese com tais informações.

Com o referido questionário, obtivemos uma panorâmica do perfil dos presidentes conselheiros no exercício do biênio 2019-2021<sup>14</sup>, o qual foi prorrogado por aproximadamente um semestre pela Secretaria Municipal de Educação. Dessa maneira, os Conselhos Escolares exerceram seu mandato de dois anos e mais seis meses e, devido à prorrogação, atuaram ainda durante o primeiro semestre de 2022.

Após as questões elaboradas e discutidas no grupo de orientação da professora Arilene Medeiros, organizamos no *Google Forms* e combinamos com os sujeitos, conforme explicado anteriormente neste texto. O quadro abaixo apresenta uma prévia do perfil dos sujeitos da pesquisa, de acordo com as informações respondidas por eles no questionário *on-line*.

---

14 Os conselheiros municipais de Mossoró atuam de forma bienal, sendo 2019-2021 o biênio referente ao mandato dos sujeitos desta pesquisa, conforme a Lei 2.769/2011.

### Quadro 7 – Apresentação dos presidentes de Conselho Escolar em Mossoró-RN

Nome	Local de residência	Sexo	Cor	Localização da escola	Formação/ área
Alfa	Mossoró	Fem.	Branca	zona urbana	Pedagogia
Delta	Mossoró	Fem.	Parda	zona urbana	História
Épsilon	Mossoró	Masc.	Parda	zona rural	Pedagogia
Gama	Mossoró	Masc.	Parda	zona urbana	História
Lambda	Mossoró	Fem.	Parda	zona urbana	Pedagogia
Um	Mossoró	Fem.	Negra	zona urbana	Pedagogia
Pi	Mossoró	Masc.	Negra	zona rural	Matemática
Sigma	Mossoró	Fem.	Parda	zona urbana	Pedagogia
Teta	Mossoró	Masc	Branca	zona rural	Matemática

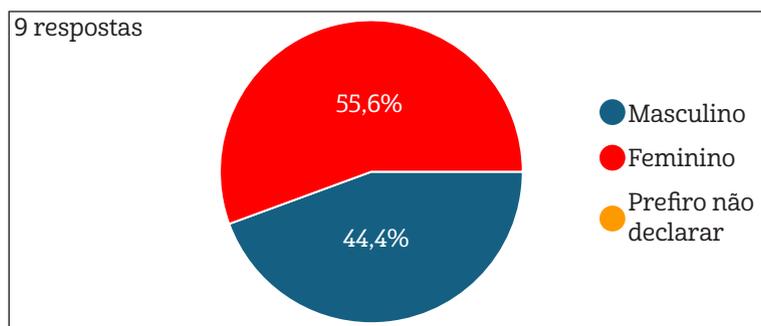
Fonte: Elaboração própria, questionário *Google Forms*, 2022.

Na primeira questão, os sujeitos marcaram a data em que respondiam as questões. Nela, pudemos constatar que cada um respondeu em seu tempo hábil, de modo que as respostas foram chegando ao *drive* (repositório de respostas) gradativamente. Na questão dois, conforme apresentado no Quadro 8, todos os participantes responderam que residem no município Mossoró. Isso é um fato interessante, pois é sabido que muitos professores e funcionários das escolas municipais são oriundos também dos municípios vizinhos. Morar no mesmo município onde está trabalhando e participando como membro do CE facilita o acesso a reuniões e deliberações, uma vez que a maioria de presidente é representada por professores.

Elucidamos em nossa pesquisa o percentual feminino e masculino, visto que nosso grupo de presiden-

tes se constituiu de um universo de 55,6% de mulheres e 44,4% de homens, conforme apresentado no gráfico abaixo, o qual nos oferece a opção de uma análise mais concisa.

**Gráfico 1** - Percentual feminino e masculino de participantes da pesquisa



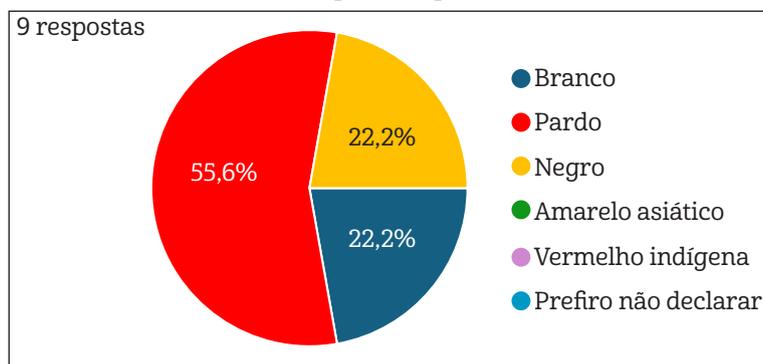
Fonte: Elaborado pelo *Google Forms*, de acordo com as respostas do questionário *on-line* elaborado para esta pesquisa, em 2022.

Observamos que ninguém se opôs a responder, denotando compromisso com nossa pesquisa. Cabe frisar a participação das mulheres, pois, mesmo com uma demanda de trabalho superior aos homens, visto que, além do trabalho profissional, precisam cuidar da casa e dos filhos, ainda assumem outras responsabilidades, como ser presidente do Conselho da Escola, que é uma atividade que exige tempo e responsabilidade, sem mencionar que é uma tarefa para voluntários. Na concepção de Luiz e Moschen (2013, p. 135), “o acesso

das mulheres à educação foi, certamente, um passo na constituição de uma sociedade mais democrática, mas não o suficiente para superar práticas sexistas ainda existentes na sociedade”. As autoras evidenciam a importância da mulher na sociedade, sobretudo, a participação no avanço da democracia participativa.

Na sétima questão, conferimos que o maior número de participantes se autodeclara pardo, totalizando 55,6%. Desse modo, temos partícipes autodeclarados nos Conselhos Escolares, tanto pardos como negros e brancos.

**Gráfico 2** – Participantes por cor ou raça (%)

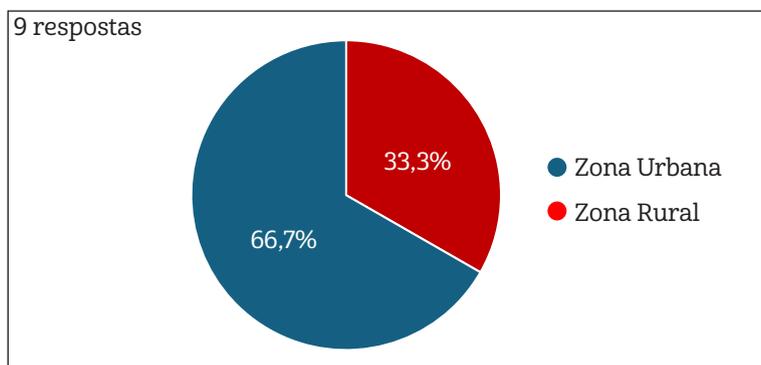


Fonte: Elaborado pelo *Google Forms*, de acordo com as respostas do questionário *on-line* elaborado para esta pesquisa, em 2022.

Consideramos relevante destacar que os participantes pardos são predominantes em nossa pesquisa. Nesse sentido, observamos uma soma expressiva de 77,8% de pardos e negros. Não houve marcação para

asiático e/ou indígena e ninguém se absteve de responder. A imagem abaixo exemplifica o percentual que o *Google Forms* nos apresentou sobre a localização das escolas lócus da pesquisa, após termos o número exato de sujeitos que aceitaram permanecer no grupo, trazendo contribuições para nossa pesquisa.

**Gráfico 3** - Distribuição dos Conselhos Escolares por zona



Fonte: Elaborado pelo *Google Forms*, de acordo com as respostas do questionário *on-line* elaborado para esta pesquisa.

Conforme o percentual no gráfico acima, ficou confirmado no quadro inicial que a maioria dos presidentes de CE participantes da pesquisa provém de escolas da zona urbana. Tomamos como referência o número de escolas do município, tanto na zona urbana como na zona rural, sendo que a zona urbana possui um maior número de escolas do que a zona rural. Esse fato não desqualifica a qualidade dos dados, mas

reforça que os percentuais tanto da zona rural quanto da zona urbana nos asseguram uma excelente margem para o desenvolvimento da pesquisa.

Cabe ressaltar a importância do nível de escolaridade dos representantes, especificamente nesse biênio citado. De um universo de nove conselheiros à frente das decisões encaminhadas nas escolas municipais de Mossoró-RN, pretendemos saber como está o nível de formação dos participantes da pesquisa. A formação é um primeiro passo, mas nela não se pode estacionar. Cada vez mais, há necessidade da formação continuada (*lato e stricto sensu*). É importante destacar que 100% dos presidentes de Conselhos Escolares asseguraram sua formação inicial.

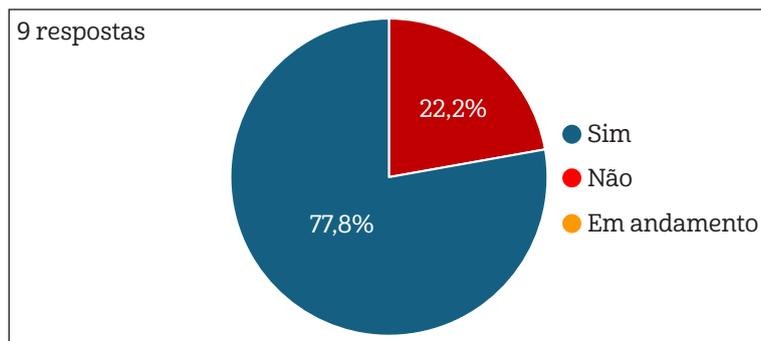
Cury (2012) afirma que quanto mais escolarizados os indivíduos menos eles se tornam passíveis de ser escravizados. A formação de nível superior é fundamental, haja vista as demandas da sociedade atual. É possível supor que a formação (seja inicial, seja continuada) é um aspecto relevante, principalmente para o contexto escolar pós LDB 9.393/1996, a qual prevê em seu Artigo 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos

do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (Brasil, 1996).

Verificamos um dado relevante quando constatamos que, conforme orientações postas na LDB n. 9.394/1996 sobre a importância da formação acadêmica, os sujeitos estão de acordo com as determinações legais. Além da licenciatura, é possível averiguar no gráfico abaixo o percentual dos presidentes com pós-graduação em nível de especialização. O curioso é que todos que conseguiram se especializar foi na grande área educação, denotando articulação entre a formação e o exercício profissional docente.

**Gráfico 4** - Formação em nível de pós-graduação *lato sensu*

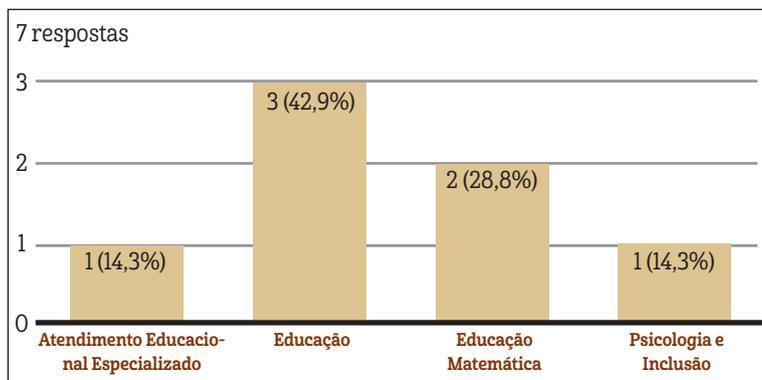


Fonte: Elaborado pelo *Google Forms*, de acordo com as respostas do questionário *on-line* elaborado para esta pesquisa, em 2022.

Constatamos que grande parte dos presidentes de Conselho Escolar apresenta formação continuada,

nível de pós-graduação *lato sensu*, pois 77,8% já concluíram sua pós e 22,2% ainda precisam dar continuidade à formação. A formação continuada é um processo que não se limita à pós-graduação, abrangendo processos formativos de atualização. É pertinente avançar na questão da formação pós-graduada e conhecer a área de interesse na qual se especializaram.

**Gráfico 5** – Área da pós-graduação dos sujeitos da pesquisa (%)



Fonte: Elaborado pelo *Google Forms*, de acordo com as respostas do questionário *on-line* elaborado para esta pesquisa, em 2022.

Dos sete sujeitos da pesquisa que possuem especialização, quando responderam à pergunta sobre a área em que se especializaram, as respostas apresentaram destaque para a educação. Apareceram também as áreas de Atendimento Educacional Especializado, Matemática, Psicologia e Inclusão.

Dos nove presidentes de Conselho Escolar, um está cursando mestrado profissional e dois, mestrado acadêmico. Ou seja, 33,3% dos presidentes estão em processo de formação *stricto sensu*. Os nove são professores, com exceção de um dos presidentes, que relata em sua fala não ser professor na escola onde atua. Desse total, somente um é representante de funcionários, enquanto oito são do segmento de professores.

Em suma, todos os sujeitos da pesquisa são profissionais capacitados para atuarem como presidentes de CE, possuem formação acadêmica condizente com a área em que atuam, requisito importante na escola pública. Isso mostra o avanço nas políticas públicas de formação continuada de professores, desde a aprovação da LDB 9.394/96. Outro quesito observado em nossa pesquisa foi que a maioria dos presidentes é docente, atuante na mesma escola como presidente, o que facilita as mobilizações para que outros também se engajem, oportunizando o processo democrático na escola.

Feita essa apresentação dos sujeitos da pesquisa e, dando sequência ao capítulo, os dados foram construídos a partir dos encontros do grupo focal (GF), realizados com a anuência dos presidentes de Conselho Escolar, no período de 27 de abril a 28 de junho de 2022. Iniciamos descrevendo o processo de análise dos dados (Bardin, 1977; Franco, 2005) e o início da formação das categorias. O *corpus* empírico desta pesquisa consiste nas falas, mensagens produzidas pelos sujeitos (presi-

dentes de Conselho Escolar) a partir de questionamentos durante os encontros do grupo focal.

Para analisar os dados, orientamo-nos, conforme mencionamos anteriormente, pelas ideias de Bardin (1977). A autora afirma que a análise de conteúdo consiste em três etapas básicas: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Reiteramos que, em cada etapa apresentada, existem alguns passos que nos orientam para a formulação das categorias finais desta pesquisa. Ainda nesse sentido, a análise de conteúdo se configura como um conjunto de instrumentos metodológicos que se propõe a analisar os dados qualitativos de uma pesquisa, cujas etapas são para dar rigor e consistência ao trabalho, levando em consideração o *corpus* da pesquisa.

As três etapas propostas constituíram nosso passo a passo, de modo a contribuir com a análise dos dados construídos tanto no grupo focal quanto no questionário. Nessa perspectiva, a pré-análise se deu após a coleta dos dados e **organização** de todo o material elencado, mais de cem (100) páginas transcritas, resultado das gravações nos encontros do grupo focal, questionário *on-line* e anotações.

Para a organização dos dados, realizamos a transcrição dos encontros do grupo focal. Passamos a fazer a leitura flutuante de todo o material, para nos inteirar do conjunto de dados que foi produzido junto aos participantes da pesquisa, tentando enxergar as apro-

ximações e diferenciações. Para esse momento da pré-análise, tomamos como referência a leitura de todo o material produzido, sem preocupação de fazer grifos ou destaques no material transcrito. A leitura flutuante do material é necessária para avaliar o que é pertinente para nossos objetivos (*a priori*) ou para os documentos selecionados para análise (*a posteriori*). Nesse caso, tivemos a preocupação de ficar atentas ao pressuposto da análise de conteúdo, como a pertinência à pergunta de partida. Considerando o extenso material produzido com a realização dos encontros do grupo focal, fizemos várias leituras do material transcrito, procurando entender os pormenores, dentro da temática da atuação dos Conselhos Escolares em tempos de pandemia para o exercício da gestão democrática.

Em seguida, destacamos, em todas as falas transcritas, tudo o que foi dito em relação à vivência dos conselhos no recorte de tempo para o qual nos propomos. Com relação ao conceito unidade de contexto, deve-se observar em qual fonte se insere a temática que foi selecionada, demarcada para estudo, se no questionário, nas anotações de campo ou em outro documento. Resaltamos a importância de registrar o texto e o contexto das falas, para trazer sentido durante o processo das análises, deixando claros os registros de texto e o contexto das falas. Fomos trabalhando da seguinte forma, de acordo com o quadro a seguir:

### Quadro 8 – Contextualização das vozes dos sujeitos

FALAS ORIGINÁRIAS	CONTEXTO DA FALA
(Tomamos como base as falas que relatavam as dificuldades enfrentadas e grifamos o que consideramos ponto-chave)	(Contextualizamos o teor da fala que consideramos mais pertinente com nossos objetivos)
Nossa escola ficou <u>praticamente toda essa pandemia sem professor</u> , principalmente no último ano, dois mil e vinte e um com um número bem reduzido de <u>professores</u> (Teta, 2022).	Falta de professor na escola (número reduzido de professores). A falta de professor é uma realidade no contexto educacional brasileiro, que foi agravada durante a pandemia.
<p><u>E a coisa que mais me frustrou quando eu assumi (no Conselho Escolar) foi definir o horário das reuniões porque nem todos tinham como participar na reunião</u>. Assim perguntavam:</p> <p>- Vai ser às dezoito? Não, não posso por causa disso. Já outro dizia:</p> <p>- Pode ser às dezesseis?</p> <p>Então outro falava: Não, não posso. Eu chegava ficar chateada. Meu Deus do céu não tem um horário que dê certo para a <u>gente se encontrar</u>.</p>	Dificuldade apresentada para encontrar um horário acessível à maioria dos participantes, que se dá em virtude dos condicionantes materiais e institucionais da participação.
Um grande impasse de atuação desse conselho aqui da zona rural foi <u>buscar esses alunos que não tinham acesso às aulas remotas</u> (Pi, 2022).	Dificuldade de acesso por causa das condições de (sobre)vivência das famílias brasileiras, demonstrando que a falta ou dificuldade de acesso atinge principalmente a população carente financeiramente. Reflete as desigualdades educacionais.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

A terceira fase da análise de conteúdo da Bardin (1977) é a **categorização**. Nessa etapa, começamos a agrupar tudo o que foi colhido nas conversas, nas discussões geradas no decorrer dos encontros do grupo focal, elaborando quadros distribuídos em grandes categorias e de acordo com a literatura definida *a priori*, para chegar a um resultado. Desse modo, agrupamos sete quadros, que resultaram em 40 laudas de escrita e organização, elencando os pontos destacados nas falas dos sujeitos e separando por cores os tópicos semelhantes das falas, que traziam sentido na discussão ocorrida em cada encontro, conforme o objetivo proposto.

Depois dos quadros organizados, acrescentamos em cada quadro uma coluna, delimitando a ideia central de cada fala elencada, sem deixar de considerar o contexto. Ou seja, levou-se em conta o que foi dito e o modo como se relaciona com o mundo ao seu redor e como se posiciona enquanto sujeito, observando, interagindo e criticando.

Trabalhar com análise de conteúdo consiste em considerar as falas dos sujeitos, que são os principais dados de nossa pesquisa. Por esse motivo, são dados que merecem ser interpretados e fundamentados teoricamente. Este capítulo traz as vozes dos sujeitos com a pretensão de analisá-las à luz dos autores estudados ao longo da realização da pesquisa. Um dos maiores achados na pesquisa consiste no encontro entre as contradi-

ções e as divergências, as quais serão apresentadas no decorrer deste capítulo.

Na ocasião do primeiro encontro realizado virtualmente com os sujeitos, foi explicado o objetivo da pesquisa, ficando acordadas as datas dos próximos encontros. Uma conselheira falou que participaria esporadicamente devido a problemas de saúde. A condição para participação posta pela maioria foi a de que as reuniões acontecessem no formato *on-line* e no turno noturno, justificando que a maioria são professores atuando em dois vínculos e, até aos sábados, já estavam comprometidos com extra regência nas escolas. Visando atender ao pedido feito por eles e considerando um maior número de participantes possível, dentro dos limites de um grupo focal, com limitações de tempo disponível, acatamos a sugestão de realizar os encontros de acordo com o pedido dos participantes da pesquisa.

Para a realização das reuniões, escolhemos a ferramenta *Google Meet*, pois esta já vinha sendo usada na rede municipal de Mossoró, desde a sua adesão no ano 2020, quando os professores precisaram trabalhar com as aulas remotas. Com a demanda para atender as aulas remotas, o *Google* havia disponibilizado a plataforma para as instituições que já tivessem um espaço educativo *on-line*. Nesse caso, a Prefeitura de Mossoró-RN tinha um portal colaborativo e foi viável para aprovar o pacote oferecido pelo *Google*.

No período da pandemia, era possível realizar a gravação pelo *Meet*. Com a volta às aulas presenciais, o espaço da ferramenta reduziu, como também muitas vantagens que tínhamos dentro do pacote, dentre elas, o recurso de gravação, que foi suprimido. Durante nossa pesquisa, já não havia possibilidade de gravação pelo *Google Meet*, mas, considerando sua importância, solicitamos a anuência dos participantes para a gravação via celular. De fato, a gravação se constitui em quesito na qualidade das transcrições. Em face da familiaridade dos profissionais com essa ferramenta nesse espaço a algum tempo, seria um ponto a favor no manuseio. Desse modo, viabilizamos iniciar os trabalhos, na expectativa de transcorrer tudo bem, sabendo do imenso desafio sobreposto para a coleta de dados dentro de uma plataforma *on-line*, no sentido tanto de operar a ferramenta como da comunicação dos pares entre si.

No entanto, as atividades de pesquisa *on-line* têm suas vantagens e desvantagens, para a obtenção dos resultados desejados. A desvantagem é que, quando se trabalha *on-line*, sempre há possibilidades de falhas, como internet fraca, com quedas constantes, cortes nas falas e dificuldades no áudio e/ou no microfone. Dentre as vantagens, destacamos as seguintes: possibilitar um maior número de participantes, sem necessidade de deslocamento; tornar os encontros mais objetivos, com a priorização de um roteiro mais enxuto para os encontros com os participantes da pesquisa.

Outro quesito essencial, conforme frisamos anteriormente, é o papel do moderador/mediador para o bom desenvolvimento nas reuniões de grupo. A condução das discussões no grupo é uma questão que sempre nos remete à qualidade da pesquisa, pois é o moderador/mediador que deve ter capacidade investigativa para fazer o grupo participar espontaneamente. Gatti (2005) enfatiza que ele deve orientar o grupo, conduzindo-o aos propósitos da pesquisa, sem gerar situações embaraçosas e sem perder o foco. Cabe reforçar que a segurança e a empatia da pesquisa são imprescindíveis à participação do grupo. Nossos encontros fluíram bem, sem nenhum problema.

De um lado, uns engajaram-se rapidamente e fluíram na dinâmica da conversa, emergindo falas mais densas em relação à temática proposta para debate. Por outro, há os que se mostraram cautelosos e reticentes. Seguindo esse raciocínio, a autora corrobora:

[...] teorização em campo, a partir do ocorrido e do falado. Ele se presta muito para a geração de teorizações exploratórias até mais do que para a verificação ou teste de hipóteses prévias. [...], porém a riqueza do que emerge “a quente” na interação grupal, em geral, extrapola em muito as ideias prévias, surpreende, coloca novas categorias e forma de entendimento, que dão suporte e inferências novas e

proveitosas relacionadas com o problema em exame (Gatti, 2005, p. 13).

Considerando a citação acima, nossas expectativas superaram, atendendo, de forma satisfatória, os objetivos da pesquisa. Organizamos registro documental dos seis encontros do grupo focal. Utilizamos o recurso gravação de voz por meio de um aplicativo de gravação instalado no celular, de modo que, após o início da reunião, era solicitado o consentimento do grupo para começar a gravação. Os participantes estavam cientes de que as gravações seriam transcritas posteriormente, de modo a contribuir para o processo de análise.

De posse dos áudios, foram realizadas as transcrições dos seis encontros. Começamos a conhecer os dados na condição de pré-análise, assentada nas orientações de Bardin (1977) e Franco (2005). Iniciamos a construção de quadros que pudessem possibilitar uma visão geral de cada encontro, como forma de organização para a construção das categorias iniciais, intermediárias e finais. Esse foi o processo mais árduo da pesquisa, pois os dados estavam todos ali, sem vida, sem sentido, cabendo à pesquisadora atribuir sentidos. Foi o momento mais angustiante, porque é efetivamente o momento de nossa análise. Para explicarmos resumidamente os encontros realizados, enfatizamos a duração, o horário, a quantidade de participantes e a modalidade, conforme o Quadro a seguir.

Quadro 9 – Demonstrativo dos encontros coletivos com os presidentes de Conselho Escolar

Encontros Coletivos	Duração	Data	Hora	Quantidade de participantes	Modalidade	Total de páginas
Primeiro Encontro	1:42:10	27/04/2022	19hs	8 presidentes	Remoto	27
Segundo Encontro	1:03:56	04/05/2022	19hs	8 presidentes	Remoto	16
Terceiro Encontro	54:37	18/05/2022	19hs	7 presidentes	Remoto	15
Quarto Encontro	1:09:38	31/05/2022	19hs	5 presidentes	Remoto	17
Quinto Encontro	56:53	08/06/2022	19hs	7 presidentes	Remoto	19
Sexto Encontro	48:32	28/06/2022	8h:30	7 presidentes	Presencial	21
Total	5:34:26	----- ----	----- ---	----- -----	----- -----	115

Fonte: Elaboração própria, em 2022.

O quadro apresentado ajuda a ter uma noção geral de como aconteceu nossa pesquisa empírica, a qual priorizou o diálogo e as discussões com os presidentes de Conselho Escolar da rede pública municipal de Mossoró-RN. Foram seis encontros, dos quais cinco ocorreram na modalidade remota e apenas um encontro foi presencial, sendo o último deles por sugestão realizada em comum por todos os sujeitos participantes. Em termos de duração, os encontros variaram entre quarenta e oito (48) minutos a uma hora e quarenta e dois (1h:42m), conforme demonstra o quadro. O tempo de duração foi suficiente para uma reflexão inicial e para

fazer a apresentação de duas perguntas norteadoras e duas rodadas de conversas. As perguntas foram sendo apresentadas ao final de cada resposta dada pelo grupo focal. Ao final já ficava combinado o próximo encontro, colocando o convite no grupo *WhatsApp*, de maneira que ninguém pudesse esquecer do encontro.

Contava com uma média de sete participantes por encontro. Apenas um encontro contou com cinco presidentes. Entre os nove participantes que aceitaram participar da pesquisa, durante o período da construção dos dados, conforme se percebe no quadro acima, nem todos os sujeitos puderam participar de todos os encontros, acontecendo, no geral, um rodízio de presença entre eles. Quando algum dos sujeitos não podia participar, justificava a ausência.

Nossos encontros reuniam em torno de cinco (05) a oito (08) participantes. Neles, não percebemos diferenças quanto a participação e envolvimento dos sujeitos da pesquisa, o que reforça a ideia de Gatti (2005) de que os grupos focais não devem ser constituídos por grande quantidade de sujeitos. Admitimos que, em uma pesquisa, os dados qualitativos independem da quantidade. Autores como Bauer e Gaskell (2015, p. 79) destacam que “O grupo focal tradicional compreende seis a oito pessoas desconhecidas anteriormente, que se encontram em ambiente confortável por um tempo entre uma e duas horas”. A questão do tempo das reuniões com o grupo é importante, já que não se deve tomar muito

tempo, pois todos os participantes são voluntários. No que se refere ao número de participantes, consideramos nove (9) um número suficiente, por acreditar que esse total seria suficiente para a obtenção dos dados e a compreensão do problema que propomos responder nesta pesquisa. Havíamos convidado doze presidentes, que aceitaram participar. No entanto, três deles nunca puderam participar.

É preciso registrar que, no final do processo de transcrição, acumulamos cento e quinze (115) laudas, exigindo uma atenção redobrada para não perdermos a essência da análise qualitativa de nossa pesquisa. Considerando a qualidade e a ética exigidas para uma pesquisa que envolve seres humanos, buscamos teóricos com estudos que abordassem essas temáticas, para subsidiar as ideias com rigor científico e acadêmico, os quais constam elencados no início deste capítulo.

Seguindo todos os passos apresentados, finalmente chegamos às categorias de análises. Nos subtópicos a seguir, mostraremos as nossas categorias finais. Abordamos não de forma linear, mas trazendo a riqueza dos dados construídos com os participantes da pesquisa, bem como expomos os quadros ilustrativos e as inferências com base na visão de teóricos estudados no decorrer de nossa pesquisa. Nesse sentido, os quadros contribuem para guiar melhor a compreensão dos leitores e dão suporte para questionamentos do que foi

posto e do que poderia ter sido melhorado em nossas análises.

A elaboração das categorias finais foi um processo longo que demandou muito tempo e ousadia por parte da pesquisadora. Tal elaboração implicou compreensão do material transcrito, com muitas idas e vindas. A (re) leitura foi uma condição para a apropriação do que foi produzido na realização dos encontros com o grupo de presidentes de Conselho Escolar. As categorias finais, quando construídas a *posteriori*, são frutos do processo de categorização inicial e intermediária, conforme quadro abaixo.

Quadro 10 – Processo de categorização

CATEGORIA INICIAL	CATEGORIA INTERMEDIÁRIA	CATEGORIA FINAL
Dificuldades enfrentadas pelo Conselho Escolar durante a pandemia	Dificuldades tecnológicas	Funcionamento do Conselho Escolar durante a pandemia: dificuldades enfrentadas
	Sobrecarga de trabalho	
	Contato com familiares	
	Funcionamento do Conselho Escolar (quórum, divergências entre as deliberações e formação do novo conselho)	
	Ausência de professor	
	Cobranças burocráticas da SME e do GAFCE	
	Comunidade não participava das reuniões	
	Falta de acesso à internet	
	Formação no horário de aula	
	Falta de articulação e inovação	
Resistência dos professores na formação do conselho		

CATEGORIA INICIAL	CATEGORIA INTERMEDIÁRIA	CATEGORIA FINAL
Atuação dos Conselhos Escolares	Entrega dos kits merenda	Desempenho do Conselho Escolar durante a pandemia: ações desenvolvidas
	Busca ativa de alunos	
	Prestação de contas	
	Reivindicação junto à SME para suprir falta de professores	
	Reuniões mensais	
	Redes sociais como canal para protestar	
	Apoio da comunidade	
	Conselho mais atuante	
	Manter a escola aberta para necessidades mais urgentes	
CATEGORIA INICIAL	CATEGORIA INTERMEDIÁRIA	CATEGORIA FINAL
Aspectos da escola mais afetados com a pandemia	Estrutura física	Problemas agravados na escola durante a pandemia
	Perdas na aprendizagem	
	Relação professor-aluno	
	Psicológico de professor e aluno afetado	
	Resiliência do professor	
CATEGORIA INICIAL	CATEGORIA INTERMEDIÁRIA	CATEGORIA FINAL
Avaliando a atuação do Conselho Escolar na pandemia	Conselho conseguiu desenvolver as funções	Formação e empoderamento do Conselho Escolar
	Mais facilidade de se reunir no <i>on-line</i> , após um tempo	
	Grande desafio (setor pedagógico) de repor aprendizagem dos alunos	
	<i>On-line</i> foi experiência interessante e deu certo	
	Condições de participação dos pais nas reuniões	
	Importância das formações	

Fonte: Elaboração própria, em março de 2023.

### **3.1 Funcionamento do Conselho Escolar durante a pandemia: dificuldades enfrentadas**

Este tópico compreende nossa primeira categoria, que diz respeito ao funcionamento do Conselho Escolar durante a pandemia. Discorre sobre os principais desafios enfrentados pelos Conselhos Escolares, os quais foram sendo revelados durante as falas dos sujeitos, as impressões e as anotações, no período em que ocorriam encontros de GF. Elucidamos um pouco do contexto da fala dos sujeitos participantes, mencionados aqui.

O ano de 2020 trouxe muitos desafios, os quais já apontamos neste texto. Vivenciamos um cenário de crise sanitária ocasionado pelo vírus da Covid-19, declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, agravando consideravelmente as desigualdades da sociedade. Presenciamos inúmeros cortes e vetos, principalmente na saúde e na educação. Santos (2020) faz reflexões sobre os ensinamentos que decorrem da pandemia do novo coronavírus, quando afirma: “Sabemos que a pandemia não é cega e tem alvos privilegiados, mesmo assim cria-se com ela uma consciência de comunhão planetária, de algum modo democrática” (Santos, 2020, p. 7). O autor não hesita em fazer o leitor entender os possíveis cenários advindos do caos provocado pela pandemia.

Muitos locais como escolas, comércio e indústria, os quais aglomeravam pessoas, precisaram ser fechados em virtude do isolamento e do distanciamento social. Foi preciso repensar novas formas de comunicação e de ação. Nesse contexto, a internet e as ferramentas digitais contribuíram para aproximar as pessoas que estavam distantes e próximas ao mesmo tempo. Gatti (2020) traz questionamentos pertinentes, quando afirma que somos seres “gregários<sup>15</sup>” e necessitamos do contato com outras pessoas, não somente isso, mas também da relação com a natureza, fonte de nossa sobrevivência. A autora pontua questionamentos que norteiam a abrangência de situações que foram amplamente discutidas nesse contexto de isolamento social.

Vislumbrar o que nos assombrou no enfrentamento dessa situação, quais foram os empecilhos a vencer, o que tivemos que suportar e superar nessa situação, perceber o que se precisou fazer e se fez de diferente, que alternativas foram criadas para manter a vida, as relações e a sociedade, e assim, projetar o que é necessário mudar estruturalmente para garantia da vida com dignidade para todos? (Gatti, 2020, p. 29-30).

---

15 FIG. Que tem qualidade para relacionar-se com outras pessoas; sociável: O homem é um ser gregário por excelência. Significado pesquisado no seguinte *site*: [encurtador.com.br/bdfF4](http://encurtador.com.br/bdfF4). Acesso em: 19 mar. 2023.

Os questionamentos postos pela autora relembram o que foi passado e vivido e as tentativas de superar os empecilhos e as muitas dificuldades, umas vezes com sucesso e outras não. A pandemia nos oportunizou diferentes aprendizados, a custo de sofrimento e angústias. A falta de equipamentos, de suprimentos essenciais para o trabalho e os estudos, bem como de comunicação momentânea para alguns e para outros que não tiveram condições foi o que mais dificultou, como relata um dos sujeitos, em conversas no grupo focal:

Eu acho que a maior dificuldade que a gente enfrentou, não sei se todos concordam, foi exatamente se inserir dentro da vida tecnológica sem estar preparado. A pandemia, na realidade, trouxe pontos muito negativos, mas trouxe esse ponto positivo na vida, não é? Que foi nos inserir no mundo virtual. A nossa reunião de hoje é uma prova disso (Gama, 2022).

Outro sujeito relata:

A grande dificuldade com tecnologia da escola zona rural era a questão econômica das famílias. Então, era uma troca de chip de celular, celular que não prestava, correr atrás de aluno. Ficou tudo muito mais difícil. Então,

assim, foi um dos anos mais difíceis esse ano de dois mil e vinte e um (Teta, 2022).

São inúmeras dificuldades relatadas, com destaque para a falta de formação com as tecnologias digitais, sendo este o grande embargo vivido no período remoto por todos, de um modo geral, pois houve dificuldade quanto à inserção tecnológica, por falta de formação e/ou de equipamentos adequados para a realização do Ensino Remoto Emergencial (ERE). Isso mostra o quanto a vida pessoal, profissional e estudantil foi prejudicada no período emergencial, justamente pela falta de acesso, como citado.

Outro participante relata que as dificuldades na zona rural tornaram o trabalho escolar insustentável, pela falta de equipamento adequado para participar das aulas remotas. Os celulares existentes não suportavam a quantidade de dados, provocando a exclusão daqueles que tanto precisavam estar na escola, uma vez que não foi garantido o livre acesso, por falta de condições econômicas e de apoio financeiro do governo. Sobre a situação comentada, Paro (2016) trata dos condicionantes materiais de gestão participativa da escola, que se referem às condições objetivas, ou seja, às reais necessidades postas que estão presentes na escola pública. Esse problema gerou outros mais graves, como a ausência do aluno nas aulas. Rodrigues *et al.* (2014) inferem que a tecnologia não é capaz de resolver todos os problemas

presentes na educação escolar. No entanto, é imprescindível que esteja presente no ambiente educacional e seja ponto de reflexão, no sentido de favorecer a construção da aprendizagem.

Então, a dificuldade foi maior, porque tivemos que nos adaptar também. Ensinar aos outros conselheiros, porque a gente aprendia, e aprendendo ia passando para um e para outros. Foi um momento muito difícil, apesar de eu ter muito tempo de conselho. Mas, eu digo a vocês, foi um período mais difícil de conselho que eu peguei, porque nós tivemos que nos reinventar (Mu, 2022).

O Conselho Escolar, quanto ao seu funcionamento, carregou consigo uma tarefa: a de aprender aprendendo a compartilhar o conhecimento, para ajudar aqueles com mais dificuldades. Como cita Freire (2001, p. 25), “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”. São atitudes de quem está a serviço da educação. É certo que todos que fazemos escola estamos sempre dispostos a ensinar. A esse respeito, Sigma (2022) comenta sobre a dificuldade enfrentada para constituir o quórum nas reuniões do conselho, fato que merece destaque quando defendemos a democracia nas ações da escola, ou seja, a participação da comunidade escolar de um modo atuante e ciente:

Representante de pais e comunidade nunca participavam, quase todas as reuniões do conselho era só a gente, o pedagógico: todos os professores, um supervisor e um funcionário. A comunidade muito, muito raramente. Então, ponto principal foi a falta de quórum. Assim, as decisões que a gente tomava eles não sabiam (Lambda, 2022).

Um dos principais pontos defendidos na LDB 9394/96, quando menciona a democracia na educação, é justamente a participação de toda a comunidade escolar. Quando as condições de participação não atendem a todos os segmentos, criando condições de participação, as decisões ficam comprometidas. Contudo, a pandemia e todas as suas adversidades incutidas impuseram a inserção de todos, sem distinção, no meio digital, ainda que de forma excludente, principalmente para aquelas pessoas com pouca ou nenhuma condição financeira.

Tinha muitos alunos que durante as aulas remotas alegavam que não tinha como acessar as aulas porque não tinha um celular, não dava para baixar um vídeo, não tinha memória suficiente, não tinha como. Quando tinha o celular, não tinha internet que prestasse, ficava só caindo a conexão, entrava na reunião e saía, ficava travando (Pi, 2022).

Na voz de outro sujeito, é possível perceber singularidade no contexto pandêmico das famílias de alunos de escolas públicas.

Porque o contexto das famílias ele é muito singular, nós temos famílias de pai analfabetos, que não tinha como ajudar nessa aprendizagem em casa. Muitos buscaram ajuda de familiares, muitos buscaram ajuda de professores, tirando do bolso, mesmo com toda dificuldade (Lambda, 2022).

Quando as reuniões do Conselho se tornavam praticamente impossíveis, devido à contaminação da doença provocada pelo coronavírus, em algum lugar as pessoas encontravam uma solução viável, um jeito de se reunir.

A questão de as pessoas não ter, não saberem acessar ao *Google Meet*. Então como eles moravam perto da escola, eu chamava até a sede da escola, todos de máscara, com álcool em gel, respeitando o distanciamento, eles usavam a mesma tela do meu notebook (Gama, 2022).

A realidade apresentada na voz dos sujeitos da pesquisa (Pi, Lambda, Gama) demonstra situações de

muitas carências e analfabetismo na família. Traz consigo em cada depoimento a vivência, o sentimento e a lição que o vírus vem deixando para cada pessoa, de um modo bem diferente. Porém, sabemos que uma coisa é certa, não precisa ser vidente, a pandemia deixou muitas sequelas para a educação, algumas até irreparáveis, sobretudo, para a aprendizagem dos alunos que também foram muito prejudicados em vários aspectos. Outros encontraram formas criativas de reunir, tomando os cuidados necessários para a não contaminação da Covid-19: “O cotidiano das escolas permite, por um lado, o acesso quase ilimitado à informação e ao conhecimento; e por outro lado, mostra-se incapaz de garantir a muitos jovens os instrumentos mínimos no campo da literacia digital” (Piedade; Dorotea, 2021, p. 758).

No Brasil, especialmente no município de Mossoró-RN, as políticas de inclusão digital nas escolas andam engatinhando, tanto que nas aulas remotas percebemos essa deficiência, por meio da ausência de muitos alunos nas aulas. Com isso, vimos a necessidade de uma busca mais ativa para resgatar parte dos alunos que desistiam por falta de condições. Trazê-los de volta para a escola tem sido um grande desafio.

A dificuldade de acesso e de prover internet e aparelho celular ou computador para todos, alguns por questões financeiras, outros pela dificuldade no manuseio, foi recorrente nas conversas proferidas nos encontros do grupo focal. Nesse sentido, Mi (2022) declara:

“Não tinha nem o equipamento próprio pra participar, então, eu acredito que a realidade era a mesma, questão da tecnologia, foi o maior entrave nesse período de pandemia”. Alpha (2022) também aponta essa questão da seguinte maneira: “A maior dificuldade que todos nós encontramos lá no iníciozinho foi o domínio da tecnologia para fazer com que a comunidade participasse; de saber usar as ferramentas mesmo, entrar no *Meet*”.

Como forma de sanar parte das dificuldades encontradas com o uso das ferramentas digitais, houve o sentimento de parceria, solidariedade, atitudes de demonstrações resilientes frente à situação posta no mundo inteiro, o que não poderia ser diferente na escola, que é um ambiente coletivo de interação. Na concepção de Paro (2016, p. 50): “Não basta, entretanto, ter presente a necessidade de participação da população na escola. É preciso verificar em que condições essa participação pode tornar-se realidade”.

Durante a pandemia, “Um grande impasse de atuação desse conselho aqui da zona rural foi buscar esses alunos que não tinham acesso às aulas remotas” (Pi, 2022). A fala de PI retrata a realidade de muitos alunos brasileiros que estudam em escola pública e não conseguiram acompanhar as aulas remotas por falta de condições de acesso, ficando cada vez mais à margem da sociedade.

Todos esses pontos foram pautas pensadas, discutidas e levadas a questionamentos durante os en-

contros. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) oportunizaram as pessoas se reinventarem, conhecerem-se e criarem uma forma de não se isolar em sua totalidade. Buscando compreender como foi vivido tudo isso na educação, trazemos discussões mediadas no quinto encontro realizado em 08 de junho de 2022, o qual teve a seguinte temática: *Refletindo sobre os desafios enfrentados para assegurar a participação no Conselho Escolar*.

A princípio, foi realizada a leitura de um poema criado por um dos sujeitos da pesquisa, o qual se ofereceu para realizar a leitura inicial do encontro, atendendo a temática planejada para a conversa: “Tô aprendendo a respirar nesse mundo mascarado<sup>16</sup>”.

Inicialmente, as conversas do quinto encontro foram embasadas nas seguintes perguntas norteadoras, que traziam explicitamente as dificuldades encontradas pelos Conselhos Escolares durante a pandemia: Quais as dificuldades encontradas pela comunidade escolar para participar das reuniões e deliberações? Qual a parte da escola mais afetada com a pandemia (pedagógica, administrativa ou financeira)?

Ao longo da escrita, tratamos das demais categorias, cada qual com suas especificidades, procurando não trazer informações repetitivas, as quais foram advindas de um longo e fastidioso processo de categorização.

---

16 Texto produzido durante a pandemia, o qual se encontra na epígrafe desta obra.

Por meio das vozes, observamos que houve falta de professores nas escolas e dificuldades no que se refere ao acesso e ao uso das tecnologias digitais, único meio possível de uma comunicação segura frente à crise sanitária mundial. Os sujeitos enfatizaram em seus depoimentos as dificuldades vividas com as mudanças repentinas das aulas presenciais para o ensino remoto, sobretudo o aprendizado adquirido com essas experiências. Declararam gostar de participar do colegiado, mesmo com a dificuldade de se compor o Conselho no momento do pleito eleitoral, devido à resistência por parte de alguns professores em participar da chapa e, posteriormente, da diretoria: “É muito difícil, eles não querem participar, é verdade. É uma luta de braço, porque vamos ter eleição, e já estou começando a mobilizar, pois já faz um bom tempo que eu estou à frente do conselho” (Delta, 2022).

A fala dos sujeitos da pesquisa aponta preocupação com o destino do processo de participação no CE, sobretudo em sua formação para atuar nos espaços da escola. Como exemplo, destacamos a seguinte fala: “E os professores se conscientizem para que todos possam contribuir, passar algum momento na presidência do conselho para dar a sua contribuição” (Pi, 2022). O relato vem como uma súplica, como se estivesse enviando uma mensagem a todos os professores, um jeito de entender a participação como forma democrática de educação pública, em que todos desejam ser incluídos,

participando, interagindo e opinando. As vozes dos sujeitos denotam angústia e preocupação, quando se trata de realizar nova eleição de Conselho na escola, estando sempre as mesmas pessoas, compondo o Conselho: “E de dois em dois anos, eu saio só dois anos, no ano seguinte eu volto ao conselho, porque não tem quem assume” (Delta, 2022).

Todavia, se todos na comunidade escolar pudessem contribuir fazendo a rotatividade, seria uma forma de conhecer participando. “Temos uma dificuldade, por incrível que pareça, na participação de alguns professores que não querem participar. Assim, vão, vão, vão na marra, a gente convida, incentiva” (Epsilon, 2022). O sujeito participante enfatiza repetidamente a palavra “vão”, no intuito de demonstrar a intensidade da dificuldade que se apresenta perante a participação de alguns representantes de professores. “A questão do tempo em si, participar de tudo que o conselho deve fazer, como deve atuar. Para mim é o maior desafio” (Alpha, 2022).

Essa foi outra dificuldade presente nas vozes, entre as conversas no grupo focal. Percebemos a angústia de querer dividir com toda a escola a importância de as decisões serem tomadas de forma democrática, e não somente centrada na figura do diretor. No entanto, esbarram na dificuldade entre os colegas com quem dividem o dia a dia, em não aceitar. Valeria muito a pena questionar e aprofundar o debate sobre os motivos pe-

los quais os professores não querem participar. Por que há tanta resistência?

Como aponta Paro (2001, p. 87), “Quanto às atividades coletivas dos professores, é preciso que também elas estejam impregnadas por uma visão de responsabilidade e por um compromisso com uma escola competente”. O autor corrobora a importância do compromisso/responsabilidade do professor como uma premissa para induzir a participação, de forma que as atividades fora de sala de aula não sejam apenas para atender a burocracia, mas um momento rico para propor soluções, levantar problemas, planejar atividades e superar as dificuldades, comprometendo-se com um ensino democrático e de qualidade (Paro, 2001).

Diante da demanda de trabalho sobreposta, o professor necessita de incentivo para se dispor a participar das demandas fora da sala de aula, pelo menos com uma redução de carga horária. Sem nenhum incentivo, percebemos a resistência em assumir mais um compromisso na escola. Desse modo, não parece prudente, aos olhos dos professores, ter que renunciar a momentos de lazer com a própria família para se voluntariar em prol da educação.

Outra dificuldade recorrente relatada pelos sujeitos foi encontrar uma maneira de repor a aprendizagem, de um modo geral. Enfatizaram a grande perda de aprendizagem apresentada pelos(as) alunos(as). Os estudos indicam que um dos maiores objetivos das inicia-

tivas educacionais foi garantir que a crise sanitária não agravasse demasiadamente as desigualdades existentes (OECD, 2021). Além dessas, vale mencionar outras duas dificuldades: organizar os recursos educacionais e manter os alunos comprometidos com o aprendizado (OECD, 2021). Ainda, enfatizam a sobrecarga de responsabilidades e exigências que acarretam a participação no CE, deixando-os desmotivados e ansiosos pela eleição do próximo biênio.

No que se refere às questões de cunho burocrático do CE, “O formulário enviado pelo GAFCE também está me tirando o juízo porque é complicado, mas, estou tentando” (Delta, 2022). É citado também, entre as dificuldades, que a SME poderia ter encontrado um jeito de ajudar, pois todos estavam imersos em preocupações e dificuldades de ordens diversas: “A contribuição do GAFCE foi pouca em relação aos conselhos da escola, pois teve mais cobranças, principalmente sobre as documentações, exigentes, entendeu? Eu acho que deveria ter dado mais orientações, mais informações” (Sigma, 2022).

A pesquisa revelou um acúmulo de encontros formativos que, contraditoriamente, não se traduziu em qualidade. A sobreposição desses encontros com o horário regular de aulas *on-line* manifestou-se como um fator crítico. Conforme ilustrado na fala de Delta (2022): “Aconteceram formações no mesmo horário da aula *on-line* e, com isso, vinham as cobranças”. Tal situação

expõe a coexistência de dois regimes de trabalho: a formação continuada e o ensino remoto. Soma-se a isso a realidade de alguns docentes que, devido à carência de professores, acumulavam duas ou mais turmas, conforme relatos obtidos. A necessidade de conciliar a participação ativa nas formações com as demandas do ensino resultou em uma sobrecarga laboral significativa. A partir dessa análise, depreende-se que a dupla jornada, imposta pela simultaneidade das formações e das aulas, contribuiu para o esgotamento dos professores.

Nessa perspectiva, emergiu sutilmente nas vozes o sentimento de busca por acolhimento, no retorno das aulas presenciais: “Nós não temos aquele grupo de articulação com mais firmeza que nós tínhamos antes da pandemia. Não retornou junto com a gente. Eu acho que houve sim certo recuo. Não sei dizer o porquê, mas que houve. Não, não, o apoio não foi igual, durante a pandemia” (Lambda, 2022). Outro sujeito confirma: “Acho que essa relação está sendo mais de manda e obedece, [...] porque deveria ser uma relação mais de mão dupla” (Pi, 2022). Os sujeitos demonstram sintonia nas respostas quando declararam: “Eu acabei de falar, eu não vi inovação. É porque até agora acompanhei, eu acompanho bastante lá no grupo dos presidentes conselheiros. Mas também é uma coisa muito vaga, e tal, a gente precisa de apoio personalizado” (Teta, 2022).

Ressaltamos que as dificuldades apresentadas nos encontros do grupo foram imensuráveis, sem me-

didadas. No entanto, sempre enfrentadas de cabeça erguida, pois os presidentes procuraram resolver da melhor forma que encontravam dentro de seus limites e possibilidades. No que tange à participação de pais e comunidade, foi relatado por Mu (2022) que muitos pais de alunos da comunidade demonstravam interesse em participar das ações, das reuniões. No entanto, as condições postas e mencionadas anteriormente neste trabalho não promoviam a inclusão de todos. Inferimos que a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), de um modo geral, precisa se empenhar de alguma maneira, dentro do que foi viável para que o Conselho Escolar continuasse em funcionamento durante a pandemia.

Nesse pensamento, o intuito era prover suas próprias condições para participar e trazer sugestões para o melhor jeito de conviver democraticamente. “Em outras palavras, trata-se de convencer os pais de que as recompensas advindas de seu esforço compensam os custos de sua participação. Para tanto, é preciso levar em conta a peculiaridade da participação dos pais na escola” (Paro, 2001, p. 86). Mesmo com as dificuldades elencadas nas vozes dos sujeitos, é perceptível que houve empenho e muita criatividade para contornar o isolamento social sem, no entanto, comprometer a saúde e a vida de todos.

Desse modo, é perceptível a boa vontade dos pais e da comunidade em participar. Na concepção de Bor-

denave (1994), não existe democracia sem tomar parte, sem comprometer-se com as decisões no ambiente educativo, contribuindo para a melhoria da educação, embora com as mínimas condições possíveis, que são muitas vezes encontradas nas escolas públicas. Para melhorar as condições de participação de professores, funcionários, pais e alunos no Conselho Escolar, os sistemas precisam propor alternativas, como: carga horária destinada à participação dos docentes e funcionários e parceria com as empresas para dispensa dos pais, das mães e dos representantes de alunos no horário das reuniões do Conselho Escolar, pois fica delicado participar sem condições.

No entanto, como constam os relatos, não foi criada nenhuma política de assistência financeira para pais de alunos e professores, por parte dos governantes em âmbito federal, estadual e, muito menos, municipal nesse período. Todos os sujeitos da pesquisa trouxeram relatos nesse sentido. A falta de assistência foi bem usual nas conversas entre eles durante os encontros do grupo focal. Muitas vezes “precisaram gastar o próprio combustível para rastrear pais e alunos, aqueles que não apareciam nas aulas” (Gama, 2022).

Um assunto bastante abordado foi o fato de alguns conselheiros morarem relativamente próximo da escola, considerado ponto positivo, tanto para o conhecimento da comunidade como para o acesso e a comunicação entre os pares no período mais crítico da pan-

demia e com as aulas remotas. Isso facilitou o contato para avisos de reuniões, aulas e até mesmo empréstimos dos próprios equipamentos durante as reuniões, para juntar um número de participantes que fosse necessário para deliberações. Como destaca Pi (2022) em uma das conversas dos encontros: “Muitas vezes emprestando até nossa residência, nossa internet, telefone celular, para poder formar o quórum nas reuniões do CE. Gastando nossa própria gasolina para visitar os alunos e entregar as atividades”.

Falar dos obstáculos enfrentados para a participação da população na gestão da escola pública implica elucidar elementos que são fundamentais, como as condições em que se desenvolveram as relações para dar conta das demandas sofridas. Analisando o que foi apresentado, constatamos a situação precária das escolas, com a falta de recursos tecnológicos e a ausência de professores. Nesse entretempo, muitos professores adoeceram. Em outras escolas, já existia a vacância de profissionais da educação e, com a situação de pandemia, não foram resolvidas as situações. A esse respeito, o presidente de CE declara:

*As dificuldades foram muito semelhantes, não é? Um contexto só, numa mesma cidade, com a mesma secretaria, as mesmas exigências, são alunos de mesma cultura, professores formados numa mesma Universidade prati-*

camente. Então, as dificuldades logicamente seriam semelhantes, porém, tivemos algumas particularidades, exemplo: Nossa escola ficou praticamente todo esse período de pandemia sem professor, principalmente no último ano, em 2021, dando, às vezes, duas ou três aulas virtuais ao mesmo tempo em turmas diferentes. Isso foi difícil (Teta, 2021).

O relato de Teta (2021) confirma a angústia de dar conta de problemas de ordem administrativa. Professores precisaram ministrar várias turmas dando aula ao mesmo tempo, durante o período remoto, tomando a responsabilidade para si, quando na verdade era da competência da SME. Levando em conta esse contexto, é possível ver quantos atos de bravura aconteceram por parte da equipe escolar, mesmo diante do descaso do poder público, em não cumprir o que determinam a Constituição Federal 1988 e a LDB 9394/1996, quando dispõem sobre a responsabilidade dos entes federados em prover condições de acesso e garantia ao ensino com qualidade e equidade.

Desse modo, deixaram sob a responsabilidade de algumas escolas várias turmas sem professores. A escola e o conselho precisaram se (re)inventar diante da grave situação sanitária e do descaso das autoridades públicas. Os professores tiveram sua carga horária de trabalho dobrada e exaustiva. Aqueles que não estão in-

seridos no contexto do exercício profissional desconhecem o que foi vivenciado por professores, alunos, pais e comunidade em geral. Foi dito ainda que não houve qualquer inovação ou colaboração para lidar com as dificuldades que se intensificaram. Algumas deliberações decididas em reunião do CE não foram cumpridas pela gestão da escola. Alguns conselheiros relataram que a gestão da escola, por muitas vezes, foi empecilho para tomada de decisões.

A realidade vivenciada pelos participantes da pesquisa não é uniforme, havendo contradições e divergências. Nesse sentido, Alfa (2021) se interpõe quando afirma:

Lá na minha realidade, a gestão é muito boa, muito aberta, ela abraça, eu mobilizo para as reuniões, faz parte de toda reunião e extra regência. Que não é, no caso, a fala do conselho. A gestão tem que trazer a fala do conselho, no caso, ela traz a fala do conselho para as reuniões e extra regências.

Percebemos divergências existentes entre as escolas, nas quais o Conselho atua democraticamente, ou pelo menos tenta atuar, quando lhe é permitido. É possível enxergar divergências porque as escolas são diferentes, da mesma forma que os/as diretores/as. Paro (2001) afirma que os ideais de democratização têm sido

preocupação por parte da maioria dos diretores, pelo medo de que o Conselho pudesse representar uma intromissão dos pais, alunos e professores nas decisões da escola, “fazendo os dirigentes escolares perderem o seu poder, e inviabilizando uma direção equilibrada da escola” (Paro, 2001, p. 79). O autor reitera que eles não poderiam perder o que nunca possuíram de verdade, pois a escola pública pertence ao povo.

Quando houve escola em que o conselho não teve autonomia nas decisões por falta de colaboração da gestão, que não atendia as deliberações do conselho, houve gestão que evidenciou a importância do Conselho Escolar nas reuniões e extra regência da escola. Realçamos que a gestão é também parte na composição do Conselho. Gestão e Conselho Escolar precisam andar juntos para que a escola pública possa avançar em sua democracia interna. Acreditamos que, como os/as gestores/as são escolhidos/as, pode interferir diretamente na relação que estabelecem com os Conselhos Escolares. Conforme já informamos, o provimento ao cargo de gestores/as escolares do município de Mossoró ainda acontece somente por indicação política. Nessa situação, aparecem como responsável último pelo funcionamento da escola, acabando por dar conta de todos os atos ocorridos de acordo com os propósitos e interesses da Secretaria Municipal de Educação.

Embora as dificuldades estivessem presentes durante toda a pandemia, os Conselhos Escolares

continuaram atuando e exercendo suas funções normativas, em um período tão difícil, como transmitido por meio das vozes e das ações evidenciadas pelos sujeitos. Nesse ínterim, ficaram evidentes a preocupação e, sobretudo, o compromisso dos profissionais em fazer as coisas acontecerem democraticamente. Nesse pensamento:

Diagnosticar e analisar os impactos das ações dos conselhos, sobre a sociedade e sobre o próprio Estado, são caminhos essenciais para a compreensão do processo de construção da cidadania, assim como para avaliar as possibilidades de um aprofundamento do processo de democratização da sociedade brasileira (Gohn, 2011, p. 116).

Destacamos o quão é necessário conhecer por meio das falas dos sujeitos a importância do trabalho em equipe, todos com objetivos em comum, comprometidos com ações mobilizadoras, que visam a construção de uma sociedade justa e democrática. Em face das dificuldades, que não foram poucas nessa pandemia, cabe revelar como foi o desempenho do Conselho, que ações foram significativas para a construção da cidadania democrática. Na categoria a seguir, apresentamos as ações desenvolvidas no contexto pandemia.

### 3.2 Desempenho do Conselho Escolar durante a pandemia: ações desenvolvidas

Em decorrência do cenário apresentado anteriormente, a docência, em todos os setores, assim como outros profissionais da educação, precisou continuar exercendo seus trabalhos, momento em que houve a urgência do *home office*. Com as TICs, foi possível a realização de formações, reuniões, aulas, cursos formativos *on-line*, *lives*, conferências, rodas de conversa, seminários, entre outros meios utilizados para promover a aprendizagem e ampliar o conhecimento. Desse modo, as oportunidades de aperfeiçoamento em qualquer área do conhecimento se tornaram amplas, sendo suficiente possuir um celular ou um computador com internet.

A crise da saúde lembrou-nos que as condições de aprendizagem em casa, incluindo espaço, equipamento informático e apoio, são muito diferentes para alunos de diferentes contextos socioeconômicos e por vezes geográficos. Algumas das soluções para apoiar famílias que precisavam de alimentação, equipamentos, conectividade, acesso a plataformas educacionais sem custo de *roaming* e suporte extra devem continuar sendo exploradas e oferecidas após a crise para que

os alunos tenham mais igualdade de oportunidades de aprendizado e acesso à educação (OECD, 2021, p. s/p).

Em meio a esse cenário, as atividades escolares encontraram seu próprio caminho para continuar com seu propósito de ambiente de aprendizagem, sem ficar excluídas. No entanto, foi necessário haver o empenho e a dedicação de todos os envolvidos no processo, principalmente do Conselho Escolar, enquanto mecanismo de gestão pedagógica, administrativa, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social na escola.

Reafirmamos que não houve nenhum suporte com equipamentos e conectividade, por parte dos governos federal, estadual ou municipal, para professores e alunos do município de Mossoró-RN. Assim, foi necessário atuar com ações significativas para o desenvolvimento das atividades escolares emergenciais.

Nesse contexto, houve a resiliência do Conselho Escolar, que atuou em um momento atípico e desafiador de situação pandêmica. Sabemos que as escolas, de modo geral, já enfrentam diferentes problemas com alunos, professores, família e comunidade, além de problemas de ordem pessoal, profissional, de aprendizagem, frequência ou infrequência, enfim, são inúmeros os problemas, os quais foram agravados durante a pandemia. Diante disso, podemos observar uma série

de ações realizadas pelos CEs, no município de Mossoró-RN, vividas no período crítico de pandemia, nos anos de 2020 a 2022 (recorte da nossa pesquisa). Como chegamos aos resultados? Em decorrência da condensação das informações relevantes em nossa análise, fizemos um recorte minucioso das ideias mais pertinentes, no sentido de desvelar as práticas instituintes no processo de construção do fazer democrático na escola. Do mesmo modo, buscamos compreender as bases em que se deram as ações educacionais e responder nossa pergunta de partida.

Tanto durante o período do Ensino Remoto Emergencial (ERE) como no retorno às aulas presenciais, observamos nos relatos dos presidentes de CEs que a ausência de alunos foi um problema recorrente. Assim, foi necessário “visitar a casa dos alunos para conversas com os pais sobre a ausência nas aulas remotas” (Épsilon, 2022). Houve casos de as famílias se recusarem a mandar os filhos para a escola por medo ou por terem alguma comorbidade, como relatado nas conversas de grupo focal.

Quando retornamos ao presencial nas últimas semanas do ano letivo, a busca ativa se intensificou. Nós tentamos ligar para cada um dos alunos que não retornaram às aulas presenciais. A justificativa da família de não ter ainda voltado, era por medo. O aluno ti-

na algum tipo de comorbidade. Assim justificaram que não iam voltar às aulas presenciais (Pi, 2022).

A situação dos alunos ausentes foi preocupante tanto para os pais, que estavam vivendo um momento de dúvidas e de medo de uma situação atípica, quanto para os profissionais da escola, que percebiam o vazio nas aulas. A busca ativa foi uma das ações mais frequentes na fala dos presidentes, tendo havido escola que precisou recorrer à lista de entrega dos kits de merenda<sup>17</sup> para rastrear os alunos por meio dos pais que iam pegar os alimentos na escola. Os kits de alimentos citados foram oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em 7 de abril de 2020, o plano sancionou a Lei 13.987, a qual emergiu do Projeto de Lei (PL) 786/2020, de autoria do deputado Hildo Rocha (MDB-MA).

Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com

---

17 Durante as aulas remotas, as escolas municipais entregavam para as famílias kits contendo alimentos referentes à merenda escolar.

acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE (Senado, 2020).

Em conformidade com o apresentado no artigo 21, foi possível a distribuição dos alimentos, formando os kits da merenda escolar. Quando a compra dos alimentos era feita, as famílias eram avisadas por meio dos grupos de *WhatsApp* e até dos meios de comunicação de massa e redes sociais das escolas (*Facebook*, *Instagram* ou rádio). Os kits de merenda eram entregues pelas escolas da zona urbana e da zona rural às famílias dos estudantes na rede pública de educação básica devido à pandemia do novo coronavírus. Em conversa no grupo focal, um sujeito da pesquisa reforça como aconteceu essa ação:

E outra, tinha que provar que entregou. Não era só chegar e dizer que a gente entregou o kit de alimento e pronto. Perguntava: – Você não sabe assinar? – A pessoa dizia que não. – Eu assino por você. Você bota aqui seu dedo carimbando. Nós temos que provar que eu entreguei essa cesta de alimento que é para o pessoal da comunidade não pensar que uso para meu próprio benefício (Gama, 2022).

Conforme atestado na voz do sujeito, havia todo um controle e prestação de contas para realizar a entrega dos alimentos, detalhes burocráticos necessários referentes ao setor financeiro da escola. Desse modo, as famílias, quando recebiam os alimentos, precisavam assinar uma declaração de confirmação, visando o controle de entrega e posterior prestação de contas para a SME e para a sociedade. A burocracia é um processo lento e, quando exacerbado, pode prejudicar os encaminhamentos democráticos. A esse respeito, Medeiros e Oliveira (2008, p. 38) apontam:

O aparato legal da política educacional, como não materializa as diretrizes mais gerais de como favorecer efetivamente a participação da comunidade, acaba desenvolvendo um processo de burocratização na escola, na medida em que os mecanismos de democratização, dentre eles o Conselho Escolar, perdem seu sentido inovador democrático, para se transformarem em mera resposta às demandas do Estado, ferindo, inclusive, os propósitos mais gerais da gestão democrática, que são as possibilidades de desburocratizar a prática dos profissionais e de descentralizar o poder decisório.

A burocracia torna o trabalho mais enfadonho, ocasionando a perda da inovação, para a ação educati-

va em uma sociedade democrática, que tem o Conselho Escolar como um de seus mecanismos, cujo objetivo é descentralizar a gestão e mobilizar a ação coletiva na escola. Mesmo com as escolas fechadas, os recursos do PNAE foram destinados à compra de alimentos para as famílias com filhos em idade escolar nas escolas públicas. Essa política foi importante, principalmente, por ser um período em que a situação de pobreza aumentou consideravelmente, em que muitas famílias contavam com esses alimentos para ajudar no sustento dos filhos.

Como destaca Santos (2021, p. 134), a estratégia empregada no sistema educacional brasileiro “escancara a desigualdade e as dificuldades enfrentadas pelos estudantes e professores de colégios públicos”, tendo em vista que as famílias dos alunos não tinham condições financeiras para atender as necessidades primeiras de uma vida minimamente digna; além disso, foi constatada a baixa escolaridade para ajudar os filhos com as tarefas escolares. Nessa perspectiva, os professores, além de lidarem com a dificuldade das famílias, enfrentaram a sobrecarga de trabalho.

Em face do exposto, sabemos que os kits de alimentação não resolveram a situação de carência econômica das famílias menos favorecidas, de modo que enxergamos como uma medida paliativa. Sendo assim, a escola passou a rastrear aqueles alunos que não frequentavam as aulas remotas por meio da entrega des-

ses alimentos. Um presidente do Conselho relatou como a escola se organizou desenvolvendo ações:

Vamos passar uma manhã na escola? Os pais não saberão que estamos lá, nós professores, e vamos conversar com esses pais, quando for pegar o kit alimentação. Então foi assim que aconteceu. Juntamos alguns professores e passamos a manhã inteira. E o pai que ia receber, chamávamos para conversar e saber o motivo da ausência dos filhos na aula. Inclusive a gente separou por turma, eles ficaram surpresos, porque eles não iriam jamais imaginar que nós, professores, estaríamos lá esperando-os (Delta, 2022).

Estratégias diversas foram usadas para minimizar as dificuldades encontradas, como a ausência dos alunos. Essa ação foi um dos meios encontrados para realizar a “busca ativa” e evitar maior evasão dos alunos. Chamou-nos a atenção a voz do sujeito, que, em um momento de emoção, relatou: “Acho que isso foi dos pontos fundamentais aí a questão da entrega dos kits merenda escolar, já diziam assim: - Olhe! ele está vivo. Não vamos nos preocupar tanto, não é? O bem maior é que estão vivos” (Gama, 2022). É possível perceber pelas vozes que houve preocupação com a vida e com o bem-estar de cada pessoa nesse período. Encontrá-las

vivas e com saúde parecia uma dádiva. O medo da perda de entes queridos foi a maior preocupação de todos. Quando existe compromisso da maioria, fica melhor perseguir os objetivos, ou seja, eles se efetivam melhor coletivamente.

Ressaltamos como surgiu a “busca ativa” nas escolas municipais de Mossoró. Em novembro do ano 2018, a prefeita em exercício, Rosalba Ciarlini, aderiu ao Programa Nacional da “busca ativa”, com o objetivo de buscar crianças e jovens que estavam fora da escola. Assim, foi formado um comitê de buscas e empossado pela então prefeita, em solenidade pública<sup>18</sup>. A respeito desse programa, consta no *site* da prefeitura de Mossoró:

Trata-se de uma ferramenta tecnológica e metodologia social gratuitas desenvolvida pela Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM. Para otimizar o programa no município a Prefeitura de Mossoró instituiu o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar (Mossoró, 2018).

---

18 Origem dessas informações sobre busca ativa: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/noticia/prefeitura-lanca-plataforma-da-busca-ativa-escolar>. Acesso em: 24 mar. 2023.

O diferencial no caso da “busca ativa” na pandemia era que todos os professores envolvendo o CE realizavam uma busca dos alunos ausentes das aulas remotas e no retorno às aulas presenciais, com recursos próprios, uma vez que não receberam nenhum apoio financeiro por parte da Secretaria Municipal de Educação para esse fim. Mesmo assim, os Conselhos Escolares fizeram mobilizações e ações pertinentes para garantir o acesso de todos. A escola, enquanto equipe, e o conselho planejaram:

Fizemos atividades, roteiros de estudos com conteúdo, explicações de atividades. Com a supervisão da escola, fomos de comunidade em comunidade procurando os alunos para entregar as atividades, para que pudessem fazer. Quando os pais iam pegar os kits da merenda na escola, levavam as devolutivas (Pi, 2022).

Outra ação similarmente relevante se refere às carências mais urgentes da escola, entre elas, a falta de professor: “Nós enviamos diversos ofícios à Secretaria de Educação, insistindo, relacionando as carências, dizendo as datas que começaram” (Pi, 2022). Foram realizadas diversas ações que são relatadas nas vozes dos sujeitos, corroborando para fortalecer o elo de participação na escola, essenciais nesse processo. Observamos que algumas medidas não estavam ao alcance do conse-

lho. Já vimos o que compete ao Conselho Escolar e conhecemos suas atribuições. A falta de professores é um problema que a SME precisa resolver. O desempenho e o fato de não medirem esforços impulsionaram a participação nas aulas remotas da pandemia do coronavírus.

A situação de busca para entrega de atividades, tanto na zona urbana como na zona rural, foi um trabalho contínuo e difícil, pois, muitas vezes, o endereço do aluno havia mudado e a escola não fora informada, tornando difícil o exercício de sua representatividade quando as condições não favoreciam. Nesse sentido, Gohn (2011, p. 113) considera que a representatividade dos conselhos, quando atuantes, é capaz de realizar mudanças nas comunidades onde atuam, com isso, “estarão construindo as bases de uma gestão democrática”. Somente com a participação e o envolvimento torna-se possível pensar a democracia e a cidadania.

Em situação similar, supervisão e direção da escola ficavam fazendo o controle da busca e entrega de atividades. Os professores usavam o próprio aparelho celular para entrar em contato com as famílias dos alunos. Durante a “busca ativa” e entrega de atividades, muitos sujeitos precisaram se deslocar com seus próprios recursos, uma vez que, durante a pandemia, a escola, os professores e a família de alunos não receberam apoio financeiro para garantir as ações pensadas, inclusive para as aulas remotas, conforme já mencio-

nado, tais como computador com internet, como aconteceu em outros países do mundo.

Uma pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sobre o uso de computadores por alunos, antes da pandemia, já colocava o Brasil como penúltimo lugar em uma lista de 78 países. Conforme os resultados da pesquisa, no país, as escolas têm um computador para cada cinco alunos, o que mostra a insuficiência de materiais disponíveis para alavancar os índices de proficiência dos alunos. Os dados do PISA (2018)<sup>19</sup> evidenciaram que estudantes de escolas com mais computadores pontuaram mais em leitura.

Com os imensos desafios, os sujeitos da pesquisa evidenciaram a intensidade do que passaram para exercer suas funções, relatando como se deram a atuação e os meios de mobilização conjuntos com pais e comunidade. Nesse sentido, Mu (2022) revelou:

A minha participação em relação ao conselho também era mais referente à busca ativa. Fizemos tudo que podíamos para essa busca ativa, pedíamos aos representantes de pais do conselho que fossem atrás dos alunos que não chegaram às aulas. Acho que a busca foi

---

19 O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes é aplicado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

o maior desafio da gente nesse período de pandemia.

A voz do sujeito traz à tona que houve a mobilização de todos os conselheiros, envolvendo pais e funcionários para buscar os alunos, considerando que foi uma atitude benéfica, de responsabilidade solidária. Constatamos o quão dependente dessas ações foi o processo de aulas remotas na pandemia. A busca dos alunos era a forma de procurar saber por onde andavam e o que faziam. Era a possibilidade de minimizar os danos provocados pela pandemia. Ao afirmar ser o “maior desafio”, também deixa explícita a proporção do esforço despendido, o que reafirma a importância das aulas presenciais, com professores e alunos produzindo conhecimento no espaço da escola.

No entanto, com os constantes aumentos de casos de Covid-19, houve a necessidade de algumas atitudes mais enérgicas por parte do coletivo escolar. O distanciamento social era a condição para se manter vivo, em que algumas situações geraram preocupação “A minha preocupação de manter uma escola aberta, dar assistência aos pais, e a preocupação de cadê essas crianças” (Gama, 2022). A voz do sujeito é exemplo de atenção e, ao mesmo tempo, de preocupação, com o desejo de atender as necessidades que surgiam durante a pandemia.

Isso posto, é possível verificar a importância de uma equipe escolar comprometida, séria e responsável,

com experiências educacionais, capaz de pensar coletivamente e buscar soluções para os problemas que surgem diariamente nas instituições de educação. Os sujeitos da pesquisa que tinham pouca experiência no CE traziam consigo a experiência na educação como professores, pré-requisito na hora da tomada de decisões coletivas.

Nessa linha de pensamento, Paro (2016) discute que a participação democrática na escola é construída no dia a dia, enfrentando os desafios e buscando soluções em conjunto. De mãos dadas, é possível alcançar grandes conquistas. “O conselho teve um trabalho de equipe, inclusive de representante da comunidade” (Epsilon, 2022). Envolver a comunidade nos problemas da escola e tentar encontrar soluções pensando coletivamente nada mais é do que exercer a democracia participativa, com vistas a fazer algumas repercutirem amplamente.

A esse respeito, Pi (2022) aponta que, “na representação do conselho, eu sempre indicarei a eles que um dos caminhos é com redes sociais, como meios de comunicação, protestar. Se começar a publicar em blogs, redes sociais, vai surtir efeito”. O uso das redes sociais como elemento impulsionador da comunicação, para divulgar, protestar e chamar a atenção da população para os problemas existentes, é um caminho promissor. Na atualidade, com o avanço das tecnologias digitais, as redes sociais exercem uma forte influência

social. Os problemas vivenciados pelas escolas durante a pandemia exigiram dos Conselhos Escolares ações contundentes, assim, muitas vezes, quando nos deparamos com situações difíceis, as únicas saídas encontradas podem estar em mostrar a sociedade e esperar que ela reaja em prol dos resultados.

No entanto, não basta “ter presente a necessidade de participação da população na escola. É preciso verificar em que condições essa participação pode tornar-se realidade” (Paro, 2016, p. 50). O autor salienta a importância da participação da população na gestão da escola. Outrossim, aponta que existem quatro tipos de condicionantes internos que implicam as condições de melhoria nas escolas públicas: o primeiro, com relação a **materiais** existentes ou não na escola, com destaque para a falta de recursos e precariedade das condições de trabalho, muito expressadas nas vozes dos sujeitos participantes dos encontros do grupo focal.

Nessa pandemia, por meio das falas, podemos constatar o quão precárias foram as condições de trabalho e assistência para que aluno tivesse o mínimo de acesso às atividades escolares. Outro condicionante que Paro (2016) inclui é o **institucional**, de caráter hierárquico, “da distribuição de autoridade, que visa a estabelecer relações verticais de mando e submissão” (Paro, 2016, p. 57).

Outro condicionante bem presente é o **político-social**, o qual se refere aos interesses em comum dos

grupos, dentro da escola, e ao modo como as pessoas interagem e se relacionam para discutir e resolver os problemas que surgem na escola. Por último, o condicionante **ideológico** concerne às condições de participação de cada segmento escolar, como formas de acolhida e de interesses da comunidade escolar (Paro, 2016). Os condicionantes por ora apresentados elucidam de que forma as ações são desenvolvidas no interior da escola pública: se elas atendem e fortalecem a gestão democrática ou se fragilizam.

Similarmente, outro participante da pesquisa traz em sua fala, carregada de emoção e sentimentos de pertencimento, a preocupação com o destino da escola pública. Quando alunos não retornavam para as aulas, algo estava errado e a escola precisava saber o que estava acontecendo e qual era o motivo do não retorno. Sintetizamos abaixo um trecho que indica o condicionante **político-social**, com que as demandas da escola foram sendo intensificadas.

Tinha uns alunos que quando ligávamos no número deixado na ficha de matrícula quem atendia era uma outra pessoa, que dizia não conhecer ninguém, não saber. Algumas pessoas eram até grosseiras ao atender, mas outras pessoas respondiam bem a essas ligações (Pi, 2022).

Nesse sentido, o trabalho da busca ativa perpassou condicionantes que são inerentes à escola pública. A falta de materiais para as ações planejadas dificulta a realização do trabalho que fora planejado; mesmo que não tenha sido empecilho para concretizar um trabalho compensador, foi também difícil e custoso para cada sujeito envolvido. Embora alguns alunos não tenham retornado às aulas presenciais no princípio, por motivos pessoais ou de saúde, houve realmente um empenho coletivo. Mesmo com a dificuldade para encontrar aqueles que a escola precisou ligar ou sair perguntando para pessoas que os conheciam, era uma ação recorrente dentro dos Conselhos Escolares. Como aponta Augusto (2021), os representantes do Conselho Escolar tomam para si responsabilidades e, com a multiplicidade de olhares que enriquece as ações realizadas, cumprem normas estabelecidas no estatuto<sup>20</sup> do Conselho Escolar. Portanto, tornam-se parte da formação da organização escolar, condição político-social presente no contexto educativo.

Sabemos que, para acontecerem as ações na escola pública, muitas vezes, precisamos contornar diversos obstáculos, os quais Paro (2016) conceitua como condicionantes internos da escola pública. Entendemos

---

20 Documento destinado a regular os direitos e deveres do Conselho no âmbito escolar. Trata-se de um instrumento que define a organização administrativa, pedagógica e disciplinar da educação, com finalidades socioeducativas. Regulamentado no Parecer CME n. 01/2019, JOM n. 515, em 21/06/2019.

que, para construir uma escola pública democrática, com inclusão de toda comunidade escolar, pais, professores, alunos funcionários e gestão, urge que estejam conectados, com objetivos em comum, para pensar e construir um plano da escola coletivamente, visando minimizar os problemas e fomentar uma educação equitativa, inclusiva e de qualidade. A esse respeito, Paro (2001, p. 88) assegura:

O conselho de escola deve servir bem a sua finalidade de representação dos diversos setores da escola para conceber, planejar e controlar a organização do trabalho escolar em consonância com seus objetivos e em cooperação com a direção da escola; e aí os pais, além dos demais setores, levam seus pleitos e colaboração por via de seus representantes.

A representação do Conselho Escolar se dá principalmente por meio da participação dos envolvidos, pois, em uma reunião de conselho, é mister destacar a importância de quórum plausível para se discutir e encaminhar as melhores soluções para os problemas encontrados na escola, com base nas decisões coletivas. Nesse sentido: “O conselho da escola (nome da escola) conseguiu mais quórum que todo tempo junto, sem tempo remoto” (Sigma, 2022). Mesmo com as dificuldades relatadas no início do período remoto, afirmaram

que houve melhoria na frequência das reuniões. Diante da fala acima, outro sujeito enfatiza: “Mas que foi difícil, foi. Sem contar com a internet, não é? Que nem todos tinham” (Mu, 2022). Havia aqueles que buscavam participar com ajuda ou usando equipamentos emprestados, como já citado na primeira categoria deste trabalho.

Corroborando as falas postas, Lambda (2022) complementa: “Realmente, as reuniões elas contavam mais mesmo com os representantes da escola. Professores, funcionários e gestão”. Nesse mesmo pensamento, Gama (2022) declara: “Hoje que eu tenho mais dificuldades em fazer reuniões presencialmente do que na época que estava remoto, usando o *Meet*, não é? Na época da pandemia”. Foram situações relatadas e mudanças que ocorreram até mesmo no decorrer desta pesquisa.

Se as pessoas no início da pandemia passaram por um processo de adaptação e de aprendizagem com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), logo em seguida, passaram a considerar uma possibilidade mais viável de acesso e participação das ações escolares. Estavam em casa e despendiam um tempo das tarefas do lar para participar do coletivo da escola.

Nessa perspectiva, o apoio da comunidade escolar foi decisivo para assegurar a participação dos conselheiros nas reuniões para deliberações. As tomadas de decisão começaram a parecer melhores, logo após um período de adaptação. Questionamo-nos se essa par-

ticipação melhorou efetivamente, já que nas reuniões acontecia apenas a presença, com as câmeras fechadas e pouca interação dos conselheiros. Talvez, a melhoria esteja na presença mesmo, no estabelecimento do quórum requerido para que o Conselho Escolar funcione.

Compreendemos que a participação foi previamente planejada, de forma a suprir as necessidades mais urgentes. Outro sujeito ressalta a atuação e as condições na execução das ações, ao mesmo tempo que enfatiza o quanto acarretou dificuldades:

Então, foi bastante difícil para a gente tomar algumas atitudes, né? Porque realmente o momento em si, a gente sabe que era bastante difícil para todos nós, não é? Da educação escolar. E o mundo todo, o Brasil todo. Porém, a gente estava atuando. Reuniões *on-line*. Fazíamos sempre essa sintonia com a direção. Teve troca de direção, foi outro abacaxi [referência a um problema] para poder descascar, resolver. Então, teria que ter todo esse contexto em relação à administração da escola. E troca de diretor, entrega de kits e atividades, e vamos lá o conselho atuar (Delta, 2022).

As dificuldades financeiras eram evidentes, o que Paro (2001) nomeia de condicionante materiais,

quando não tinham suporte de um aparelho com condições mínimas para participar numa reunião, já mencionado por outros sujeitos. É importante fazer essa relação com as vozes colocadas para exemplificar e contextualizar.

Outro sujeito também salientou que as ações desenvolvidas foram bem presentes no período pandêmico. Assim como a busca por alunos ausentes nas aulas, houve comentários recorrentes em outros encontros, como no que se refere à entrega dos kits alimentação e ao atendimento às burocracias dos documentos exigidos pelo GAFCE. Desse modo, percebemos que a busca por alunos ausentes e a entrega dos kits alimentação determinaram e condicionaram, em grande medida, as ações dos conselheiros escolares.

Um fato curioso conversado e considerado ponto positivo nesse contexto foi que, embora alguns representantes de conselho não tivessem acesso à internet, no caso, os pais e a comunidade, os quóruns das reuniões eram sempre melhores do que antes da pandemia, quando aconteciam no presencial, inferindo-se que o virtual também vem se introduzindo para facilitar a vida das pessoas. O agravante do virtual, conforme já mencionamos, diz respeito à efetiva participação das pessoas, já que elas estão muito mais como presença virtual. Essa discussão sobre a participação presencial e virtual no Conselho Escolar precisa ser aprofundada, por exemplo, em outros momentos formativos.

Questionamos essa aceitação quanto à adesão no virtual, que a princípio tanto assustou as pessoas, mas que hoje se sobrepõe para facilitar o dia a dia das comunidades. Esse fato foi bastante enfatizado pelos Presidentes de Conselho Escolar. Enfim, estaríamos aderindo a uma gestão democrática virtual? Trata-se de um ponto para se pensar.

Esse fato ocorreu devido ao número de representantes de funcionários e professores ser maior na representação do CE. Augusto (2021, p. 31) enfatiza que “a distribuição de representantes fere o princípio da proporcionalidade, pois os representantes do segmento de funcionários estão em um número consideravelmente maior do que os demais segmentos”. Concordamos com o pensamento da pesquisadora quando se refere à distribuição dos representantes para cada segmento que compõe o Conselho Escolar. Nesse sentido, referenciamos o artigo 6º da Lei Municipal n. 2769/2011, de Mossoró/RN. A referida lei delimita o número de participantes para cada segmento do CE, conforme está apresentado em um quadro descritivo na própria lei supracitada. No caso, os representantes de pai e de aluno estão em quantidade desproporcional, diante do número de alunos em quantidade sempre superior nas escolas. Ressaltamos que, conforme estabelece a lei mencionada, a qual rege a constituição dos Conselhos Escolares na cidade de Mossoró-RN, esse dado também foi apresentado pelos sujeitos do grupo focal nos primeiros encontros.

Cabe frisar que, no início da pandemia, havia uma dificuldade imensa de formar um quórum de cinquenta por cento mais um participante, ficando evidente que aconteceu pela dificuldade para se acessar os meios tecnológicos disponíveis ou pela falta deles, o que se revelou um grande gargalo para muitos no momento em que o remoto se encontrava em seus primórdios. Apresentamos a seguir o quadro que delimita o número de participantes no Conselho Escolar. Foi copiado conforme consta na Lei Municipal n. 2769/2011, para exemplificar e fundamentar nossos apontamentos.

**Quadro 11** – Distribuição dos segmentos do Conselho Escolar

Número de alunos matriculados	Número de representantes no Conselho Escolar						
	Professores	Pais ou responsáveis	Comunidades locais	Alunos	Servidores	Direção	Total
Abaixo de 300	2	1	1	1	1	1	7
De 300 a 600	2	2	1	1	2	1	9
Acima de 600	4	3	1	2	2	1	13

Fonte: Artigo 6º da Lei Municipal n. 2769/2011, de Mossoró/RN.

O quadro acima mostra a disparidade entre a representação de pais e de alunos<sup>21</sup> ao compor o Conselho Escolar, considerando que a quantidade de alunos de cada escola está aquém do desejado. Os principais alvos da educação são os alunos, desse modo, quando a lei determina no máximo dois representantes, fica nitidamente desproporcional e injusta uma representação tão pequena para os alunos.

A pandemia não mudou o compromisso daqueles que acreditam e se envolvem por uma educação igualitária e de qualidade para todos e todas, conforme estabelece a LDB 9.394/1996, quando realça os princípios da educação em nosso país. No entanto, podemos observar que a pandemia ampliou as dificuldades e as desigualdades sociais. Diante dos acontecimentos que já estamos discutindo nesta pesquisa, houve a necessidade de continuar com as reuniões mensais do CE, em conformidade com seu Regimento, que dispõe:

*Art. 15 - O Conselho Escolar reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, devendo a convocação ser feita pelo Presidente ou seu substituto eventual, com pelo menos 48 horas de antecedência, através de edital, com a pauta da reunião por ordem de prioridade, entregue a*

---

21 O regimento do CE, em seu Art. 10, § 2º, orienta que, não havendo na escola alunos com idade superior a 13 anos, este será representado por pai ou responsável.

cada conselheiro e afixado em locais adequados, para que toda comunidade escolar tome conhecimento.

Mencionamos o artigo acima com vistas a elucidar as prerrogativas postas no regimento interno dos Conselhos Escolares, o qual preconiza a realização de reuniões e assembleias, indicando a importância de, pelo menos, uma reunião ordinária por mês, assim como duas assembleias ordinárias anualmente. O Conselho se viu diante da responsabilidade e/ou obrigação de reunir todos os representantes. Algumas pessoas ainda sofriam com a doença que vinha devastando a humanidade, a Covid-19, ou mesmo cuidavam de familiares nessa mesma situação.

Mediante todos os problemas e, consequentemente, ações citadas neste texto, os sujeitos da pesquisa tiveram de lidar com a falta de ferramenta digital, precisando assistir às reuniões e/ou às formações em *streamings*<sup>22</sup> ao vivo, com suporte necessário ou internet de boa qualidade para se manterem conectados, adequando-se às novas demandas do modelo remoto.

---

22 *Streaming* é a transmissão, em tempo real, de dados de áudio e vídeo de um servidor para um aparelho – como computador, celular ou *smart-TV*. Um servidor é um tipo de computador que armazena os conteúdos de determinado site, programa, app ou serviço digital. Disponível em: [https://www.google.com/search?q=plataforma+de+streaming&rlz=1C1CHZN\\_pt=-brB933RB933R&oq=plataforme+de+strea&aqs-chrome.1.69i57j0i13i433i512j0i13i512l8.13328j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com/search?q=plataforma+de+streaming&rlz=1C1CHZN_pt=-brB933RB933R&oq=plataforme+de+strea&aqs-chrome.1.69i57j0i13i433i512j0i13i512l8.13328j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8). Acesso em: 27 mar. 2023.

Por um período, esse contexto foi chamado pela maioria da população de “novo normal”, que passou a significar acesso restrito e por meios digitais, com todos os empecilhos possíveis.

Foi relatada grande dificuldade dos representantes de pais, tanto os da zona rural, cuja situação se apresentava insustentável, quanto da zona urbana, onde a população mais fragilizada economicamente sofria com a falta de aparelho. Alguns mencionaram que, logo no início, foram assustadoras as dificuldades enfrentadas por todos, professores, funcionários e pais. Com o tempo, começaram a entender um pouco mais os recursos e aprenderam a usá-los.

Então, uma outra dificuldade com relação aos que não conseguiram participar de jeito nenhum, porque onde mora não tem acesso à internet. E aí não era possível. Geralmente, as nossas reuniões eram feitas no início da noite. Por volta das dezoito horas, então, não tinha como estar aqui em Mossoró, pois tinha quem morava onde não conseguia acesso. Então assim, então foram esses também os problemas muito semelhantes. De todos nós (Lambda, 2022).

Com todas as dificuldades encontradas, relataram ter precisado prestar contas ao GAFCE de todas as

ações executadas, por meio da exigência de um relatório. Alegaram que a maioria dos presidentes professores estava com muitas demandas em sala de aula, nas plataformas e, sobretudo, com duplo vínculo empregatício. “Esse formulário<sup>23</sup> que temos de preencher e enviar na data marcada está também me tirando o juízo porque é complicado. São muitas exigências, mas estou tentando” (Delta, 2022).

Notamos uma preocupação exacerbada dos sujeitos em serem capazes de atender todas as demandas burocráticas exigidas no relatório das atividades do Conselho Escolar. Nessa lógica, Medeiros e Oliveira (2008, p. 41) reforçam a possibilidade de que as ações do CE “se transformem em mecanismo de burocratização”, devido à forma de funcionamento dos CEs na realidade das escolas públicas do Brasil.

No decorrer dos encontros do grupo focal, outro sujeito comenta que “a contribuição do GAFCE foi pouca, com relação aos conselhos da escola, pois teve mais cobranças, foi mais sobre as documentações, exigências, entendeu? Eu acho que deveria ter dado mais orientações, mais informações” (Sigma, 2022). Nesses relatos, percebemos que sentiram a falta de orientações e, em alguns momentos, até se referiram que essas in-

---

23 Anualmente, o GAFCE envia um relatório para todos os conselhos escolares, os quais precisam preencher com as ações realizadas durante o ano letivo, comprovando tudo o que foi feito com fotos e cópia de atas das reuniões e assembleias (informações relatadas pelos presidentes participantes no GF).

formações fossem mais individualizadas, em razão das singularidades de cada escola.

As questões burocráticas, a exemplo do relatório anual, uma exigência do GAFCE, foram obstáculos para os Conselhos Escolares, que já ultrapassavam momentos delicados, sentindo-se pressionados a executar uma cobrança para a qual precisaram aprender a fazer o relatório e enviá-lo, como forma de cumprir prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN. As dificuldades não cessaram, foram surgindo novos problemas e intensificaram-se os problemas já existentes. A pandemia aflorou, ainda mais, os problemas que a escola pública enfrentava no ensino presencial. A esse respeito, daremos sequência às nossas análises.

### **3.3 Problemas agravados na escola durante a pandemia**

Este subtópico compreende a terceira categoria de análise, apontando alguns problemas que foram discutidos durante os encontros do grupo focal. Dentre eles, foram citados pelos participantes da pesquisa: a) prejuízos na aprendizagem; b) questões emocionais, no que se refere à afetividade e ao convívio social dos alunos e professores na escola; c) condições estruturais das escolas. No decorrer dos encontros do grupo focal, identificamos problemas que não são específicos somente

da pandemia, uma vez que são anteriores a ela, pois já existiam no contexto educacional, ou seja, já eram vivenciados nos espaços da escola pública. Porém, com a pandemia, houve seu agravamento. “Mesmo assim, a gente percebe que houve, sim. Houve um grande prejuízo na aprendizagem. A gente precisa correr contra o tempo para tentar restaurar, para tentar recompor realmente a aprendizagem dos nossos alunos” (Lambda, 2022). Outro sujeito comenta ainda: “Então, assim, prejuízo da pandemia foi imenso. Está sendo imenso. E para recuperar não vai ser bem rapidinho, não. Vai ser um longo processo, e nós estamos muito preocupados com a situação” (Sigma, 2022). Confrontando as vozes anteriores, Teta (2022) faz a seguinte afirmação: “O pior vem agora, né? Porque não sei se vocês já diagnosticaram que esses dois anos teve, foi uma destruição na cabeça dos nossos alunos”. Podemos inferir que, após tudo isso passar (pelo menos é o que esperamos de uma grande crise, que passe logo) as salas de aula estarão com muitos alunos e alunas problemáticos, necessitando de apoio educacional especializado.

Relatório da junção UNICEF, Banco Mundial, UNESCO e OCDE comprova, em resultado de pesquisa em 32 países sobre a educação frente à Covid-19, que o tempo das escolas fechadas “teve efeitos devastadores no bem-estar cognitivo, social e emocional de muitas crianças” (OCDE, 2022). Ainda nesse sentido, estima-se que serão necessárias ações de caráter urgente,

porque “uma criança do 3º ano que perdeu um ano de escolaridade durante a pandemia pode perder até três anos de aprendizado a longo prazo” (UNICEF, 2022). As pesquisas têm evidenciado o teor das perdas educacionais e emocionais dos professores e alunos, indicando que essas perdas podem acarretar sérias consequências a longo prazo, tanto para as pessoas como para a sociedade.

Essas instituições apontam a necessidade de investimento por parte dos governantes. Os dados da pesquisa OCDE, UNESCO, UNICEF e Banco Mundial estimam que o “Brasil deve perder mais de US\$ 8 trilhões em renda nacional ao longo da vida profissional dos estudantes afetados” (OCDE, 2022). Todavia, questionamo-nos se as escolas estarão preparadas nesse sentido. Os governos serão sensíveis a ponto de ver essas dificuldades e tentar sanar? Os questionamentos tomam proporções cada vez mais profundas, conforme a fala abaixo:

Além da aprendizagem, teve a questão da perda de afetividade das crianças, que passaram aquele período todo sem afeto dos coleguinhas e dos professores, muitas vezes os pais precisavam sair, a criança estava em casa sozinha na hora da aula. Eu aqui e eles do outro lado da tela, quando participava da aula, nem sempre estava participando. Mas

não era a mesma coisa. Não é a mesma coisa a gente estar em contato presencial com o aluno, é muito diferente. Estar com ele ali, no dia a dia. Então foi a aprendizagem, foi a falta de afetividade, foi as escolas encontradas deprecadas no retorno. Tudo isso acho que afetou muito a escola, essa pandemia afetou muito. A minha opinião é essa (Mu, 2022).

Em se tratando da estrutura física das escolas, percebemos que sempre foi muito insuficiente, havendo, por exemplo: portas quebradas, paredes rachadas e descascando, sanitários com problemas e goteiras quando chovia. Além disso, o despreparo para o ensino remoto trouxe à tona problemas antigos. Inclusive, mesmo atualmente, ainda permanecem as denúncias de escolas descuidadas por parte do poder público, estadual e municipal. Entendemos que ainda temos um longo caminho a percorrer em busca de uma escola pública com as qualidades essenciais de aprendizagem, sobretudo, na acolhida dos estudantes. De modo semelhante, Alfa (2022) interpela sobre os principais problemas, aqueles que ficaram evidentes com maior intensidade no retorno às atividades presenciais:

Em todos os sentidos e aspectos da aprendizagem: da afetividade, do emocional, do nosso psicológico, digo “nosso”, pois a gente de certa

forma acaba se incluindo. Ele ficou muito afetado. E assim, a gente vê isso hoje. Depois que voltamos presencialmente, não é? Com todas as consequências. Vemos isso realmente como consequência da pandemia. Com mais intensidade, a parte psicológica nossa, o lado humano. E o estrutural, essa parte física mesmo das escolas.

Outro sujeito concorda com o pensamento dos colegas, ao colocar a questão emocional e psicológica dos alunos e professores como um problema presente na escola depois da crise sanitária e do isolamento social. Na fala a seguir, mostra a importância do contato humano e sua interferência no processo de ensino e aprendizagem.

Realmente concordo com vocês, quando vocês falam da questão de o ensino-aprendizagem ser muito afetado mesmo, e o processo de ensino foi muito afetado. Mas eu não sei, eu sou, uma pessoa muito coletiva, gosto muito de contato. Eu acho que o que a escola mais perdeu foi contato humano. Carinho. (Gama, 2022).

Fica evidente que o emocional/psicológico tem um peso essencial na vida profissional e pessoal das

peças. “Em relação à pergunta norteadora, realmente é isso aí, o que mais foi afetado foi o conhecimento, a aprendizagem dos alunos, e o motivo principal é esse, foi a relação professor aluno, frente a frente desses afetos” (Pi, 2022). O sujeito se refere à pergunta levada para o encontro do grupo focal, a saber: qual a parte da escola mais afetada com a pandemia (pedagógica, administrativa ou financeira)? Nesse sentido, os participantes trouxeram suas maiores inquietações e definiram o que poderia vir a ser num futuro bem próximo, no que concerne ao ensino e à aprendizagem escolar. Pi (2022) ainda justifica sua fala quando menciona as aulas remotas durante a pandemia, complementando:

Ninguém faz nada. Parece que você está falando sozinho para um espelho, uma parede. Essas situações foram muito complicadas, você não tem como ver o aprendizado, como é que está sendo. Daí, o presencial mostra essa possibilidade. O mais afetado foi o aprendizado devido ao afeto, ao contato.

Além do novo coronavírus e do isolamento social, diversos foram os motivos que fizeram adoecer profissionais da educação e alunos, como: medo da morte, dificuldades por não poder fazer compras, falta de recursos, bem como falta de lazer e acolhimento de amigos e de alguns familiares. Somente puderam voltar às aulas

presenciais após dois anos afastados fisicamente, carregando evidências de forte sensibilidade emocional.

Problemas de aprendizagem são recorrentes na escola, no entanto, com a pandemia, percebemos a grande lacuna, ou seja, o agravamento dessa situação de aprendizagem. Mesmo com o pouco tempo de retorno às aulas presenciais, após o fechamento em 2020, já se notam a intensificação do problema e a preocupação do Conselho Escolar, das famílias e da escola de modo geral. “E a gente se deparava com aqueles alunos que não participavam das aulas remotas, mas se a gente os observava, estavam *on-line*” (Delta, 2022). A ausência dos alunos também se dava na aula remota, quando o aluno burlava a aula de um jeito ou de outro. Além disso, havia uma situação mais grave, que era a falta de recursos por parte de alguns alunos.

No que diz respeito às mudanças que aconteceram no âmbito da educação, no período de retorno às aulas presenciais, Alfa (2022) acrescenta: “A mudança, a mudança na gestão municipal, executivo aí consequentemente trouxe como mudanças nas escolas com a gestão das escolas. E a pandemia. Então, é realmente um conjunto de situações atípicas”. As situações colocadas nos encontros do grupo focal deixaram evidentes que a mudança na gestão municipal de Mossoró, com a eleição para prefeito no ano 2020<sup>24</sup>, afetou conside-

---

24 Alisson Bezerra (Solidariedade) foi eleito Prefeito de Mossoró-RN com 47,52% dos votos, vencendo Rosalba Ciarlini, com 42,96%. Dis-

ravelmente as escolas, pois, conseqüentemente, houve mudanças na gestão da escola. Ao se iniciar uma nova gestão, as mudanças são prementes, tendo em vista que quem está chegando geralmente pretende organizar de um jeito próprio.

Nesse contexto, a aprovação da Lei que define a gestão democrática para a eleição de diretores das escolas no município de Mossoró, como já acontece nas escolas estaduais do RN, amparada na base legal da Lei complementar n. 585, de 30 de dezembro de 2016. O projeto de Lei já existe e será mais um viés para a democracia nos espaços escolares municipais. Compreendemos que o discurso precisa avançar no município de Mossoró, possibilitando que a gestão democrática seja fortalecida. O projeto de Lei já existe, tendo sido enviado à Câmara Municipal dos Vereadores em 2020 pela prefeita Rosalba Ciarlini no final de seu mandato. Entretanto, este nunca entrou em pauta.

Os problemas postos acentuam a desigualdade educacional em diversos aspectos. Cabe ressaltar que as questões econômicas, políticas e sociais evidenciaram as desigualdades na educação, fruto da falta de um plano nacional por parte do governo então vigente de Jair Messias Bolsonaro, assim como a falta de articulação entre os governos locais (estados e municípios) para enfrentar os problemas decorrentes da pandemia.

---

ponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-antecedentes/eleicoes-2020/resultado-das-eleicoes-2020>. Acesso em: 15 nov. 2020.

Oliveira *et al.* (2021, p. 275), sobre os efeitos da pandemia na educação brasileira, apontam:

Los resultados del cuestionario aplicado a 1475 profesores evidenciaron que la mayoría de los docentes carecía totalmente de experiencia en trabajo a distancia, no recibió formación ni apoyo institucional, no tenía las tecnologías adecuadas y tampoco manejo suficiente. Los docentes tuvieron que adecuar su trabajo rápidamente para realizarlo de manera remota, usando recursos propios, con un aumento de la carga de trabajo y un fuerte impacto emocional y psicológico en la vida cotidiana. Además, han visto afectada la tarea pedagógica debido a una baja participación de los estudiantes.

De acordo com os referidos autores, não houve uma concentração em mitigar problemas educacionais. Durante o período mais crítico da pandemia, que abrangeu os anos de 2020 a 2022, a falta de apoio dos governantes em fornecer políticas que atendessem às dificuldades de alunos e professores foi muito sentida.

Outro ponto que não podemos deixar de aludir diz respeito ao fato de que a ausência de muitos alunos nas aulas remotas não foi requisito para que o trabalho do professor minimizasse, pelo contrário, gerou uma car-

ga de trabalho muito maior, inclusive com a busca ativa e o atendimento individual nas tarefas escolares para os alunos que conseguiam participar das aulas remotas. Pesquisas realizadas com professores evidenciam que o aumento da carga horária e do estresse foi percebido como um dos principais desafios dos professores durante o fechamento das escolas (OECD, 2020), provocando impacto sem igual nos aspectos psicológicos e emocionais. Nesse sentido, Oliveira *et al.* (2021, p. 276) afirmam:

De esa manera, la precariedad de la condición docente, además de las deficiencias a nivel sistémico, quedaron en mayor evidencia con la eclosión de la pandemia de COVID-19, lo cual ratifica la necesidad urgente de más inversión en educación y mayores esfuerzos para implementar políticas educativas y sociales para asegurar el derecho a la educación y trabajo digno para los docentes.

Conforme os resultados da pesquisa apresentada, as condições de trabalho na pandemia foram muito precárias. As vozes dos sujeitos confirmaram o quão insuficientes foram as condições de trabalho no município de Mossoró-RN.

A gente leva nas costas, sim, é verdade essa questão toda, o que acontece na escola, ficam

perguntando muitas vezes: cadê o presidente do conselho? Cadê o conselho escolar? E isso faz com que a gente, muitas vezes, vive, sim, com raiva, né? Não aceita o que a gente está argumentando, porque essa questão da prestação de conta faz a gente pensar como vai acontecer, numa reunião, vamos aqui e agora, fazer assim e quando não se faz a gente vai lá e cobra, e a gente fica assim, sendo malvisto (Delta, 2022).

Urge a necessidade de investimentos na educação, sobretudo, de políticas públicas que venham a atender os graves problemas que afetam a escola pública, tais como: condições de acesso e permanência do aluno na escola; condições materiais e financeiras para os professores, que são os profissionais da educação; condições infraestruturais para as escolas. Consideramos que a educação, de modo bem específico, no seio da escola, sustentou um desfecho de pandemia sem quaisquer recursos, caracterizando-se uma situação bastante grave.

Isso posto, ressaltamos as exigências burocráticas previstas, as cobranças por busca de aluno e as exigências de adaptação a uma situação posta involuntariamente. A Carta Magna, em seu artigo 205, atribui: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colabora-

ção da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Há três pontos cruciais no referido artigo, sobre os quais podemos refletir. Primeiro: educação dever do Estado, nesse sentido, o Estado foi omissivo quando não promoveu condições de acesso igual nas aulas remotas; segundo: educação dever da família, como dispõe na LDB 9.394/1996, em seu art. 2º; terceiro: a educação precisa ser incentivada pela sociedade, de modo a promover o pleno exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho com dignidade. É possível perceber que as prerrogativas constitucionais e legais não foram devidamente cumpridas. Parece-nos que durante a pandemia muitos direitos fundamentais dos cidadãos não foram considerados prioridade. A esse respeito, ressaltamos a fala da presidente-executiva, Priscila Cruz, cofundadora da fundação Todos pela Educação, organização não governamental, quando em entrevista avalia a educação do Brasil.

O governo federal tem um papel muito importante na educação básica, apesar de termos uma sucessão de ministros que negaram esse papel e que fazem uma interpretação equivocada da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [...] Certamente, se tivéssemos, não estaria-

mos atravessando essa tempestade perfeita na educação, porque tem vários elementos se combinando para atrasar e prejudicar a educação brasileira (2021, p. 20).

Cabe frisar que, no período de pandemia, houve negligência por parte dos governos nacionais e locais, quando não proveram condições mínimas de acesso à escola para professores e alunos. Com isso, muitas crianças ficaram sem aula, provocando um prejuízo imenso na sua vida social, afetiva e educacional, contrariando o que regem a Constituição Federal de 1988 e a LDB 9394/1996, quando dispõem sobre a garantia da educação. Nesse cenário, podemos inferir que não houve garantia de educação pública de qualidade e com as condições necessárias para o aprendizado de todos, afetando não somente os alunos, mas também grande parte dos professores e a escola como um todo.

### **3.4 Empoderamento do Conselho Escolar**

A última categoria se refere à formação dos conselheiros, no sentido de aprimorar os conhecimentos para uma melhor atuação por parte daqueles que estão representando docentes, funcionários, pais, alunos/as e comunidade local. Desse modo, é possível acreditar que a formação contribui com o empoderamento do

Conselho Escolar, haja vista atuar de maneira crítica e reflexiva.

Sabemos que o termo empoderamento apresenta um sentido bem amplo, quando consideramos o lado profissional. Nesta pesquisa, trazemos esse termo dentro da atuação dos Conselhos Escolares, entendendo que estes atuaram em um período bem crítico da pandemia. Foi necessário participar de formações, o que compreendemos como uma possibilidade de adquirir novos conhecimentos e com isso incorporar novas formas de agir, tomando como base os conhecimentos prévios e a experiência no conselho da escola. Nessa perspectiva, foi relatado:

Gostei bastante das formações que participei no modo remoto ainda o ano passado. Gostei. É no tocante a conhecer o que é um conselho, o seu funcionamento. Foi beleza. Informações foram ótimas. Agora sinto falta da coisa detalhadamente a função pedagógica. É isso. Funcionamento foi ótimo, a gente foi acolhido. Tudo. Só que sinto falta de ver a coisa mais detalhada, aquela coisa, mais dia a dia, o pé no chão (Teta, 2022).

A expectativa de melhorar a partir das formações reafirma o conhecimento como empoderamento. Essas formações são muito importantes para o conselho no

plano coletivo e para os conselheiros no plano individual, “porque é fundamental entender o que é a mobilização, entender o que é a participação do conselho nas reuniões, tudo isso lá na minha realidade hoje da escola, só fortalece” (Alfa, 2022). O relato deixa evidente a importância das formações para a atuação do Conselho Escolar.

Horochovski (2007) estabelece uma relação entre empoderamento e autonomia, explicando que concerne à capacidade política e individual de decidir e fazer escolhas acertadas visando um bem comum da coletividade. Desta feita, “pode-se, então, pensar o empoderamento como resultante de processos políticos no âmbito dos indivíduos e grupos” (Horochovski, 2007, p. 112). Pensando o empoderamento do cidadão como um processo, inerente à sua capacidade de interação social e disponibilidade para aprender tanto em grupo como individualmente, participando das atividades escolares e extraescolares, compreendemos que não nascemos prontos, somos frutos do meio e que empoderamento humano depende da capacidade de vivenciar e interagir em sociedade.

Portanto, “é significativo mencionar que empoderamento é encontrar no sujeito a consciência da sua participação nos grupos, é sentir-se parte dele, contribuir, melhorar, conhecer seus direitos, mas também cumprir seus deveres” (Batista, 2020, p. 64). Com isso, é mister o destaque que o quadro apresenta para o de-

envolvimento de ações que envolvem o cumprimento das funções inerentes ao CE.

Em nosso sexto encontro, no final de junho, percebemos, por meio da fala dos participantes, que alguns desafios foram contornados diante da potencialidade do trabalho coletivo, como o avanço na participação do CE devido ao formato remoto, tendo sido relatado que o CE vem ultrapassando dois momentos distintos, quais sejam, o antes da pandemia, com a dificuldade de formar um quórum para deliberar nas reuniões, e o período de volta às aulas presenciais, em que já foram superadas as dificuldades de acesso às reuniões *on-line*, nas plataformas digitais, ao menos pela maioria das pessoas. Desse modo, houve a superação de dificuldades enfrentadas no período remoto emergencial, sendo uma delas aprender a participar das reuniões *on-line*.

No meu caso, eu vivi esses dois momentos do conselho porque eu já fui presidente do conselho em anos anteriores, mas eu não tinha responsabilidade de conselheira, e eu era presidente. Não tinha essa consciência, e muita coisa acontecia sem que eu me colocasse à frente enquanto conselho. Estou no segundo mandato desses últimos anos mais recentes, até não poderei me colocar novamente nesse pleito. Desses dois últimos, sim, realmente eu atuo como representante,

como presidente do conselho mesmo, sou eu que mobilizo as reuniões, sou eu que mobilizo as assembleias, sou eu que vou muitas vezes em busca de resolver situações. Que antes, muitas vezes, no anterior era o contrário (Lambda, 2022).

Observamos que o sujeito da fala se encontra em seu segundo mandato no conselho da escola. Um fato relatado foi a tomada de consciência na instância do conselho para o enfrentamento das situações que, porventura, surjam carecendo de um posicionamento coletivo, característica de uma gestão descentralizada, a qual vem ocorrendo em algumas instituições públicas de educação. Isso posto, entendemos que saber reconhecer suas capacidades se constitui uma forma de empoderamento. Talvez já signifique um passo para disseminar o interesse nessa participação voluntária, que atualmente tem mostrado dificuldades por parte da formação do colegiado.

De acordo com Paro (2001, p. 57), “a descentralização do poder se dá na medida em que se possibilita cada vez mais aos destinatários do serviço público sua participação efetiva, por si ou por seus representantes, nas tomadas de decisões”. Em uma gestão democrática, as decisões são tomadas pelo coletivo escolar, atitude que não se constitui um ato fácil, pelo contrário, requer a flexibilidade de todos os envolvidos, decidindo em be-

nefício da eficácia. O autor também enfatiza a importância de a escola ter algum poder de decisão, visto que, com isso, é possível atuar de maneira eficaz.

Compreendemos que as pessoas encontraram o lado positivo da situação, qual seja, o de participar sem precisar se ausentar do lar ou deixar os filhos com outras pessoas, por exemplo. Sob essa ótica, atualmente, torna-se mais difícil reunir-se no formato presencial. As reuniões *on-line* começaram a fazer parte da cultura do conselho, por se tornarem mais viáveis para a maioria das pessoas, considerando o acúmulo de atividades que precisam desempenhar ao mesmo tempo.

E com relação à atuação do conselho, ele está conseguindo e desenvolver as funções. Como posso dizer? De acompanhar a escola, acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, a questão da frequência, estar realizando as reuniões. Em nossa primeira reunião já decidimos que algumas das reuniões seriam *on-line* e outras e presenciais também. Estamos sentindo a facilidade de reunir agora de forma *on-line* do que de forma presencial (Alfa, 2022).

Lambda (2022) faz o seguinte comentário: “A minha realidade diferencia um pouco. Já mesmo no remoto estávamos tendo dificuldades de reunir a equipe,

principalmente os representantes de pais. A gente tem uma conselheira que não conseguia participar”. O sujeito acima vem reforçando a dificuldade encontrada com relação à participação da comunidade escolar, em especial, representantes de pais. A pandemia da Covid-19 trouxe consigo uma série de obstáculos para a participação dos pais na vida escolar dos filhos, que podem ser objeto de estudo diante da lacuna social que se ampliou. No que tange à participação em formato *on-line*, Êpsilon (2022) afirma:

Hoje se perguntassem assim, olhe o que é que você acha para ter uma participação melhor? Diria: *on-line*. Porque é aquela questão, o professor vai para casa. A reunião é à tarde, não tem como fazer em horário de aula, então ele vai ter que ir em casa e retornar para a reunião. E sendo *on-line*, ele está em casa.

Uma condição preocupante que tem se mantido é a dificuldade dos representantes de pais de se reunir presencial ou remotamente. Teta (2022) manifesta sua opinião, confirmando as vantagens de prosseguir realizando encontros *on-line*, e, dessa vivência, o aprendizado que ficou. “Também concordo aqui com os nossos colegas, realmente essa pandemia veio nos ensinar. Apesar das consequências, que foram sendo controladas. Vimos nessas reuniões *on-line* uma saída para

acontecer nas datas programadas e tudo mais”. É notável quantas lições conferimos.

Foi possível perceber, na voz do sujeito, que a solução encontrada para cumprir o cronograma de reuniões planejadas tem sido optar pelo formato de reunião virtual. Embora o cronograma seja uma das atividades burocráticas do CE, sabemos ser uma ação importante para os objetivos pretendidos, quando almejamos uma escola de qualidade. Vivemos as consequências provocadas pelo novo coronavírus, as quais, felizmente, vêm sendo controladas. O avanço das ciências tem sido essencial nesse processo, em especial das vacinas, que já salvaram e continuam salvando inúmeras vidas desde a sua chegada para todos nos postos de saúde. Diante desse contexto, a sociedade, de um modo geral, procura retomar suas vidas, evitando maiores danos.

Em resposta ao questionamento “como você enxerga o Conselho Escolar hoje?”, os participantes trouxeram contribuições. A pergunta de partida oportunizou a exposição de diferentes pensamentos, mas que, ao final, se complementaram. Na opinião de Alfa (2022), o conselho vem adquirindo destaque por sua função na escola:

Para mim, ele nunca foi tão importante. Eu acho que de dois mil e dezoito para cá temos visto uma maior atuação dos conselhos nas escolas. Víamos muito a questão de saber que

na escola existia o conselho, de forma bem burocrática, bem no papel. Às vezes, a gente buscava saber até quem fazia parte do conselho, a gente não chegava nem a saber quem eram as pessoas, porque estava ali no papel guardado na gaveta. Hoje em dia, não. Atualmente, vemos realmente. Se você chegar na escola vai encontrar. Saber quem é o secretário, você vai encontrar, toda a questão documental.

Antes o CE não tinha visibilidade, sendo pouco conhecido por representantes de pais, no entanto, hoje, é mais atuante. O sujeito da pesquisa aborda a visibilidade pela comunidade escolar, deixando evidente a importância da gestão democrática e do poder coletivo das opiniões. Inferimos que o poder do povo já está fundamentado na Constituição Federal, quando dispõe no parágrafo único do artigo 1: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Contudo, houve interposições, mesmo reconhecendo a magnitude do conselho na escola. Sendo assim, entendemos que as pessoas estão querendo ter voz nesse cenário, bem como ficar visíveis para opinar e transformar. O poder somente é realmente eficaz se estiver surtindo efeito por seus representantes, de maneira a beneficiar o coletivo da escola, principalmente os estudantes.

O Conselho Escolar foi considerado por alguns como órgão importante, porém sem autonomia própria no que concerne às decisões aprovadas em reunião. Justifica-se a opinião por ocasião da mudança na gestão municipal e, conseqüentemente, na gestão das escolas. Desse modo, afetou decisões deliberadas em reunião de Conselho, acarretando empecilho negativo para as tomadas de decisões. A esse respeito, Teta (2022) enfatiza:

*Enquanto professor, conheci presidência do conselho. Acho assim, que poderíamos estar melhor se o conselho tivesse mais *autonomia*. Percebo que nós não temos, nós temos muito assim na teoria. Vamos aí! Não, não, você só pode isso. Às vezes, até que a gente pode. Não nos é permitido. Devido a uma gestão da escola, não sei.*

Para alguns conselheiros, a direção da escola vem centralizando o poder das decisões, indicando o quanto precisamos avançar nas discussões sobre a democracia das escolas públicas. Paro (2001) reforça que, em uma sociedade pautada no autoritarismo, a gestão se apresenta principalmente com relações de mando e submissão. Esse autor ainda preconiza que, para uma educação de qualidade, é necessário considerar dois componentes fundamentais: a ética e a liberdade. A ética tem como princípio histórico o comprometimento com os valores

essenciais para uma sociedade melhor. No que tange à liberdade, “o papel da gestão escolar está inextricavelmente ligado a questão da democracia” (Paro, 2001, p. 51). Discute a importância da convivência em sociedade, a construção de valores essenciais para o progresso das ciências e a preservação da natureza.

Viver a democracia nos espaços de ensino sistematizado depende da organização do trabalho coletivo, nos quais estejam dispostos a favorecer relações democráticas. Cury (2006, p. 58) salienta que “a gestão democrática é o princípio que aponta para essa metodologia de um novo modo de administrar que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo”. Outro sujeito defende e aponta possibilidades para que o CE possa estar mais conhecido por todos e assim venha a ser reconhecido por sua representação.

Vemos realmente que o conselho é um órgão muito importante. Ele precisa ser divulgado. As ações. Como foi falado aqui, que não sabíamos quem eram os conselheiros da escola. Tem que ser divulgado na escola, tem que ser feito essa apresentação na assembleia, dizendo para a comunidade que os conselheiros são esses, mandato esse ano e o próximo, depois vai ter nova eleição. De vez em quando falar um pouco do conselho nas reuniões, para lembrar que existe o Conselho Escolar,

não é? Sua importância. Sempre mostrando que o conselho escolar existe e está ali atuando (Pi, 2022).

São falas pertinentes que mostram conhecimento e denotam a importância de uma gestão participativa, assim como apontam que as dificuldades existem, mas podem ser superadas com a união de todos. Um dos participantes citou anteriormente a falta de autonomia do CE, o que mostra que ainda há raízes da educação patrimonialista, aquela centrada no poder pessoal, exercida por um governante. Enquanto isso, o outro sujeito trouxe em sua voz o desejo de mudança, apontando possibilidades de exercer ações democráticas no âmbito da educação. Uma das formas é deixar visível para todos que o poder está nas condições de participação, como dito por Pi (2022). Por essa razão, faz-se necessário conhecer para se interessar em participar das atividades. Quando as qualidades e as vantagens de participação não estão explícitas, não há participação voluntária da maioria. Nesse caso, todos são essenciais para o processo. Sem participação, não há resultados favoráveis para atender a maioria, ou seja, aqueles que mais precisam estão na escola tanto para aprender como para se alimentar.

Vale ressaltar a voz de Teta (2022), quando coloca que “o maior poder que uma escola pode ter é a decisão de um Conselho Escolar, pois não é só a gestão que está

tomando a decisão. Não é só a coordenação, não é só um professor, não só são os alunos que estão querendo aquilo”. Quando o sujeito se refere a “poder”, está enfatizando o poder de decisão democrática, socialmente referenciada, ao acompanhar o processo educativo, exercendo função político-pedagógica, que se desenvolve na ação e no compromisso. Ao trazer para este trabalho as vozes dos sujeitos que, de maneira inquietante, expressaram seus desafios e superações, acreditamos que o empoderamento como resultado de formações foi vivenciado pela compreensão que os conselheiros defendem acerca de suas atribuições nas escolas.

Indiscutivelmente, a educação é a forma mais eficaz de possibilidade de mudança na sociedade. Portanto, se temos esse entendimento ou se acreditamos que através da educação é possível mudar, precisamos ampliar os espaços de discussão para a criação de políticas públicas por parte dos que governam, a fim de que, assim, possamos alavancar a uma sociedade mais justa, de modo que a democracia se faça presente na vida dos cidadãos e que todos possam ter uma educação pública, gratuita e qualidade com equidade de direitos e deveres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



s Conselhos Escolares são importantes mecanismos de gestão democrática no âmbito da escola. Em consequência da deflagração da pandemia, em 2020, pela Organização Mundial da Saúde, as escolas precisaram suspender suas atividades presenciais por um período de dois anos (2020 a 2022), do mesmo modo como outros setores coletivos na sociedade também foram fechados. O novo coronavírus impunha medidas radicais de isolamento e distanciamento social, o que provocou o fechamento das escolas no mundo e no Brasil. Sendo assim, no sentido de dar continuidade às atividades na escola, o funcionamento do conselho foi fundamental no enfrentamento de dificuldades agravadas ou mesmo geradas nesse momento de crise sanitária.

Em face desse contexto, a educação passou por terrível descaso pela falta de ações do governo federal. Desvelou (escancarou) o quanto as políticas públicas são frágeis em relação à democratização da educação pública em nosso país, que carece de recursos. Faltam docentes e suporte de toda ordem para o ensino e para as atividades escolares, mas, acima de tudo, falta diálogo com quem está na linha de frente dos processos educativos para prover as condições necessárias. Cabe destacar que em nenhum momento dos primeiros anos de pandemia houve pronunciamento do Ministro da Educação do Brasil orientando a população e propondo melhorias. Nesse período, cinco ministros passaram pelo Ministério da Educação<sup>25</sup>, de modo que nenhum deles demonstrou sensibilidade diante do caos que se estendia no país.

Ao contrário, houve sucessivos cortes de verbas em diversas áreas de estudo e pesquisas (saúde, educação, tecnologia etc.). Desse modo, é realçado o quanto a educação escolar se faz mais pelo empenho e abnegação dos trabalhadores em educação e menos pelos programas e pela gestão educacional (do sistema público). Com a crise sanitária que assolou o mundo, ceifando milhões de vidas, tivemos que conviver com um Governo Federal que fez questão de ironizar

---

25 Foram Abraham Weintraub - abril de 2019 a junho de 2020; Antônio Paulo Vogel de Medeiros - junho de 2020; Carlos Alberto Decotelli - junho de 2020; Milton Ribeiro - junho de 2020 a março de 2022; Victor Godoy - março a dezembro de 2022.

a morte de muitos/as brasileiros/as, desprezar o “poder” das vacinas.

O governo Bolsonaro (2019-2022) foi de (des)serviço à nação, uma vez que favorecia o descrédito em relação às vacinas, às orientações da OMS, às pesquisas, enfim, à ciência. Seu governo foi de ataques e fortes ameaças à democracia nacional. Assim, a presente pesquisa teve como objetivo geral analisar a atuação dos Conselhos Escolares de instituições públicas municipais de Mossoró-RN durante a pandemia, na perspectiva da gestão democrática.

Os Conselhos Escolares atuaram em suas funções deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica e de controle social, de modo a assegurar a continuidade de seu funcionamento durante a pandemia da Covid-19. Mediante as discussões teóricas e empíricas desenvolvidas na obra, percebemos a relevância da atuação dos Conselhos Escolares, mesmo enfrentando dificuldades, as quais precisavam superar diariamente em decorrência do contexto de crise sanitária.

Foi relatado que, no princípio da pandemia, quando houve a necessidade de as aulas acontecerem remotamente, todos os professores, pais e alunos precisaram se adaptar com as plataformas digitais. A dificuldade de acesso foi demasiada, tanto pela falta de aparelhos com condições de uso dos recursos tecnológicos como pela falta de conhecimento, por ser uma situação inédita. Os

professores precisaram se aperfeiçoar para aprender a usar as salas virtuais. Nem todos os alunos do ensino fundamental tiveram oportunidade de participar, pois não receberam apoio financeiro nem recursos para tanto.

Dessa forma, inferimos que houve uma preocupante exclusão de crianças nas aulas remotas. Foi relatado nas conversas que a escola planejava atividades impressas para entregar às famílias nos momentos de entrega dos kits alimentação, comprados pela escola com as verbas destinadas à merenda escolar. Também relatavam a busca ativa como uma estratégia de democratizar o ensino, no sentido de minimizar os efeitos devastadores da pandemia.

Conforme relatos dos participantes da pesquisa, a busca ativa de famílias para entrega das atividades escolares, tanto na zona urbana como na zona rural, foi um trabalho contínuo e difícil. Muitas vezes, o endereço deixado na matrícula do aluno havia mudado e a escola não fora informada, o que agravava o contato entre escola-família, principalmente para repasse das atividades impressas e entrega dos kits alimentação. Consideramos ações relevantes para o funcionamento das aulas, em que a busca ativa de alunos foi um ponto recorrente, pois a ausência de alunos nas aulas remotas mostrou-se preocupante e exigiu maior atenção para garantir o direito de aprendizagem para todos, principalmente aqueles com as mínimas condições de acesso.

A entrega das atividades para os alunos sem condições de acesso às aulas remotas foi um exemplo de resiliência, uma vez que precisavam contornar a barreira do isolamento e encontrar famílias para entregar. A busca ativa na zona rural se tornava mais difícil, sobretudo, pela distância, quando precisam usar os próprios recursos para se deslocar nessa ação.

Nessas circunstâncias, diante do momento de crise, o Conselho Escolar agiu com determinação em relação às suas atribuições dentro da escola. Sabemos que as escolas, de modo geral, já enfrentam problemas com família, alunos, professores e comunidade, além da aprendizagem, frequência ou infrequência, em síntese, são inúmeros os problemas, os quais foram agravados durante a pandemia, conforme demonstrou nossa pesquisa.

Se as pessoas no início da pandemia passaram por um processo de adaptação e de aprendizagem com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), em seguida, com a adaptação, passaram a considerar uma possibilidade mais viável de acesso e participação das ações escolares. Com todas as dificuldades enfrentadas, as situações emergentes impunham um novo desafio de aprender fazendo, errando e conserando. Depreendemos que é nas crises que tiramos importantes lições de aprendizado e sobrevivência.

No que concerne às dificuldades enfrentadas, podemos citar tanto as tecnológicas quanto as relaciona-

das à sobrecarga de trabalho, ao contato com familiares, ao funcionamento do Conselho Escolar (*quórum*, divergências entre as deliberações e formação do novo conselho). As dificuldades não param por aí, pois verificamos ausência de professor, cobranças burocráticas e falta de articulação e inovação da SME e do GAFCE, assim como o entrave da comunidade por não participar das reuniões, o empecilho desencadeado pela falta de acesso à internet, a formação oferecida no horário de aula, a resistência dos professores na formação do conselho.

Todo esse contexto contribuiu para que medidas emergenciais fossem adotadas por parte do CE e da comunidade, de um modo geral. As ações do Conselho Escolar durante a pandemia diversificaram entre busca ativa de alunos, prestação de contas com o GAFCE, reivindicação junto a SME para suprir falta de professores, reuniões mensais, redes sociais como canal para protestar, manter a escola aberta para assuntos urgentes. Essas medidas foram importantes, posto que demonstraram que a democracia é fundamental para a construção da educação qualitativa e equitativa.

Não foi fácil realizar esta pesquisa, pois nosso objeto coincidia com o momento da crise sanitária. O material bibliográfico, suporte para qualquer investigação, era demasiadamente escasso. Quando encontrávamos algum material, referia-se ao ensino remoto, e não ao funcionamento da Conselho Escolar. Por esse motivo,

nossa pesquisa apresenta uma contribuição singular sobre o debate da democratização da gestão no período da pandemia (2020 a 2022). A realização desta pesquisa foi desafiadora.

Durante a pandemia, as perdas educativas para crianças, jovens e adultos que frequentam a escola pública foram enormes. Não se recuperam as deficiências educacionais de um dia para o outro, uma vez que essa realidade demanda investimento em políticas públicas, esforço e participação dos que fazem a escola e que atuam nos Conselhos Escolares. Todos precisam estar cientes das dificuldades educacionais que foram aprofundadas com a pandemia da Covid-19. Pais e comunidade são fundamentais nesse processo de reconstrução da educação.

Incluir todos/as durante a pandemia foi uma tarefa árdua, conforme indica nossa pesquisa, na medida em que as condições sociais e econômicas das famílias não eram suficientes para o ensino remoto ou para a participação no Conselho Escolar.

Outro quesito que merece destaque neste estudo trata-se da forte rejeição por parte dos professores em participar da diretoria do CE. Diante disso, trazemos os seguintes questionamentos: como primamos por democracia e por direito à fala se nos recusamos a participar de um mecanismo criado para dar vez e voz na escola? Será que as pessoas não acreditam ou não conhecem a força que a coletividade produz na escola? A

comunidade escolar se sente acolhida pela escola? Entende que a escola está a serviço da comunidade de forma democrática e inclusiva? A democracia tão almejada tem sido foco de discussão nas escolas, de modo que as pessoas se sintam seduzidas a participar dos movimentos escolares? Esses questionamentos indicam que há muito o que pesquisar, porque não temos respostas prontas para tantas indagações.

Foi possível perceber que, mesmo passado o período remoto e “superada” a dificuldade para aprender a usar as plataformas digitais, as pessoas ainda preferem reuniões do Conselho Escolar no formato virtual. As reuniões nesse formato têm sido, de um lado, o mecanismo encontrado pelos presidentes para assegurar o *quórum* mínimo exigido para a realização das reuniões. De outro lado, a participação nas reuniões virtuais tem sido mais a presença, uma vez que a interação entre os conselheiros ficou bastante reduzida, ou seja, as discussões ficaram prejudicadas nesse formato virtual.

Os sujeitos da pesquisa apontaram o temor com a ausência de professores nas aulas e o adoecimento de alunos e professores quando precisassem voltar ao presencial. Afirmaram que se os governos, incluindo todos: federal, estaduais e municipais, não adotarem políticas de recuperação emergencial os problemas se estenderão demasiadamente. Houve o retorno presencial na escola, no entanto, as questões emocionais dos estudantes e das famílias não foram trabalhadas, difi-

cultando, sobretudo, a aprendizagem dos estudantes e a atuação docente. Então, será que, diante das sequelas dessa crise, teremos uma escola de alunos e professores com a saúde mental fragilizada?

Nossa pesquisa destacou o quanto a inexistência de uma diretriz nacional fez falta, visto que o governo federal acabou deixando os governos estaduais e municipais desassistidos para o enfrentamento da pandemia. Houve uma desarticulação entre os governos para mitigar os problemas decorrentes durante o período mais crítico da pandemia (2020-2022), ficando cada vez mais notórias as desigualdades econômicas, políticas e educacionais. Nesse sentido, inferimos que uma pesquisa sobre a atuação dos Conselhos Escolares durante a pandemia possui cunho social e educacional relevante, posto que traz resultados acerca de um contexto crítico e desafiador para todos nós.

Os problemas na escola se intensificaram, os quais vão da estrutura física dos prédios aos aspectos psicológicos dos professores e dos alunos. Ainda com todos os problemas de ordem social, educacional e emocional, presenciamos o empoderamento daqueles que ainda acreditam que a educação precisa sobreviver, que a escola é o caminho certo e que a gestão democrática é o exercício necessário à qualidade da escola.

De acordo com as falas dos sujeitos da pesquisa, as formações para a atuação no Conselho Escolar contribuem para o fortalecimento das práticas democrá-

ticas na escola, inclusive, fazendo com que as funções deliberativa, consultiva, mobilizadora, fiscalizadora e de controle social sejam mais bem cumpridas pelos que atuam no Conselho Escolar.

Como maior lição da pandemia, ficam o compromisso e o protagonismo dos envolvidos na educação pública, por tornarem possível a oferta do ensino, ainda que de maneira precária, ressignificando suas práticas, enfrentando e superando as adversidades e evitando maiores prejuízos aos estudantes. Os méritos se devem às famílias e aos professores pelo trabalho realizado com empenho e responsabilidade, fazendo com que a educação continuasse acontecendo.

Por fim, é inegável o quanto esta pesquisa agrega ao estudo de políticas educacionais, especialmente no que tange ao princípio da gestão democrática do ensino público, o que reforça a necessidade de avançarmos nesse debate que intercruza interesses da sociedade civil, dos docentes e demais profissionais da educação e da comunidade escolar. A gestão democrática enfrenta inúmeras dificuldades, conforme pudemos observar no decorrer da pesquisa. Ela não está dada, embora presente na lei. É uma construção cotidiana com a participação de todos os envolvidos.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Hugo. **Mossoró ultrapassa 400 mortes por Covid-19**. 2021. Inter TV Costa Branca. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2021/04/21/mossoro-ultrapassa-400-mortes-por-covid-19.ghtml>. Acesso em: 18 jun. 2023.

AUGUSTO, Geniclébia de Oliveira. **Representatividade dos pais e responsáveis de alunos em conselhos escolares**: um estudo em Mossoró-RN. 2021. 191 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2021. Disponível em: [https://www.uern.br/controladepaginas/poseduc-disserta%C3%A7oes-2019/arquivos/6604genicla%E2%80%B0bia\\_de\\_oliveira\\_augusto.pdf](https://www.uern.br/controladepaginas/poseduc-disserta%C3%A7oes-2019/arquivos/6604genicla%E2%80%B0bia_de_oliveira_augusto.pdf). Acesso em: 25 mar. 2023.

BARBOSA, Joaquim Gonçalves; HESS, Rémi. **O Diário de Pesquisa**: o estudante universitário e seu processo formativo. Brasília: Liberlivro, 2010.

BARBOSA, Maria Lúcia. **Democracia direta e participativa**: um diálogo entre a democracia no Brasil e o novo constitucionalismo latino-americano. 2015. 218 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15223>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BÁSICA. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos. **Conselhos Escolares**: democratização da escola e construção da cidadania. Elaboração de Genuíno Bordignon. Brasília: MEC/SEB, 2004b.

BATISTA, Antonia Rilzonete de Castro. **Conselho escolar e empoderamento**: articulação entre extensão universitária e sistema municipal de ensino de Mossoró-RN. 2020. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2020.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com textos, imagem e som**: um manual prático. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. 1330 p.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: em defesa das regras e do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação**. Tradução de Maria João Alvares, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Revisão de Antônio Branco Vasco. Porto: Porto, 1994.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é Participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos, 95).

BRASIL. **Constituição de 1988**. 2. ed. República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, p. 232.

BRASIL. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 12 jun. 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Bra-

sília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselhos Escolares**: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Caderno 1. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2004a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 544, de 16 de junho de 2020**. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde**. 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 02 set. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (2020a). **Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Brasília, DF, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm). Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Constituição (2020c). Portaria n. 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. **Portaria n. 343, de 17 de março de 2020**. Brasília, 2020.

BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (2022). Emenda Constitucional n. 119, de 28 de abril de 2022. **Emenda Constitucional n. 119**. 79. ed. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 28 abr. 2022. v. 79, Seção 1, p. 1-1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=1&data=28/04/2022>. Acesso em: 06 ago. 2023.

BRASIL. Parecer nº 11/2020, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. **Parecer CNE/CP n. 11/2020**: aprovado em 7 de julho de 2020b. Brasília, DF, Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECPN112020.pdf?query=BNCC%20EI%20EF](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN112020.pdf?query=BNCC%20EI%20EF). Acesso em: 20 maio 2023.

BUTANTAN, Portal. **Vacinação contra Covid-19 no Brasil completa 1 ano com grande impacto da CoronaVac na redução de hospitalizações e mortes**. 2022. Portal Butantan. Disponível em: <https://butantan.gov>.

br/noticias/vacinacao-contracovid-19-no-brasil-com-pleta-1-ano-com-grande-impacto-da-coronavac-na-reducao-de-hospitalizacoes-e-mortes. Acesso em: 18 jun. 2023.

CORONAVÍRUS: propostas de enfrentamento aprovadas no Senado. Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/04/coronavirus-propostas-de-enfrentamento-aprovadas-no-senado>. Acesso em: 12 jun. 2023.

COSTA, Amina. **MP vai ajuizar ação para garantir retorno imediato das aulas presenciais nas escolas de Mossoró**. 2021. Disponível em: <https://defato.com/mossoro/98160/mp-vai-ajuizar-ao-para-garantir-retorno-das-aulas-presidenciais-na-rede-municipal>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293–303, maio 2008.

CURY, C. R. J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 22, n. 1, 2011. DOI: 10.21573/vol22n12006.18721. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/18721>. Acesso em: 30 abr. 2023.

CURY, C. R. J. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 18, n. 2, 2012. DOI: 10.21573/voll8n22002.25486. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/25486>. Acesso em: 6 out. 2022.

DAHL, Robert Alan. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **CADERNOS CEDES**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

FAUSTINO, Lindomarcos. **Governantes de Mossoró**. Mossoró: Queima Bucha, 2014. 248 p.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013. 256 p.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. 2. ed. Brasília: Liber Livro, 2005. (Série Pesquisa).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Carta de Paulo Freire aos professores. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 42, p. 259-68, ago. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142001000200013>. Acesso em: 25 maio 2022.

FREITAS, Thayse Mychelle de Aquino. **Racionalidade comunicativa e o conselho escolar**: um diálogo possível. 2020.182 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2020.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Liber Livro, 2005. (Série Pesquisa em Educação, v. 10).

GATTI, Bernardete A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7M6bwtNMyv7BqzDfKHFqxfh/> Acesso em: 19 set. 2022.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de Pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de administração de empresas**, São Paulo, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Escolares e Participação Sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 20-31, maio-ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n2/03.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.

GOMES, Rosemeire de Araujo. **Participação dos conselheiros no CMEI Amor de Mãe após pleito unificado SME-NATAL (2014 -2018)**. 2019. 170f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2019.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi. **Desatando nós**: associativismo civil, democracia e empoderamento na colônia de pescadores de Matinhos, Paraná. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa

Catarina, Santa Catarina, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/90063>. Acesso em: 27 mar. 2023.

IBGE. **População no último censo [2022]**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/mosso-ro/panorama>. Acesso em: 02 jul. 2023.

JOM. **Resolução n. 01/2018** – CME, 14 de maio de 2018.

JORNALISTA. “Lei do Coronavírus 2019” – autoritarismo sem garantias de cidadania”. Cebes, 6 de fevereiro de 2020, <https://cebes.org.br/comentario-a-lei-do-coronavirus-2019-uma-lei-autoritaria-sem-garantias-de-cidadania/21220/>. Acesso em: 03 abr. 2022.

LEITE, F. Calçada de Lamare; POSSA, A. Dala. **Metodologia da pesquisa científica**. 2. ed. rev. Florianópolis: IFSC, 2013.

LIMA, L. C. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública? **Educar em Revista**, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar. 2018.

LUCE, Maria Beatriz. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. 2007. Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/revista-brasileira-de-politica-e-administracao-da-educacao>. Acesso em: 22 jun. 2021.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LUIZ, Aria Cecilia; MOSCHEN, Renata Maria (org.). **Conselho Escolar e Diversidade:** por uma escola mais democrática. São Carlos: Edufscar, 2013. 280 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, Arilene; OLIVEIRA, Francisca de Fátima. Conselho escolar: mecanismo de democratização ou burocratização? **Educação Unisinos**, Porto Alegre, v. 12, p. 35-41, jan./abr. 2008. Disponível em: [http://www.unisinos.br/publicacoes\\_cientificas/images/stories/pdfs\\_educacao/vol12n1/035a041art04medeiroseoliveira%5Brevok%5D.pdf](http://www.unisinos.br/publicacoes_cientificas/images/stories/pdfs_educacao/vol12n1/035a041art04medeiroseoliveira%5Brevok%5D.pdf). Acesso em: 20 set. 2019.

MENDONÇA, Erasto F. **A regra e o jogo:** democracia e patrimonialismo na educação brasileira. Campinas: FE/UNICAMP, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Análise qualitativa-teoria, passos e fidedignidade.** 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5Nmp-GBtNMff/?lang=pt.Pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença**. *UNA-SUS*, 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: [https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca#:~:text=Nesta%20quarta%2Dfeira%20\(26\),resultados%20negativos%20 para%20o%20coronav%C3%ADrus](https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca#:~:text=Nesta%20quarta%2Dfeira%20(26),resultados%20negativos%20 para%20o%20coronav%C3%ADrus). Acesso em: 13 jun. 2023.

MOSSORÓ (Município). **Lei 2769/2011**. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. Palácio da Resistência, Mossoró, 2011.

MOSSORÓ (Município). **Lei n. 1904/2003**. Dispõe sobre a instituição do Conselho de Escola nas unidades escolares do Sistema Municipal de Educação. Mossoró, RN, 19 dez. 2003.

MOSSORÓ (Município). **Portaria n. 114, de 23 de dezembro de 2021**. SME/GS. Prorroga o Mandato dos Conselheiros Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Mossoró/RN e dá outras providências. Jornal Oficial de Mossoró, RN, 23 dez. 2021. n. 645, p. 3-4. Disponível em: <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/wp-content/uploads/2021/12/645d.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2023.

MOSSORÓ (Município). **Portaria n. 128, de 02 de agosto de 2010**. GEED/GG. Nomeia Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Jornal Oficial de Mossoró, RN, 02 ago. 2010. n. 62a, p. 6. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/jom/jom62a.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2023.

MOSSORÓ (Município). **Regimento do Conselho Escolar**. Aprovado na assembleia do Conselho Municipal de Educação no dia 03/05/2018. Mossoró, RN, 03 maio 2018.

MOSSORÓ (Município). **Regimento interno do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - (GAFCE) da rede municipal de ensino de Mossoró/RN**. Aprovado na assembleia do Conselho Municipal de Educação no dia 14/10/2019.

MOSSORÓ (Município). **Prefeitura lança plataforma da Busca Ativa Escolar**. 2018. <https://www.prefeiturademossoro.com.br/noticia/prefeitura-lanca-plataforma-da-busca-ativa-escolar>. Acesso em: 30 abr. 2023.

MOSSORÓ (Município). **Decreto nº 5640, de 1 de abril de 2020**. Altera o Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, para dispor sobre o funcionamento dos estabelecimentos que menciona, como medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo

coronavírus COVID19, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/wp-content/uploads/2020/04/5640.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

MOSSORÓ (Município). Constituição (2020b). **Decreto nº 5638, de 30 de março de 2020**. Prorroga as medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19 e dá outras providências. p. 1-2. Jornal Oficial de Mossoró. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/wp-content/uploads/2020/03/5638-DECRETO-6-COVID-prorroga-5.631.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MOSSORÓ (Município). Constituição (2020c). Decreto nº 5651, de 8 de abril de 2020. **Decreto Nº 5651, de 8 de abril de 2020**. Mossoró, RN, 8 abr. 2020. n. 556. Jornal Oficial de Mossoró.

MOSSORÓ. JOM n. 669B - **Jornal Oficial de Mossoró**. 8 de junho de 2022. Disponível em: <http://jom.mossoro.rn.gov.br/2022/06/08/jom-no-669b/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

MOSSORÓ (Município). Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró Defesa da Educação nº 0805361-38.2023.8.20.5106. Mossoró 1/03/2023, RN, 21 de março

de 2023. **Ação Civil Pública de Indenização por Danos Materiais e Danos Morais Coletivos em Razão de Atos de Negligência e de Constrangimento na Oferta da Educação Básica Obrigatória.** Mossoró, 24 mar. 2023.

OECD. 2021. **The State of Global Education: 18 Months into the Pandemic.** Disponível em: <https://doi.org/10.1787/1a23bb23-en> Acesso em: 02 abr. 2023.

OECD. **The impact of COVID-19 on student equity and inclusion:** supporting vulnerable students during school closures and school re-openings. supporting vulnerable students during school closures and school re-openings. 2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/the-impact-of-covid-19-on-student-equity-and-inclusion-supporting-vulnerable-students-during-school-closures-and-school-re-openings-d593b5c8/#biblio-d1e5138>. Acesso em: 02 abr. 2023.

OLIVEIRA, Dalila Andrade *et al.* (org.). **Trabajo docente en tiempos de pandemia:** una mirada regional latinoamericana. Brasília: Criatus Design e Editora, 2021. 448 p. Disponível em: [https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2021/10/Ebook-1-trabalho\\_docente\\_pandemia\\_AL\\_analisis-\\_web.pdf](https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2021/10/Ebook-1-trabalho_docente_pandemia_AL_analisis-_web.pdf). Acesso em: 10 jan. 2023.

OLIVEIRA, Eliana *et al.* Análise de Conteúdo e pesquisa na área da Educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4, n. 9, p. 11-27, maio/ago. 2003. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6479/6383>. Acesso em: 22 abr. 2021.

OLIVEIRA, Mauro de Antônio. **Produção Acadêmica sobre Conselho Escolar**: um estudo sobre a produção do conhecimento (2005-2016). 2016. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PIEIDADE, João; DOROTEA, Nuno. Validação da escala de utilização de tecnologias digitais na gestão escolar. **ETD-Educ. Temat. Digit.** Campinas, v. 23, n. 3, p. 757-775, jul. 2021. Disponível em [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-25922021000300757&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-25922021000300757&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 19 abr. 2023.

POLI, Luzenir; LAGARES, Rosilene. Dilemas da gestão democrática da educação frente ao contexto da Nova Gestão Pública. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 835-849, out. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/download/76080/46226>. Acesso em: 08 mar. 2021.

QUEIROZ, Benedito José. **Gestão Democrática Escolar**: uma imersão nos contextos cotidianos. 2016. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2020.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 4. ed. Lisboa: Gradiva, 2005.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). **Decreto nº 29.583**, de 1º de abril de 2020. Consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Rio Grande do Norte, RN, 01º de abril de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Constituição (2020). **Decreto nº 29794**, de 30 de junho de 2020. Dispõe sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável

das atividades econômicas no âmbito do Rio Grande do Norte, prorroga a suspensão das atividades escolares presenciais e dá outras providências. Decreto nº 29.794, de 30 de junho de 2020. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, RN, 30 jun. 2020. n. 14.699. Edição extraordinária.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Constituição (2020b). **Decreto nº 29534**, de 19 de março de 2020. Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ROSA, André; TADEU, Vinicius. **Brasil encerra 2021 com 412.880 mortes no ano por Covid-19**. 2022. CNN BRASIL. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/brasil-encerra-2021-com-412-880-mortes-por-covid-19/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

RODRIGUES, Herik Zednik *et al.* **Incorporação das TIC à gestão escolar e à prática pedagógica**: indicadores para o desenvolvimento do e-Maturity. 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/193570> Acesso em: 02 fev. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SANTOS, Boaventura Sousa. **O futuro começa agora**: da pandemia à utopia. Apresentação de Naomar de Almeida Filho. São Paulo: Boitempo, 2021.

SANTOS, Vanessa Sardinha. **Segunda onda de covid-19 no Brasil**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/doencas/segunda-onda-de-covid-19-no-brasil.htm>. Acesso em: 14 abr. 2023.

SENADO, Agência. **Nova lei garante alimentos da merenda escolar a alunos sem aula**. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/08/nova-lei-garante-alimentos-da-merenda-escolar-a-alunos-sem-aula>. Acesso em: 04 jun. 2023.

SHALDERS, André. **Governo Bolsonaro gasta quase R\$ 90 mi em remédios ineficazes, mas ainda não pagou Butantan por vacinas**. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/bbc/2021/01/21/governo-bolsonaro-gasta-quase-r-90-milhoes-com-remedios-ineficazes-mas-ainda-nao-pagou-butantan-por-vacinas.htm>. Acesso em: 23 abr. 2023.

SOARES, Magda. **Metamemórias-memórias**: travessia de uma educadora. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

THIOLLENT, Michel Jean Marie; COLETTE, Maria Madalena. Pesquisa-ação, formação de professores e diversidade. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 36, n. 2, jul.-dez. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3073/307332697009.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2021.

TODAY, OECD Education. Education Recovery after COVID-19: Better, Stronger & Collaborative. **OECD Education and Skills Today**, 1º de julho de 2022, <https://oecdutoday.com/education-recovery-after-covid/>

UNA-SUS, Ascom (org.). **Coronavírus**: Brasil confirma primeiro caso da doença. Brasil confirma primeiro caso da doença. 2020. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca>. Acesso em: 10 maio 2023.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: Revisitando conceitos simples. **RBPAE**, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan./abr. 2007. Disponível: <https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19013/11044>

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Conselhos Escolares**: implicações na gestão da escola básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANELLA, Cleunice. Metodologia de estudo de pesquisa em administração. **Fascículo de Metodologia Científica**. Florianópolis: UFSC/MEC/CAPES/PNAP, 2009.

## SOBRE AS AUTORAS

**Selma Bezerra Mendonça.** Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Especialista em Alfabetização e licenciada em Pedagogia pela mesma universidade. Especialista em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Atualmente é professora dos anos iniciais da educação básica da rede de ensino na Prefeitura Municipal de Mossoró. Atua na supervisão pedagógica da Escola Municipal André Luiz.



**Arilene Maria Soares de Medeiros.** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Carlos (UFSCar), *campus* São Carlos. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Docente da Faculdade de Educação (FE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Coordenadora do POSEDUC no período de 2011 a 2014. Pesquisadora no campo das Políticas e Gestão da Educação.

